



PROCESSO ADMINISTRATIVO

- **Processo Administrativo**
- **Licitação Pública**
- **Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1**
- **Data de Emissão:** 13 de maio de 2024
- **Data e Horário da Abertura da Sessão:** 29 de maio de 2024 às 09h.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Missão Velha - CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

AUTUAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão

FORMA - Eletrônico

TIPO - Menor Preço

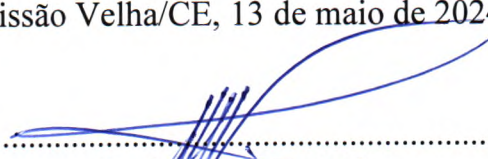
EDITAL Nº 2024.05.13.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, José Felinto Furtado, Agente de Contratação/Pregoeiro, o subscrevo.

Missão Velha/CE, 13 de maio de 2024.


.....
José Felinto Furtado
Agente de Contratação/Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

SOLICITAÇÃO

Ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Missão Velha.

ASSUNTO: Abertura de Procedimento Administrativo - Licitação Pública.

OBJETO: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE.
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serviço	05
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pelacontratada)	Unid.	10
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pelacontratada)	Unid.	05
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5(210x148mm) em papel couchê, impressão à lazer colorido. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pelacontratada)	Unid.	200
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pelacontratada)	Unid.	3.000
6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6 - fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pelacontratante)	Unid.	2.000
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pelacontratada)	Unid.	10
8	Confecção de camisa promocional , em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilidade anteriormente aos eventos, podendo variar entre – PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	600
9	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Manutenção e substituição em caso de pane ou defeito por conta da Contratada, abastecimento para regular funcionamento por conta da Contratada.	Diária	01
10	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08 (oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03 (três) microfones sem fio; 05 (cinco) microfones com fio; 04 (quatro) di direct box; 01 (uma) mesada som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para retorno (conforme necessidade da atração); 01 (um) kit de 10 microfones pra bateria; 01 (um) kit de 05 microfones pra percussão; 10 (dez) pedestais pra microfones. <i>Obs: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.</i>	Diária	01
11	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3X4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	01
12	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional – atração artística e/ou cultural. <i>Duração mínima da apresentação – 2h</i>	Cachê	01
13	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. <i>Duração mínima da apresentação – 1h30min</i>	Cachê	04
14	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. – Será considerado diária = homem/evento	Diária	02
15	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café	Serviço	40
16	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes.	Serviço	10
17	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50 pessoas – contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes – incluindo os descartáveis necessários.	Serviço	05
18	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas -	Serviço	04



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).		
19	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para - para até 400 pessoas, coquetel contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	02
20	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serviço	04
21	Serviço de locução em evento - apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência , duração mínima de 1 (uma) hora por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	02
22	Serviço de Humorista/ Animador em evento - humorista profissional, profissional com notória experiência , duração mínima de 02 (duas) horas por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	02
23	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	10
24	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada)</i>	Unid.	160

JUSTIFICATIVA: Aqui estão algumas justificativas para a contratação de serviços diversos para a realização de eventos, encontros e solenidades realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Missão Velha - Ceará:

1. ***Qualidade e Profissionalismo:*** A contratação de serviços especializados, como bufê, equipamentos de som e impressão de material gráfico, garante a qualidade e profissionalismo dos eventos, proporcionando uma experiência agradável e bem-organizada para os participantes.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

2. *Expertise Técnica:* Profissionais de bufê e empresas de locação de equipamentos de som possuem a expertise necessária para assegurar que todos os aspectos técnicos e logísticos do evento sejam gerenciados de forma eficaz, evitando problemas e imprevistos.

3. *Economia de Tempo:* Contratar serviços externos permite que os organizadores do evento possam se concentrar em outras tarefas importantes, delegando funções específicas a especialistas, o que resulta em uma economia significativa de tempo.

4. *Impressão e Divulgação:* A confecção de impressos para divulgação é essencial para atrair um público maior e informar sobre os detalhes do evento. Materiais de alta qualidade aumentam a visibilidade e a credibilidade do evento.

5. *Infraestrutura Adequada:* A locação de equipamentos de som de qualidade é crucial para garantir que todos os participantes possam ouvir claramente as apresentações e palestras, melhorando a comunicação e a eficiência do evento.

6. *Satisfação dos Participantes:* Um serviço de bufê bem planejado e executado contribui significativamente para a satisfação dos participantes, oferecendo refeições de qualidade e um ambiente agradável.

7. *Impacto e Memória:* Eventos bem-organizados, com boa infraestrutura e serviços, deixam uma impressão duradoura nos participantes, o que pode beneficiar futuras iniciativas e fortalecer a reputação da organização.

8. *Conformidade com Normas e Regulamentações:* Empresas especializadas em eventos estão familiarizadas com as normas e regulamentações necessárias para a realização de eventos, assegurando que todos os aspectos legais e de segurança sejam cumpridos.

Estas justificativas ressaltam a importância de contratar serviços especializados para garantir o sucesso e a eficiência dos eventos organizados pela Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

DOS ANEXOS: Consta em anexo a este documento, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Pesquisas de Preços.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos bens supra mencionados.

Missão Velha/CE, 10 de maio de 2024.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
ORDENADORA DE DESPESAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA



Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 07

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Junto aos autos Documentos de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Pesquisas de Preços, enviadas a este Setor de Licitações.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

- Câmara Municipal de Missão Velha/CE

Responsável pela demanda:

Macielle Dantas Brandão Macêdo - PRESIDENTE DA CÂMARA

Necessidade/Solução pretendida: Contratação de serviços diversos para a realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo de Missão Velha/CE.

Tipo de Contratação:

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

- (**X**) Pregão Eletrônico - sistema de registro de preços (SRP): () SIM (**X**) NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
() Tomada de Preços
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Grau de prioridade: () Alta (**X**) Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição /identificação da necessidade:

A realização de eventos e encontros pelo poder legislativo é essencial para promover a transparência das atividades legislativas e incentivar a participação cidadã. Esses eventos permitem que a população acompanhe de perto as discussões, deliberações e decisões que afetam diretamente suas vidas, fortalecendo a democracia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

e o controle social. Eventos e encontros legislativos são oportunidades para o planejamento estratégico e a discussão de políticas públicas. A contratação de serviços para a organização dessas atividades assegura que elas sejam realizadas de maneira eficiente, com a infraestrutura adequada e logística bem planejada, evitando imprevistos e garantindo o sucesso das reuniões. A contratação de serviços para a realização de eventos e encontros pelo poder legislativo de Missão Velha/CE é justificada pela necessidade de promover transparência, capacitação, eficiência administrativa, fortalecimento de parcerias, valorização cultural e cumprimento das exigências legais. Além disso, esses eventos podem gerar impactos econômicos positivos para a cidade e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual (12 meses):

1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serviço	05
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	10
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	05
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	200
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	3.000
6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6 - fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)</i>	Unid.	2.000
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	10
8	Confecção de camisa promocional , em malha pp, gola “V” ou “careca”, em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	disponibilidade anteriormente aos eventos, podendo variar entre – PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	600
9	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Manutenção e substituição em caso de pane ou defeito por conta da Contratada, abastecimento para regular funcionamento por conta da Contratada.	Diária	01
10	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08(oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03(três) microfones sem fio; 05(cinco) microfones com fio; 04(quatro) di direct box; 01 (uma) mesa de som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para retorno (conforme necessidade da atração); 01(um) kit de 10 microfones pra bateria; 01(um) kit de 05 microfones pra percussão; 10(dez) pedestais pra microfones. <u>Obs.: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.</u>	Diária	01
11	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3X4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	01
12	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional – atração artística e/ou cultural. <i>Duração mínima da apresentação – 2h</i>	Cachê	01
13	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. <i>Duração mínima da apresentação – 1h30min</i>	Cachê	04

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
ESTADO DO CEARÁPalácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

14	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. – Será considerado diária = homem/evento	Diária	02
15	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café.	Serviço	40
16	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes.	Serviço	10
17	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50 pessoas – contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes – incluindo os descartáveis necessários.	Serviço	05
18	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas - coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	04
19	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para – para até 400 pessoas, coquetel contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	02
20	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serviço	04
21	Serviço de locução em evento – apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência , duração mínima de 1 (uma) hora por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	02
22	Serviço de Humorista/ Animador em evento – humorista profissional, profissional com notória experiência , duração mínima	Serviço	02



Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 12

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	de 02 (duas) horas por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>		
23	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	10
24	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada)</i>	Unid.	160

22 de abril de 2024, Missão Velha/CE.

Macielle Dantas Brandão Macêdo
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE CNP/MF nº 12.477.337/0001-73



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NECESSIDADE: Fornecimento de serviços diversos para a realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo de Missão Velha/CE

ELABORAÇÃO: MAIO/2024

Sumário:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Anexos (Pesquisa de Preços)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fornecimento de serviços diversos para a realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo de Missão Velha/CE

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, o qual fora produzido pelo setor técnico da Casa Legislativa.

Este estudo técnico preliminar visa oferecer uma análise abrangente e criteriosa das características essenciais a serem consideradas na aquisição de cadeiras, poltronas e longarinas. Com base em uma abordagem multidisciplinar, serão explorados aspectos relacionados ao design, materiais, ergonomia, normas de segurança, durabilidade, custo-benefício e sustentabilidade.

Ao compreender os requisitos e as peculiaridades de cada tipo de móvel, os responsáveis pelas compras estarão melhor preparados para fazer escolhas informadas e estratégicas, contribuindo para a criação de espaços que promovam o bem-estar, a eficiência e a satisfação dos usuários finais.

O presente estudo visa analisar possibilidade e necessidade de contratação para fornecimento de serviços diversos para a realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo de Missão Velha, conforme segue abaixo:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstrativo dos resultados pretendidos, mapa de riscos e previsão da demanda no PCA (incisos I, II e IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à necessidade de fornecimento de serviços diversos para a realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo de Missão Velha /CE.

Os serviços serão necessários para realização de eventos e encontros pelo poder legislativo, sendo estes de natureza essencial para promover a transparência das atividades legislativas



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

e incentivar a participação cidadã. Esses eventos permitem que a população acompanhe de perto as discussões, deliberações e decisões que afetam diretamente suas vidas, fortalecendo a democracia e o controle social.

Eventos e encontros legislativos são oportunidades para o planejamento estratégico e a discussão de políticas públicas. A contratação de serviços para a organização dessas atividades assegura que elas sejam realizadas de maneira eficiente, com a infraestrutura adequada e logística bem planejada, evitando imprevistos e garantindo o sucesso das reuniões.

A contratação de serviços para a realização de eventos e encontros pelo poder legislativo de Missão Velha/CE é justificada pela necessidade de promover transparência, capacitação, eficiência administrativa, fortalecimento de parcerias, valorização cultural e cumprimento das exigências legais.

Além disso, esses eventos podem gerar impactos econômicos positivos para a cidade e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população.

A contratação dos serviços diversos para a realização de eventos e encontros pelo Poder Legislativo de Missão Velha/CE visa alcançar uma série de resultados significativos e essenciais para o bom funcionamento e a transparência das atividades legislativas. Os resultados pretendidos são:

- **Promoção da Transparência:**

- a) Facilitar o acesso da população às discussões, deliberações e decisões legislativas.
- b) Assegurar que as atividades legislativas sejam realizadas de forma aberta e transparente, permitindo um maior controle social e confiança no processo legislativo.

- **Incentivo à Participação Cidadã:**

- a) Estimular a participação ativa dos cidadãos nos processos legislativos, promovendo a democracia participativa.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

-
- b) Oferecer à população oportunidades para interagir com seus representantes, entender melhor as políticas públicas e contribuir com suas opiniões e sugestões.
- **Eficiência Administrativa e Logística:**
 - a) Garantir que os eventos sejam organizados de maneira eficiente, com infraestrutura adequada e planejamento logístico bem definido.
 - b) Minimizar imprevistos e assegurar que os eventos sejam conduzidos de maneira profissional, resultando em reuniões produtivas e bem-sucedidas.
 - **Capacitação e Desenvolvimento Estratégico:**
 - a) Proporcionar oportunidades de capacitação para os legisladores e servidores públicos, melhorando suas habilidades e conhecimentos.
 - b) Facilitar o planejamento estratégico e a discussão de políticas públicas, contribuindo para a formulação de estratégias eficazes e bem-informadas.
 - **Fortalecimento de Parcerias e Valorização Cultural:**
 - a) Fortalecer as parcerias com diversas entidades e organizações, promovendo a colaboração e o trabalho em conjunto para o bem comum.
 - b) Valorizar a cultura local através da organização de eventos que destaquem a identidade cultural de Missão Velha/CE e promovam o patrimônio cultural da região.
 - **Cumprimento das Exigências Legais:**
 - a) Garantir que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com as exigências legais e regulatórias, evitando possíveis irregularidades e garantindo a legalidade dos procedimentos.

Em resumo, ao atingir esses resultados, a contratação de serviços para a realização de eventos e encontros pelo Poder Legislativo de Missão Velha/CE contribuirá significativamente para a promoção da transparência, eficiência administrativa, participação cidadã e desenvolvimento local, fortalecendo assim a democracia e a qualidade de vida da população.

A ausência da contratação de serviços especializados em eventos para a Câmara Municipal de Missão Velha pode acarretar uma série de impactos negativos. Abaixo temos o mapa de risco da contratação e da não contratação pretendida:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Fatores de Risco/Benefícios	Contratação	Não Contratação
Transparência nas Atividades	- Aumenta a transparência das atividades legislativas Melhora o controle social e a confiança.	- Diminui a transparência reduz o controle social e pode gerar desconfiança da população.
Participação Cidadã	- Incentiva a participação ativa dos cidadãos facilita a interação entre população e legisladores.	- Reduz a participação cidadã dificulta a interação e o engajamento da população nos processos.
Eficiência Administrativa	- Eventos bem organizados e planejados minimizam-se imprevistos.	- Maior risco de desorganização e imprevistos Dificuldades logísticas.
Capacitação e Desenvolvimento	- Melhora a capacitação dos legisladores e servidores promove o desenvolvimento estratégico.	- Falta de capacitação Dificuldade no desenvolvimento de estratégias eficazes.
Parcerias e Valorização Cultural	- Fortalece parcerias valoriza a cultura local.	- Perda de oportunidades de parcerias Desvalorização da cultura local.
Impactos Econômicos Locais	- Gera impactos econômicos positivos movimenta a economia local.	- Perda de impactos econômicos positivos Menor movimentação da economia local.
Uso Eficiente de Recursos Públicos	- Utilização eficiente dos recursos públicos Retorno significativo para o desenvolvimento local.	- Uso ineficiente dos recursos Menor retorno para o desenvolvimento local.
Cumprimento das Exigências Legais	- Garantia de conformidade com as exigências legais.	- Risco de irregularidades Possíveis problemas legais.
Imagem Institucional	- Melhoria da imagem institucional Aumento da credibilidade e confiança pública.	- Prejuízo à imagem institucional Perda de credibilidade e confiança pública.
Qualidade dos Eventos	- Alta qualidade e profissionalismo na organização dos eventos.	- Qualidade inferior dos eventos Possíveis falhas na organização.

Em resumo, a contratação de serviços especializados é essencial para garantir a transparência, eficiência e sucesso dos eventos legislativos, além de proporcionar benefícios econômicos e sociais significativos para a cidade de Missão Velha/CE.

Identificou-se os principais riscos associados ao processo de contratação de serviços especializados em eventos. Abaixo temos a classificação desses riscos de acordo com sua probabilidade de ocorrência e o impacto que podem ter. Aqui está o mapa de risco:

Riscos	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Estratégias de Mitigação
Atraso na entrega dos serviços	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronogramas claros e realistas, Monitorar o progresso regularmente, Ter um plano de contingência para atrasos.
Baixa qualidade dos serviços entregues	Média	Alto	Alto	Estabelecer critérios de qualidade claros, Realizar verificações de qualidade regulares, Implementar penalidades por não conformidade.
Excesso de custos	Média	Alto	Alto	Realizar um planejamento financeiro detalhado, Monitorar os custos de perto, Negociar contratos com cláusulas de preço fixo ou máximo.
Falta de alinhamento com as necessidades da contratante	Alta	Alto	Alto	Realizar uma análise detalhada das necessidades antes da contratação, Manter comunicação aberta com a contratante, Realizar revisões regulares do escopo do projeto.
Falta de capacidade técnica do contratado	Baixa	Alto	Médio	Realizar uma avaliação rigorosa dos fornecedores antes da contratação, Incluir requisitos mínimos de qualificação nos documentos de licitação, Estabelecer mecanismos de supervisão e acompanhamento.
Conflitos de interesse	Baixa	Médio	Médio	Implementar políticas de transparência e ética, Identificar e mitigar possíveis conflitos de interesse, Manter registros detalhados das interações com os fornecedores.
Risco de subcontratação não controlada	Baixa	Médio	Médio	Incluir cláusulas contratuais que restrinjam a subcontratação, Exigir aprovação prévia para qualquer subcontratação, Monitorar de perto o desempenho dos subcontratados.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Este mapa de risco fornece uma visão abrangente dos potenciais riscos associados à execução da contratação de serviços especializados em eventos. Ao identificar esses riscos e desenvolver estratégias de mitigação adequadas, a contratante poderá minimizar as chances de problemas durante a execução do contrato.

Os serviços a serem fornecidos não foram previstos no plano de contratações anual, por motivo deste não ter sido realizado para o ano de 2024.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução e requisitos de sustentabilidade (incisos III e XII do § 1º do art. 18 e inciso IV do art. 11 ambos da Lei nº 14.133/2021):

Visando atender à demanda, é necessária a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço, para fornecimento de serviços especializados, necessários à realização de programação de eventos e encontros da contratante.

A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica e fiscal que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade, depois de emitida a ordem de serviço, e de acordo com a programação da Contratante.

A contratada deverá apresentar, em conformidade com os itens a serem fornecidos, qualificação técnica necessária, assim como as inscrições junto aos órgãos competentes inerentes à natureza do item a ser fornecido.

Fora utilizado como fonte principal na definição das exigências para a futura contratação a Lei Federal nº. 14.133/2021, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas, especificações e exigências mínimas para os serviços dispostos acima.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

A contratação em questão **não se refere a fornecimento continuado**. A contratação será realizada para o período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei.

A contratação em questão **não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade** específica que gere a exigência de documento comprobatório para este fim, considerando que fora realizada busca no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 6º edição - da CGU/AGU Setembro de 2023, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação do referido objeto desta futura contratação.

III – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021):

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas junto a demandas similares de outros órgãos, e juntamente ao setor privado, constatando as seguintes opções:

- a) Aquisição de todo material necessário e contratação de pessoal capacitado para execução dos serviços;**
- b) Contratação de empresas especializadas para realização dos eventos por ramo de atividade;**
- c) Registro de preços para contratação dos diversos serviços.**

Diante das soluções res acima dispostas, e de acordo com a necessidade da contratante, verifica-se o que segue:

1-A solução constante no item “a” não se mostra **inviável economicamente**, tanto pela necessidade de seleção de pessoal, treinamento e supervisão, como pelo dispêndio econômico para aquisição de todos os itens necessários à realização dos eventos, sendo mais vantajoso a locação.

2-A solução constante no item “b” mostra-se dentro da razoabilidade, sendo meio compatível com o modelo de contratação habitual de diversos órgãos da administração pública, considerando ainda ser a solução mais vantajosa para a municipalidade do ponto de vista econômico.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

3-A solução constante no item “c” não atende a demanda considerando que os itens constantes nesta são de natureza, em sua maioria, sazonal, os preços são “flutuantes” de acordo com os períodos do ano, portanto não se mostra viável a realização de Registro de preços, considerando ainda que, conforme projeto anexo, existe estimado da quantidade com base em levantamento realizado, não se mostrando assim o instrumento mais adequado para a contratação o SRP.

Diante o exposto, restou como solução viável, a **Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.**

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

O quantitativo dos objetos a serem contratados é produto pesquisa interna feita com base na programação **de eventos, conforme documentação anexa.**

Fora considerado ainda o levantamento previsto para o período de 2024 e adaptações necessárias para contratação de 12 (doze) meses, conforme faz constar anexo a este Estudo.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso VI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Para composição da pesquisa de preços foi utilizada a metodologia de pesquisa de mercado, sendo considerado o menor preço para formação da pesquisa de viabilidade econômica da solução encontrada, conforme IN 65 de 7 de julho de 2021.

A referida pesquisa consta anexa a este Estudo com todas as especificações e valores de referência.

Conforme exposto acima, considerou-se ainda que a solução encontrada após pesquisas resultou em valores compatíveis com o mercado, sendo, portanto, **economicamente viável a contratação.**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

VI - Descrição da solução como um todo e justificativas para o parcelamento ou não da solução (incisos VII e VIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Restou como solução viável, a **Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE**, considerando previsão orçamentária para este tipo de serviço e viabilidade da contratação.

A análise das soluções de mercado disponíveis revelou três como melhor opção a Contratação de empresas especializadas para a realização dos eventos por ramo de atividade;

Desta forma temos abaixo, além dos resultados diretos relacionados à solução de contratação de empresa para realização de eventos e encontros com serviço de buffet e alimentação tem impacto mais amplos na efetividade em eventos realizados pela Câmara Municipal de Missão Velha:

- A solução almeja contratar empresa especializada para organização e execução de eventos e encontros corporativos ou sociais, incluindo a provisão de serviços de buffet e alimentação de alta qualidade.
- Planejamento e Organização: Cronograma e a logística do evento de acordo com o tema com um plano detalhado, identificando as necessidades para realização do evento;
- Elaboração de cardápios diversificados, incluindo opções para café (coffee break);
- Fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo talheres, pratos, copos e guardanapos;
- Instalação de mesas, cadeiras, e decorações conforme o tema do evento;
- Coordenação do transporte e armazenamento adequado dos alimentos;
- Profissionais experientes, recepcionista, garçons e pessoal de apoio para realização dos eventos.
- Treinamento e vestimenta adequada para garantir um serviço de alto padrão.
- Supervisão contínua durante o evento para garantir que todas as operações ocorram sem problemas.
- Capacidade de resolução de problemas e ajustes em tempo real.
- Cumprimento rigoroso das normas de segurança alimentar e higiene.
- Efetividade do evento: Ao garantir que os participantes sejam bem alimentados e satisfeitos, o buffet contribui para o bom andamento e a efetividade do evento. Pessoas bem alimentadas têm mais energia, capacidade de concentração e participação ativa nas atividades propostas.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- Inclusão e acessibilidade: Ao fornecer opções de alimentos e descontração adequadas para pessoas diversas e atender às suas necessidades específicas, o buffet demonstra um compromisso com a inclusão e a acessibilidade. Isso ajuda a criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor, promovendo a participação plena e igualitária de todos os indivíduos envolvidos, independentemente de suas habilidades ou limitações.
- Conscientização sobre alimentação saudável: Um buffet que oferece uma variedade de opções alimentares saudáveis e saborosas pode contribuir para a conscientização sobre a importância de uma alimentação adequada. Isso pode influenciar os participantes a fazerem escolhas mais saudáveis não apenas durante o evento, mas também em suas vidas cotidianas. Essa conscientização pode ter um impacto positivo na saúde e no bem-estar dos participantes e, potencialmente, da sociedade como um todo.
- Impacto econômico: A contratação de serviços de organização de eventos desse porte também pode ter um impacto econômico positivo na sociedade. Ao escolher fornecedores locais e valorizar a culinária regional, é possível impulsionar a economia local, gerando empregos e fortalecendo a cadeia produtiva relacionada à alimentação.

Diante do exposto, a contratação de serviços diversos para a realização de eventos e encontros junto ao Poder Legislativo de Missão Velha/CE, foi identificada como a **solução mais viável e vantajosa**. Esta abordagem não só atende aos requisitos econômicos, mas também assegura a eficiência e a qualidade na organização dos eventos, promovendo a transparência das atividades legislativas, a participação cidadã, e o desenvolvimento local. Além disso, a contratação de empresas especializadas possibilita um melhor controle administrativo e logístico, garantindo o sucesso e a efetividade das iniciativas do Poder Legislativo.

O objeto a ser contratado é **tecnicamente viável sua divisão**, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a **qualidade** dos serviços, haja vista que o gerenciamento é completamente possível, ressaltando que vislumbra-se a efetividade de nível de **controle** pela Administração na execução deste, cumprimento de **das obrigações contratuais** e observância de prazos com a concentração da **responsabilidade** do fornecimento e garantia dos **resultados**.

É importante ressaltar que a divisão do objeto da licitação deve ser feita de forma coerente e que permita a execução do serviço de forma eficiente, bem como observar as legislações



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, para garantir a legalidade e a transparência do processo.

Com base nos argumentos apresentados, é **aconselhável dividir a contratação em grupos/lotes**, considerando a viabilidade dessa divisão e visando aumentar a competitividade. Ao segmentar o objeto da licitação de acordo com a natureza dos itens, não apenas se incentiva a obtenção de economias de escala, mas também se facilita uma gestão mais eficiente, econômica e sustentável. Além disso, essa abordagem oferece oportunidades para a participação de diversos fornecedores, o que pode resultar em vantagens para a Administração Pública, sem comprometer a integridade ou a completude do objeto a ser contratado.

VII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e/ou contratações correlatas e/ou interdependentes (incisos X e XI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Não foram identificadas providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato, tendo em vista que a presente solução identificada neste ETP não envolve adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações de forma antecipada, ou mesmo capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não foram identificadas contratações correlatas* ou interdependentes** em andamento que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

*contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; (inciso III, art. 3º da IN 58/2022)

**contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. (inciso IV, art. 3º da IN 58/2022)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a equipe de Planejamento da Contratação considera a contratação **TECNICAMENTE VIÁVEL**, além de **NECESSÁRIA** para o atendimento das necessidades e interesses coletivos, visto que há no mercado oferta de serviços que atendem à demanda.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser contratado está adequado à necessidade do objeto em análise e, apresenta custo total compatível com outros modelos de contratações similares em diversos órgãos da Administração Pública.

Quanto ao atendimento às necessidades da Administração, a contratação apresenta potencial para apresentar os benefícios requeridos.

Diante do que fora analisado no presente ETP, é saudável a contratação do objeto e de flagrante necessidade para atendimento da prestação de **serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE**, por todo exposto neste estudo.

Desta forma, **DECLARO** que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos: _____

Maio de 2024, Missão Velha/CE.

Macielle Dantas Brandão Macêdo
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE CNP/MF nº 12.477.337/0001-73



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

ANEXOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

-Anexos (Pesquisa de Preços)



S. S. NOGUEIRA - ME

CNPJ: 31.420.073/0001-66

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 26

COLETA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE

S. S. NOGUEIRA – ME

CNPJ 31.420.073/0001-66

RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, Nº 168, SALA 03, CENTRO, ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000

TELEFONE: (88) 9 9669-7450

E-MAIL: maxsolucoes3@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serviço	05	320,00	1.600,00
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	100,00	1.000,00
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	05	120,00	600,00
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5(210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	200	3,50	700,00
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	3.000	0,99	2.970,00
6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6 - fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)	Unid.	2.000	0,95	1.900,00
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	350,00	3.500,00
8	Confecção de camisa promocional , em malha pp, gola “v” ou “careca”, em sublimação total (frente e verso)	Unid.	600	35,00	21.000,00

RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, Nº 168, SALA 03
CENTRO, ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000
E-mail: maxsolucoes3@gmail.com



S. S. NOGUEIRA - ME

CNPJ: 31.420.073/0001-66

Câmara de Missão Velha

CPL fls. Nº 27

	com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre – PP ao XG. <i>(A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)</i>				
9	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Manutenção e substituição em caso de pane ou defeito por conta da Contratada, abastecimento para regular funcionamento por conta da Contratada.	Diária	01	2.990,00	2.990,00
10	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08(oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03(três) microfones sem fio; 05(cinco) microfones com fio; 04(quatro) direct box; 01 (uma) mesa de som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para retorno (conforme necessidade da atração); 01(um) kit de 10 microfones pra bateria; 01(um) kit de 05 microfones pra percussão; 10(dez) pedestais pra microfones. <i>Obs: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.</i>	Diária	01	4.200,00	4.200,00
11	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3x4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	01	3.800,00	3.800,00
12	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional – atração artística e/ou cultural. <i>Duração mínima da apresentação – 2h</i>	Cachê	01	7.500,00	7.500,00
13	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de	Cachê	04	3.000,00	12.000,00



S. S. NOGUEIRA - ME

CNPJ: 31.420.073/0001-66

Câmara de Missão Velha

CPL fls. Nº 28

	reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. <i>Duração mínima da apresentação – 1h30min</i>				
14	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. – Será considerado diária = homem/evento	Diária	02	250,00	500,00
15	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café	Serviço	40	1.000,00	40.000,00
16	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes.	Serviço	10	1.400,00	14.000,00
17	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50 pessoas – contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes – incluindo os descartáveis necessários.	Serviço	05	2.180,00	10.900,00
18	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas - coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	04	4.500,00	18.000,00
20	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para – para até 400 pessoas, coquetel contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	02	16.000,00	32.000,00
21	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serviço	04	6.900,00	27.600,00
22	Serviço de locução em evento – apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência , duração mínima de 1 (uma) hora por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	02	600,00	1.200,00
23	Serviço de Humorista/ Animador em evento – humorista profissional, profissional com notória experiência , duração mínima de 02 (duas) horas por evento.	Serviço	02	1.800,00	3.600,00



S. S. NOGUEIRA - ME

CNPJ: 31.420.073/0001-66

Câmara de Missão Velha
CPL fls. N° 29

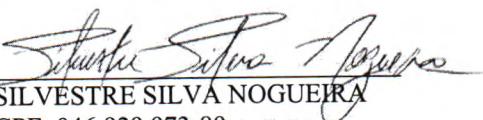
	(Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)				
24	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. (Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Serviço	10	320,00	3.200,00
25	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada)	Unid.	160	350,00	56.000,00
TOTAL					270.760,00

VALOR TOTAL: R\$ 270.760,00 (duzentos e setenta mil setecentos e sessenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro para os devidos fins, que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributo, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes a prestação do objeto licitado.

Acopiara-CE, 09 de Maio de 2024


SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
CPF: 046.929.973-89
RG: 2007029006250-SSP/CE



PROVECTA
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 30

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA- CE

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serv.	5	300,00	1.500,00
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	90,00	900,00
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	5	100,00	500,00
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido.(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	200	2,90	580,00
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	3.000	0,90	2.700,00
6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6- fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)	Unid.	2.000	0,89	1.780,00
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	340,00	3.400,00
8	Confecção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre – PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	600	32,00	19.200,00

Provecta Empreendimentos Ltda - ME Nome Fantasia: Provecta
Rua São Luiz, nº 616, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE / 63010462
Fone: (88) 3511-2857 / email: provectaempreendimentos@outlook.com



PROVECTA
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 31

9	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. - Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção.	Diária	1	2.940,00	2.940,00
10	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08(oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03(três) microfones sem fio; 05(cinco) microfones com fio; 04(quatro) di direct box; 01 (uma) mesa de som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para retorno(conforme necessidade da atração); 01(um) kit de 10 microfones pra bateria; 01(um) kit de 05 microfones pra percussão; 10(dez) pedestais pra microfones. Obs: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.	Diária	1	4.000,00	4.000,00
11	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3X4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	1	3.500,00	3.500,00
12	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional – atração artística e/ou cultural. Duração mínima da apresentação – 2h	Cachê	1	7.000,00	7.000,00
13	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. Duração mínima da apresentação – 1h30min	Cachê	4	2.900,00	11.600,00
14	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. Será considerado diária = homem/evento	Diária	2	200,00	400,00

Provecta Empreendimentos Ltda - ME Nome Fantasia: Provecta
Rua São Luiz, nº 616, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE / 63010462
Fone: (88) 3511-2857 / email: provectaempreendimentos@outlook.com



PROVECTA
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 32

15	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café	Serv.	40	1.050,00	42.000,00
16	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes. café, suco, refrigerantes.	Serv.	10	1.500,00	15.000,00
17	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50 pessoas – contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes – incluindo os descartáveis necessários.	Serv.	5	2.000,00	10.000,00
18	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas - coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serv.	4	4.200,00	16.800,00
19	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para – para até 400 pessoas, coquetel contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serv.	2	14.900,00	29.800,00
20	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serv.	4	6.000,00	24.000,00
21	Serviço de locução em evento – apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência, duração mínima de 1 (uma) hora por evento. (Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Serv.	2	500,00	1.000,00

Provecta Empreendimentos Ltda - ME Nome Fantasia: Provecta
Rua São Luiz, nº 616, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE / 63010462
Fone. (88) 3511-2857 / email: provectaemprendimentos@outlook.com



PROVECTA
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 33

22	Serviço de Humorista/ Animador em evento – humorista profissional, profissional com notória experiência, duração mínima de 02 (duas) horas por evento. (Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Serv.	2	1.500,00	3.000,00
23	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. (Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Serv.	10	300,00	3.000,00
24	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada)	Unid.	160	320,00	51.200,00
VALOR TOTAL					255.800,00

duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	255.800,00
duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais	

Proponente: Provecta Empreendimentos LTDA-ME.

Cnpj: 16.492.239/0001-66.

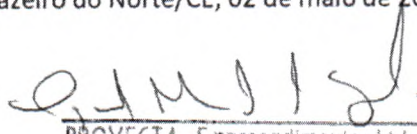
Endereço: Rua São Luiz, 616 - Bairro: São Miguel.

CEP: 63010-462 JUAZEIRO DO NORTE - CE.

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2024.


PROVECTA- Empreendimentos Ltda- ME
CNPJ 16 492 239 / 0001-66
Paulo Machado da Silva
CPF 559 486 263 - 34

Provecta Empreendimentos Ltda - ME Nome Fantasia: Provecta
Rua São Luiz, nº 616, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE / 63010462
Fone. (88) 3511-2857 / email: provectaempreendimentos@outlook.com



COTAÇÃO DE PREÇO

À
CÂMARA DE MISSÃO VELHA /CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROPONENTE :

NOME: TL EMPREENDEMENTOS & SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : FRANCISCO SITONIO SOUSA, 21
BAIRRO : CALDEIRÃO **CIDADE :** ALCANTARAS /CE
CNPJ : 40.904.276/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serviço	05	350,00	1.750,00
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	99,00	990,00
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	05	110,00	550,00
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	200	3,20	640,00
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco,	Unid.	3.000	0,95	2.850,00

📍 Rua Francisco Sintonio Sousa nº 21
Bairro: Caldeirão - CEP: 62.120-000
Alcantaras/CE

☎ (88) 99372-3288
✉ ltempreendimentos19@gmail.com
📄 40.904.276/0001-19



	tamanho 21x15cm, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)				
6	Confeção de Adesivo tipo boton 6x6 - fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)	Unid.	2.000	0,90	1.800,00
7	Confeção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	350,00	3.500,00
8	Confeção de camisa promocional , em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilidade anteriormente aos eventos, podendo variar entre – PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	600	35,90	21.540,00
9	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Manutenção e substituição em caso de pane ou defeito por conta da Contratada, abastecimento para regular funcionamento por conta da Contratada.	Diária	01	2.900,00	2.900,00
10	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08(oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03(três) microfones sem fio; 05(cinco) microfones com fio; 04(quatro) di direct box; 01 (uma) mesa de som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para	Diária	01	4.500,00	4.500,00



	retorno(conforme necessidade da atração); 01(um) kit de 10microfones pra bateria; 01(um) kit de 05 microfones pra percussão;10(dez) pedestais pra microfones. <i>Obs: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.</i>				
11	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3X4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	01	3.890,00	3.890,00
12	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional –atração artística e/ou cultural. <i>Duração mínima da apresentação – 2h</i>	Cachê	01	7.400,00	7.400,00
13	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. <i>Duração mínima da apresentação – 1h30min</i>	Cachê	04	2.990,00	11.960,00
14	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. – Será considerado diária = homem/evento	Diária	02	265,00	530,00
15	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café	Serviço	40	900,00	36.000,00
16	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes.	Serviço	10	1.300,00	13.000,00
17	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50 pessoas – contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes – incluindo os descartáveis necessários.	Serviço	05	1.500,00	7.500,00
18	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas - coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras	Serviço	04	16.500,00	33.000,00



	o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).				
20	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para - para até 400 pessoas, coquetel contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	02	7.500,00	30.000,00
21	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serviço	04	590,00	1.180,00
22	Serviço de locução em evento - apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência , duração mínima de 1 (uma) hora por evento. (Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Serviço	02	1.780,00	3.560,00
23	Serviço de Humorista/ Animador em evento - humorista profissional, profissional com notória experiência , duração mínima de 02 (duas) horas por evento. (Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Serviço	02	310,00	3.100,00
24	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. (Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Serviço	10	310,00	3.100,00
25	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em	Unid.	160	359,00	57.440,00



	inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada)				
TOTAL					268.280,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 268.280,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)

Alcantaras/CE, 08 de Maio de 2024.

Francisco Tiago Lemos Oliveira

Francisco Tiago Lemos de Oliveira
CPF: 068.009.813-54
Representante Legal

📍 Rua Francisco Sintônio Sousa nº 21
Bairro: Caldeirão - CEP: 62.120-000
Alcantaras/CE

☎ (88) 99372-3288
✉ ltempreendimentos19@gmail.com
📠 40.904.276/0001-19



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Memorando

Missão Velha - CE, 13 de maio de 2024.

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
PARA: SENHORA ORDENADORA DA DESPESA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

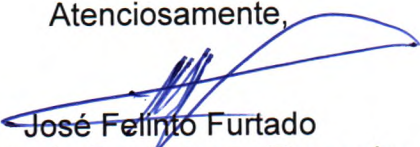
Senhora Ordenadora,

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em **autorizar** a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em **R\$ R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)** e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

Atenciosamente,


José Felinto Furtado
Agente de Contratação/Pregoeiro

AUTORIZO EM: 13 de maio de 2024.


Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao

Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Em atendimento ao disposto no Art. 150 Caput da Lei Federal nº 14.133/21, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Recurso Próprio, para a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual.

Missão Velha - CE, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Robson Oliveira Lopes
.....
Setor de Finanças



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477.337/0001-73, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Presidente Macielle Dantas Brandão Macêdo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: www.licitacmmissaovelha.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1 - O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.licitacmmissaovelha.com.br>, <https://pncp.gov.br> e www.camaramissaovelha.ce.gov.br.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico: www.licitacmmissaovelha.com.br.

2.3 - Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

3.0 - DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **14 de maio de 2024 às 17:00 horas.**

3.2 - DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: **29 de maio de 2024, às 09:00 horas.**

3.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **29 de maio de 2024, às 09:30 horas.**

3.4 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5 - Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1 - A Câmara Municipal de Missão Velha está localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, CEP: 63.200-000, telefone: (88) 3542-1116.

5.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

6.0 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha (www.licitacmmissaovelha.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Missão Velha, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha, o fornecedor deverá acessar a página www.licitacmmissaovelha.com.br, no link “**Seja um fornecedor**”, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e, em seguida, clicar no botão “**Salvar**”.

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Missão Velha, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4 - Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 - Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 - Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 - O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 - Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

6.4.5 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema (Sistema GM Tecnologia) Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha no site www.licitacmmissaovelha.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8 - Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9 - O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12 - A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica no Portal de Licitações da Câmara (www.licitacmmissaovelha.com.br).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

7.1.1 - Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para o encerramento do recebimento de proposta, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2 - No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca dos itens propostos e, neste campo, quando se tratar de prestação de serviço, inserir o termo “Próprio(a)”, para que seja preservado o sigilo do proponente;

b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.licitacmmissaovelha.com.br.

7.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.licitacmmissaovelha.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 - Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1 - A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do **Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021**).

7.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7 - Será vedada a identificação do licitante.

7.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.

7.10 - Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1 - Abertas as propostas iniciais, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas decimais** em seus valores unitários e globais.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

8.4 - Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.

8.4.1 - Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.

8.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

9.0 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o **item 8.4** do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **“ABERTO E FECHADO”**, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o **item 9.5.3**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7 - É facultado ao(à) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8 - A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.licitacmmissaovelha.com.br, dentro do prazo estipulado no **item 10.6**, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do **Anexo II – Proposta de preços** deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos e demais informações relativas ao serviço ofertado.

11.2 - Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.

11.4 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.8 - Iniciada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.9 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.10 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.11 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.12 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.12.1 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.12.2 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.12.3 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.12.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

11.12.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.12.6 - Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.13 - Será considerado **indício de inexecuibilidade das propostas**, valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

11.14 - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:

11.14.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.14.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.15 - Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.16 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.17 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo está feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

12.1.6.1 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- 12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

- 12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
- 12.1.21 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

- 12.1.22 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 12.1.23 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- 12.1.24 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 12.1.25 - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
- 12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Plataforma Digital do Portal de Licitações da Câmara, no sítio eletrônico www.licitacmmissaovelha.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, no prazo de **2 (duas) horas**, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema da Plataforma Digital do Portal de Licitações da Câmara, no sítio eletrônico www.licitacmmissaovelha.com.br, dentro do prazo estipulado no **item 12.3**, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

13.0 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço camaramissaovelha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma digital do Portal de Licitações da Câmara Municipal.

14.2 - Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3 - Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4 - Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço camaramissaovelha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma digital do Portal de Licitações da Câmara Municipal.

14.5 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6 - As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7 - Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, **sob pena de preclusão**, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma digital do Portal de Licitações da Câmara Municipal.

15.2.1 - Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

15.3 - Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4 - A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

15.7 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma digital do Portal de Licitações da Câmara Municipal.

16.0 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação;

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - Advertência;

16.2.2 - Multa;

16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 - Para as infrações previstas nos **itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

16.4.2 - Para as infrações previstas nos **itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos **itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos **itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos **itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no **item 16.1.3.1.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 - Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma **item 18.4.1**.

18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8 - As condições contratuais estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no **item 2.1** deste Edital;

19.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Câmara Municipal;

19.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6 - É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

19.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente;

19.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a), ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15 - Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Missão Velha, Estado do Ceará.

20.0 - DOS ANEXOS

20.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Missão Velha/CE, em 13 de maio de 2024.


MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO						
Item	Especificações	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serviço	05	XXXX	300,00	1.500,00
02	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	10	XXXX	90,00	900,00
03	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	05	XXXX	100,00	500,00
04	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	200	XXXX	2,90	580,00
05	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)</i>	Unid.	3.000	XXXX	0,90	2.700,00
06	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6 - fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. <i>(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)</i>	Unid.	2.000	XXXX	0,89	1.780,00
07	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com	Unid.	10	XXXX	340,00	3.400,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)					
08	Confecção de camisa promocional , em malha pp, gola "V" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilidade anteriormente aos eventos, podendo variar entre – PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	600	XXXX	32,00	19.200,00
09	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada)	Unid.	160	XXXX	320,00	51.200,00
Valor Total do Lote						81.760,00

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS

Item	Especificações	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Manutenção e substituição em caso de pane ou defeito por conta da Contratada, abastecimento para regular funcionamento por conta da Contratada.	Diária	01	XXXX	2.940,00	2.940,00
02	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08(oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03(três) microfones sem fio; 05(cinco) microfones com fio; 04(quatro) di direct box; 01 (uma) mesa de som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para	Diária	01	XXXX	4.000,00	4.000,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	retorno(conforme necessidade da atração); 01(um) kit de 10 microfones pra bateria; 01(um) kit de 05 microfones pra percussão;10(dez) pedestais pra microfones. <i>Obs: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.</i>					
03	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3X4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	01	XXXX	3.500,00	3.500,00
Valor Total do Lote						10.440,00

LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL

Item	Especificações	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional –atração artística e/ou cultural. <i>Duração mínima da apresentação – 2h</i>	Cachê	01	XXXX	7.000,00	7.000,00
02	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. <i>Duração mínima da apresentação – 1h30min</i>	Cachê	04	XXXX	2.900,00	11.600,00
Valor Total do Lote						18.600,00

LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Item	Especificações	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. – Será considerado diária = homem/evento	Diária	02	XXXX	200,00	400,00
02	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café	Serv	40	XXXX	1.050,00	42.000,00
03	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes.	Serv	10	XXXX	1.500,00	15.000,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

04	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 50 pessoas - contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes - incluindo os descartáveis necessários.	Serv	05	XXXX	2.000,00	10.000,00
05	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas - coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	04	XXXX	4.200,00	16.800,00
06	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para - para até 400 pessoas, coquetel contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	02	XXXX	14.900,00	29.800,00
07	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serviço	04	XXXX	6.000,00	24.000,00
08	Serviço de locução em evento - apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência , duração mínima de 1 (uma) hora por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	02	XXXX	500,00	1.000,00
09	Serviço de Humorista/ Animador em evento - humorista profissional, profissional com notória experiência , duração mínima de 02 (duas) horas por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação</i>	Serviço	02	XXXX	1.500,00	3.000,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	<i>profissional e experiência anterior.)</i>					
10	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	10	XXXX	300,00	3.000,00
Valor Total do Lote						145.000,00

1.2 - O prazo do futuro Contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, observando o Artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 – Os serviços ora referenciados enquadram-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, haja vista que se trata de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, e são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço.

1.4 – Os serviços a serem contratados classificam-se como sendo serviços comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima, cujo detalhamento do preço por item encontra-se nas pesquisas de preços realizadas pela Câmara Municipal anexas ao ETP.

1.5 - Para dar início ao presente processo administrativo, a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, através do Setor Competente, procedeu à cotação de preços obtendo o valor estimado para contratação, estando os mesmos compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – Além dos resultados diretos relacionados à solução de contratação de empresa para realização de eventos e encontros com serviço de buffet e alimentação tem impacto mais amplos na efetividade em eventos realizados pela Câmara Municipal de Missão Velha:

3.1.1 – A solução almeja contratar empresa especializada para organização e execução de eventos e encontros corporativos ou sociais, incluindo a provisão de serviços de buffet e alimentação de alta qualidade.

- Planejamento e Organização: Cronograma e a logística do evento de acordo com o tema com um plano detalhado, identificando as necessidades para realização do evento;
- Elaboração de cardápios diversificados, incluindo opções para café (coffee break);
- Fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo talheres, pratos, copos e guardanapos;
- Instalação de mesas, cadeiras, e decorações conforme o tema do evento;
- Coordenação do transporte e armazenamento adequado dos alimentos;
- Profissionais experientes, recepcionista, garçons e pessoal de apoio para realização dos eventos.
- Treinamento e vestimenta adequada para garantir um serviço de alto padrão.
- Supervisão contínua durante o evento para garantir que todas as operações ocorram sem problemas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- Capacidade de resolução de problemas e ajustes em tempo real.
- Cumprimento rigoroso das normas de segurança alimentar e higiene.
- Efetividade do evento: Ao garantir que os participantes sejam bem alimentados e satisfeitos, o buffet contribui para o bom andamento e a efetividade do evento. Pessoas bem alimentadas têm mais energia, capacidade de concentração e participação ativa nas atividades propostas.
- Inclusão e acessibilidade: Ao fornecer opções de alimentos e descontração adequadas para pessoas diversas e atender às suas necessidades específicas, o buffet demonstra um compromisso com a inclusão e a acessibilidade. Isso ajuda a criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor, promovendo a participação plena e igualitária de todos os indivíduos envolvidos, independentemente de suas habilidades ou limitações.
- Conscientização sobre alimentação saudável: Um buffet que ofereça uma variedade de opções alimentares saudáveis e saborosas pode contribuir para a conscientização sobre a importância de uma alimentação adequada. Isso pode influenciar os participantes a fazerem escolhas mais saudáveis não apenas durante o evento, mas também em suas vidas cotidianas. Essa conscientização pode ter um impacto positivo na saúde e no bem-estar dos participantes e, potencialmente, da sociedade como um todo.
- Impacto econômico: A contratação de serviços de organização de eventos desse porte também pode ter um impacto econômico positivo na sociedade. Ao escolher fornecedores locais e valorizar a culinária regional, é possível impulsionar a economia local, gerando empregos e fortalecendo a cadeia produtiva relacionada à alimentação.

3.2 - Ressaltamos, que de acordo com o nosso entendimento, a caracterização de um evento é um acontecimento programado para reunir pessoas com objetivo específico, assim sendo utilizaremos os modelos elencados abaixo:

3.2.1 - **Congresso e Conferência** - Evento de grande porte e de organização complexa, que reúne elevado número de participantes com o objetivo de assistir a apresentações feitas por especialistas a respeito de um ou mais temas. Suas programações são variadas, podendo ocorrer diversos eventos menores dentro deles;

3.2.2 - **Debate** - Discussão pública entre dois ou mais oradores que devem apresentar e defender seus pontos de vista. No debate há um mediador com atribuição de coordenar as falas e o público é apenas ouvinte;

3.2.3 - **Encontro** - Seu objetivo é expor trabalhos, estudos e experiências relevantes para áreas específicas. Tem as mesmas características do congresso, porém com formato menor;

3.2.4 - **Exposição, mostra ou Feira** - Evento que visa a divulgação de produtos ou serviços;

3.2.5 - **Fórum** - Discussão caracterizada pelo livre debate de ideias, com a participação do público;

3.2.6 - **Mesa-redonda** - Reunião de especialistas ou técnicos que discutem ou deliberam, em pé de igualdade, sobre determinado assunto. É coordenada por um moderador que disciplina a reunião e admite a participação do público, mediante perguntas;

3.2.7 - **Palestra** - Conferência proferida por especialista para um público específico;

3.2.8 - **Sessão Solene** - Sessão de instalação de um evento decorrente de comemorações como aniversário institucionais, homenagens e investidura em cargo;

4 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

4.1 - De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se economicamente inviável o parcelamento do objeto em epígrafe.

4.2 - Os itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto. Essa didática



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação dos lotes, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

4.3 - Vale destacar ainda que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos serviços/produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para o fornecimento dos produtos/equipamentos ou execução dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A empresa contratada deve possuir infraestrutura e pessoal técnico especializado compatíveis com o objetivo da contratação e os benefícios pretendidos em termos de sua eficácia, eficiência, economicidade e efetividade;

5.2 - Padrão técnico mínimo aceitáveis para os critérios de prazo, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho com objetivo da contratação;

5.3 - Experiência comprovada na organização de eventos de porte similar.

5.4 - A empresa contratada deverá proporcionar a Contratante segurança na organização dos eventos e aos participantes, destacando-se pela qualidade dos serviços prestados, profissionalismo e atenção aos detalhes.

5.5 - Flexibilidade e capacidade de personalizar serviços conforme as necessidades da Câmara;

5.6 - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

5.7 - Substituir, no prazo máximo de até 01 (uma) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso não se apresentem corretamente.

5.8 - Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

5.9 - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação no processo de dispensa e de contratação.

5.10 - Os serviços devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

5.11 - Sustentabilidade: Atender às exigências determinadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.12 - A Contratada deverá estar com todas as suas obrigações trabalhistas e fiscais regulares de acordo com as normas estabelecidas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

5.13 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.14 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6 – DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Início da execução do objeto será após assinatura do contrato.

6.2 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.3.1 - Início da execução do objeto: O objeto será executado no mês de outubro em data a ser definida;

6.3.2 - O contratado deverá chegar com antecedência a o local do evento para arrumar e dispor os utensílios e demais objetos para o serviço;

6.3.3 - Os itens deverão ser servidos adequadamente e com presteza. Os funcionários deverão atender os participantes com educação e urbanidade.

5.3.4 - O ambiente deve ser mantido limpo.

6.3.5 - As bebidas devem ser servidas geladas e quentes de acordo com a natureza de cada uma delas.

6.3.6 - A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

6.4 – Para os serviços descrito no Lote 02, estão inclusos a montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte e serviços correlatos.

6.4.1 - Os custos de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.

6.5 – Para os serviços descrito nos itens 08,09 e 10 do Lote 04, deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior).

6.6 - A CONTRATANTE deverá contatar a CONTRATADA em data anterior ao evento, a fim de prestar os esclarecimentos necessários à adequada prestação dos serviços;

6.7 - Caso necessário, os profissionais designados pela CONTRATADA deverão participar de atividade de ambientação a ser promovida pela CONTRATANTE em dia, horário e local a ser informado, nos dias que antecedem o evento, sem nenhum custo adicional para a CONTRATADA;

6.8 - A fiscalização ficará a cargo de servidor pertencente a CONTRATANTE designado para esse fim, em que serão entregues os materiais.

6.9 - A falta do material/bem, cujo fornecimento incumbe à CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

6.10 - Em hipótese alguma serão aceitos serviços/produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

7 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

7.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1 - O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

7.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

7.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

7.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Preço

8.1.1 - O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

8.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.2 - Forma de Pagamento

8.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

8.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 - Prazo de Pagamento

8.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4 - Condições de Pagamento

8.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

8.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

8.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) - verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) - identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) - SICAF;
- b) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

9.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 - Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 - Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação, conforme disciplinado no Termo de Referência.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o futuro contrato;

10.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, vinculado ao futuro contrato;

10.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do futuro contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;

10.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

10.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no futuro Contrato;

10.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no futuro Contrato;

10.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela contratada;

10.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.10 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

10.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

10.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

11.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) - prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) - certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) - certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada;

4) - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

11.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

11.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do futuro contrato;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 11.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 11.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 11.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o concorrente que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;
- 12.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - d) - Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
 - e) - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
- 12.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;
- 12.1.5 - Fraudar o processo;
- 12.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 12.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;
- 12.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 12.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 - Advertência;
- 12.2.2 - Multa;
- 12.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 12.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

12.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

12.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

12.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

12.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

12.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos oriundos de recursos próprios, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Poderá a Câmara Municipal de Missão Velha/CE revogar o presente Processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2 - A Câmara Municipal de Missão Velha/CE deverá anular o presente Processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3 - A anulação do Processo não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21.

14.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

14.5 - Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, caso haja, em favor do órgão ou entidade promotora, conforme estabelecido no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.6 - Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Instrumento ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

15 - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Missão Velha/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Missão Velha/CE, em 13 de maio de 2024

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Pregão Eletrônico.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO					
Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serviço	05		
02	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10		
03	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	05		
04	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	200		
05	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	3.000		
06	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6 - fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução.	Unid.	2.000		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	(A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)				
07	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10		
08	Confecção de camisa promocional , em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre – PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	600		
09	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada)	Unid.	160		
Valor Total do Lote					

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS

Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Manutenção e substituição em caso de pane ou defeito por conta da Contratada, abastecimento para regular funcionamento por conta da Contratada.	Diária	01		
02	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08(oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03(três) microfones sem fio; 05(cinco) microfones com fio; 04(quatro) di direct box; 01 (uma) mesa de som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para retorno(conforme necessidade da atração); 01(um) kit de 10 microfones pra bateria; 01(um) kit de 05 microfones pra percussão; 10(dez) pedestais pra microfones.	Diária	01		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	Obs: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.				
03	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3X4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	01		
Valor Total do Lote					

LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL					
Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional – atração artística e/ou cultural. <i>Duração mínima da apresentação – 2h</i>	Cachê	01		
02	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. <i>Duração mínima da apresentação – 1h30min</i>	Cachê	04		
Valor Total do Lote					

LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET /FORNECIMENTO DE ALIMENTOS					
Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. – Será considerado diária = homem/evento	Diária	02		
02	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café	Serv	40		
03	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes.	Serv	10		
04	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50 pessoas – contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes – incluindo os descartáveis necessários.	Serv	05		
05	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas - coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas	Serviço	04		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

	de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).				
06	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para - para até 400 pessoas, coquetel contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	02		
07	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serviço	04		
08	Serviço de locução em evento - apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência , duração mínima de 1 (uma) hora por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	02		
09	Serviço de Humorista/ Animador em evento - humorista profissional, profissional com notória experiência , duração mínima de 02 (duas) horas por evento. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	02		
10	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	10		
Valor Total do Lote					



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

O valor total da proposta é de R\$ (.....).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Telefone: e-mail:

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal:

CPF:

Telefone: e-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta para depósito:

Titular:

Data:

.....
Assinatura do Proponente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº, **DECLARA** que:

- a) - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b) - Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) - Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO Nº...../.....

Contrato para a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Missão Velha/CE e do outro

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.477.337/0001-73, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo na modalidade Pregão nº 2024.05.13.1, na forma Eletrônica, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, devidamente homologado pela Sra. Presidente Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE					
Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2 - Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta da Contratada;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de R\$ (.....).

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o presente contrato;
- 9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;
- 9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;
- 9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;
- 9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;
- 9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela contratada;
- 9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;
- 11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - d) - Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
 - e) - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;
- 11.1.5 - Fraudar o processo;
- 11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;
- 11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 - Advertência;
- 11.2.2 - Multa;
- 11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) - Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) - Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 84

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PORTARIA - GP Nº 008/2023

A **Presidente** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Vereadora **MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACEDO**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber através desta portaria o que segue:

CONSIDERANDO o teor do Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

CONSIDERANDO que a Lei Federal supracitada foi regulamentada no âmbito desta Câmara Municipal, através da Lei nº 729/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da legislação supra, o Sr. **JOSÉ FELINTO FURTADO** – inscrito no CPF nº 113.783.364-53, na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha (CE), em 10 de outubro de 2023.


MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico
Pregão Eletrônico Nº 2024.05.13.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Poder Legislativo Municipal, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório eletrônico na modalidade Pregão tombado sob o nº 2024.05.13.1, objetivando a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Ao compulsar o processo eletrônico verifica-se que foi devidamente autuado. Consta Documento de Formalidade de Demanda – DFD, que inicia a fase preparatória do procedimento. Consta, ainda, no bojo do procedimento O Estudo Técnico Preliminar – ETP, a Pesquisa de Preço, Termo de Referência, Autorização do ordenador de despesa, informação de disponibilidade orçamentária e a minuta do Edital de Licitação.

Ressalta-se que o Termo de Referência (Anexo I do Edital), juntado aos autos, apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, com especificação clara e precisa, justificativa da contratação, fundamentação normativa, modalidade da licitação, tipo de licitação, condições de fornecimento do objeto, prazo e local de entrega, garantia, obrigações das partes envolvidas, controle de fiscalização da execução, do reajuste de preços, pagamento, sanções administrativas e demais aspectos pertinentes para garantir que o objeto atenda as demandas deste Casa Legislativa Municipal.

É o relatório. Passo a emitir o parecer.

Ressalvados os aspectos técnicos e econômicos que consubstanciam a eventual contratação pretendida, passamos a análise jurídica sobre a fase preparatória do referido procedimento licitatório.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é **conteúdo obrigatório nos editais licitatórios**:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Quanto a modalidade adotada, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição/contratação de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o **menor valor** por item/lote, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Verifica-se outrossim, “in casu”, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação do Setor de Finanças da Câmara Municipal, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Eletrônico através de Pregão na forma Eletrônica, mostrando-se útil a administração da Câmara Municipal de Missão Velha, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência do Contrato, permite a contratação conforme a necessidade da Câmara Municipal.

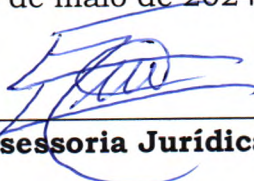
Ressalta-se acerca da obediência ao que regulamenta a Lei Complementar n.º 123/2006, face que o procedimento observou as regras para microempresas, empresas de pequeno porte e empresas do gênero.

É imperioso frisar que esta Assessoria Jurídica não detém conhecimento especializado nem competência legal para avaliar as questões técnicas levantadas no processo em análise. Tais atribuições cabem ao setor técnico, ao qual compete a apuração das alegações e dos fatos ora levantados.

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, é possível concluir que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, razão pela qual está Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Missão Velha/CE, 13 de maio de 2024.



Assessoria Jurídica



Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 90

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Forma - Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2024.05.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 14 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 29 de maio de 2024 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 29 de maio de 2024 às 09:30 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha no site (www.licitacmmissaovelha.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.licitacmmissaovelha.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Câmara (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Câmara situado à Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3542-1116.

Missão Velha/CE, 13 de maio de 2024


José Felinto Furtado
Agente de Contratação/Pregoeiro



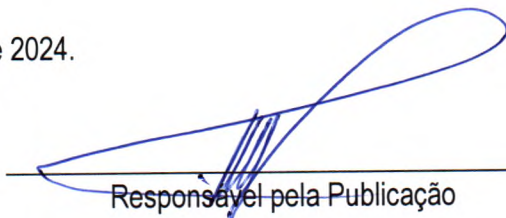
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Câmara (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, cuja abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 29 de maio de 2024 às 09:00 e 09:30 horas respectivamente, cujo o **Objeto:** Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Missão Velha/CE, 13 de maio de 2024.



Responsável pela Publicação

(Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h30min do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá-BA, 13 de maio de 2024.
ARECION MENDES SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 24 de maio de 2024, às 09h30min, no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 006/2024 tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas para apresentações artísticas e culturais atendendo as demandas de diversas secretarias. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/>.

Tremedal - BA, 9 de maio de 2024.
ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Várzea da Roça/BA. Período e Local: 14/05/2024 à 04/06/2024, das 08h00 às 12h00, Departamento de Licitações, situado na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça/BA. Demais informações, mesmo endereço do credenciamento ou no e-mail: licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br.

Várzea da Roça - BA, 13 de Maio de 2024.
DANILLO SANTOS SALES RIOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024

Número do Processo: 41.008/2023

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 28 de junho de 2024, às 09:00h, a Concorrência Pública nº 012/2024, para ampliação da Escola Municipal Professora Fideleina Carvalho. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Neuton Pereira da Rocha, telefone: (77) 3424-8515.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.13.1

Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE. Início de acolhimento das propostas: 14 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura da Sessão: 29 de maio de 2024 - através da Plataforma Digital no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha no site (www.licitacmmissaovelha.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.licitacmmissaovelha.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Câmara (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Câmara situado à Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3542-1116.

Missão Velha/CE, 13 e maio de 2024.
JOSÉ FELINTO FURTADO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.001 - SEINFRA

A Comissão de Contratação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 28 de Maio de 2024, às 09h, realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica Nº 2024.05.14.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução do serviço de recuperação e manutenção da estrada vicinal que liga a CE - 284 a localidade de Lagoa dos Vieiras, no município de Aiuaba, conforme Convênio Nº 955378/2023. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Aiuaba-CE, 13 de Maio de 2024.
JOANA BENÍCIO LEITÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Câmara de Missão Velha PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-01.05.1/2024 CPL fis. Nº 93

Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos. O Senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-01.05.1/2024-SECULTE, cujo objetivo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de som, instrumentos musicais e outros materiais diversos, visando a implantação da escola de formação artística no município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste município, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, resolveu por homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor das empresas: Comercial RL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72, conforme termo de homologação acostado nos autos do processo.

Brejo Santo/CE, 13 de maio de 2024.
FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-01.11.2/2024-DIVERSAS

Secretários das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-01.11.2/2024-DIVERSAS, cujo objetivo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa: COMERCIAL RL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo.

Brejo Santo/CE, 13 de maio de 2024.
FRANCISCA EVÂNIA SANTOS BASÍLIO
Secretária da Controladoria e Ouvidoria

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 09.05.001/2024-DIVERSAS. Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através Secretaria Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72. Fornecedor Beneficiário da Ata: Comercial R. L. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-01.11.2/2024-DIVERSAS. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 09/05/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Evania Santos Basílio e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 13.05.001/2024-SECULTE. Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72. Fornecedor Beneficiário da Ata: Comercial R. L. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-01.05.1/2024-SECULTE. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de som, instrumentos musicais e outros materiais diversos, visando a implantação da escola de formação artística no município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste município, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 13/05/2024. Vigência da ATA: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco David dos Santos Junior e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.07.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 14 de Maio de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 20 de Junho de 2024, às 09h00min, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço por Empreitada por Preço Global, Tombada sob o N.º 2024.05.07.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma do Complexo Psicossocial - CAPS do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075.

Camocim/CE, 13 de maio de 2024.
LARISSA SETÚBAL MONTEIRO GUIMARÃES
Agente de Contratação



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE. Início de acolhimento das propostas: 14 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura da Sessão: 29 de maio de 2024 - através da Plataforma Digital no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha no site (www.licitacmmissaovelha.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.licitacmmissaovelha.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Câmara (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Câmara situado à Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3542-1116. **José Felinto Furtado - Agente de Contratação/Pregoeiro. Missão Velha/CE, em 13/05/2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Adjudicação e Homologação: Pregão Eletrônico nº. PE-001/2024 - SDA. Objeto: Aquisição de retroescavadeira hidráulica de pneus de fabricação nacional, zero hora trabalhada, de primeiro uso, com ano de fabricação não inferior a 2023, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Potiretama, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Objeto adjudicado e Homologado da empresa WC Veiculos & Maquinas LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, com o valor global de R\$ (498.000,00). Data da Adjudicação: 03/04/2024. Data da Homologação: 03/04/2024. Signatários: Weudes Bessa Menezes Cavalcante Júnior - Secretário de Desenvolvimento Agrário (Contratante), Cesário Cesar Ferreira, sócio administrador - WC Veiculos & Maquinas LTDA (Contratada). **Francisco Nascimento Júnior (Agente de Contratação/PMP).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Retificação de Edital e Termo de Referência. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana, através dos secretários ordenadores de despesa, torna público que o certame que havia sido adiado para o dia 16 de maio de 2024 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão, Nº 06-2024-PERP-SEINFRA, do tipo menor preço por lote cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de material de construção em geral, hidráulico e elétrico, destinados às atividades das secretarias diversas do Município de Jaguaruana, sofreu alterações em seu edital e termo de referência, motivo pelo qual será publicado um Novo Edital e Termo de Referência, que será disponibilizado nos mesmos meios de publicações iniciais, onde ocorrerá a licitação no dia 28 de maio às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0805.1/2024. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 27/05/2024 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0805.1/2024, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados as diversas secretarias do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 13 de Maio de 2024. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Chamamento Público Nº CHP04/2024-SEMED. Através da Comissão Especial de Avaliação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de 14 de Abril de 2024 à 14 de Abril de 2025, com primeira sessão marcada para o dia 29 de abril de 2024 às 08:30h na sala do setor pedagógico localizado na sede da Secretaria de Educação, situada a Av. Moises Moita, 785 - Nenê Plácido - CEP: 62.327-355 - Tianguá - Ceará, dará início aos procedimentos de recebimento de livros de editoras e distribuidoras visando seleção de acervo literário para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, anos finais e EJA - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá/CE, 13 de maio de 2024. Elizangela Maria Gaspar de Matos - Presidente da Comissão Avaliadora da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 28 de maio de 2024, às 14h:00min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 90016-2024-PERP-INF, tipo Menor Preço, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras de materiais pré-moldados para sanar as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico "www.novobmmnet.com.br" acesso identificado no link - acesso público. quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 13 de maio de 2024. Joéferon Moreira da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, A Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90001/2024-PE, Processo nº 2024.04.29.01-PE, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos destinados a Câmara Municipal de Pentecoste. A realizar-se no dia 27 de Maio de 2024, às 09:00h (Horário de Brasília), no portal www.novobmmnet.com.br, o edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo 352 - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/editalis?q=pentecoste&status=todos&pagina=1>. **Pentecoste (CE), 13 de Maio de 2024. Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/24-CE-FME-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE GERALDO F. ROCHA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2024 (29/05/2024), ÀS 09:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.01 - O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia **27 de Maio de 2024, às 10h** (Horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no link "processo", estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.01, cujo Objeto é a **Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.** O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Acaraú-CE, 14 de Maio de 2024. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023 - Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma da Câmara Municipal de Amontada/CE. Contratada: Emmy's Edificações Ltda - EPP. Valor do Acréscimo: R\$ 32.939,68 (trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), equivale a 49,94% (quarenta e nove virgula noventa e quatro por cento) de acréscimo no valor inicialmente contratado. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, também estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. Data da Assinatura: 29 de abril de 2024. **Amontada - CE, 29 de abril de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**



Grupo Diamantes também está expandindo sua unidade em Frecheirinha por meio de uma reforma estrutural.

Esta expansão inclui a aquisição de novas máquinas, o que não só aumentará a capacidade de produção, mas também promoverá a geração de empregos na região. Atualmente, são 750 funcionários na fábrica. Hoje, a produção na fábrica é de 520 mil peças por mês, o que corresponde a 52% da produção total.

a capacidade chega a 1,5 milhão de peças mensais. Câmara de Missão Velha seja, Tianguá CPL fls. Nº 95 é responsável por 25% do total gerado nas fábricas no município

negocia s da KLM

durante missão em Roterdã

Federal e governos estaduais. E iremos discutir vários interesses do Nordeste nessa missão, seja o Fundo Caatinga ou a apresentação do Nordeste como grande polo mundial de transição energética", destacou o governador.

Ele também reforçou o compromisso de construir um Estado mais sustentável. "Também estive reunido com o CEO do Porto de Roterdã, Boudewijn Simons. O porto holandês, um dos acionistas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, é considerado um dos mais importantes do mundo. A parceria é um dos principais diferenciais para viabilizar o Hub de Hidrogênio Verde no Ceará", pontuou.

O Ceará já tem assinados 36 Memorandos de Entendimento (MoU) para a implantação de projetos de hidrogênio e amônia verde no Estado. Além disso, seis pré-contratos já foram firmados e correspondem a investimentos de aproximadamente a US\$ 10 bilhões, em uma área já reservada, no Setor 2 da ZPE Ceará, de mais de 300 hectares. (Beatriz Cavalcante)



FRANÇA

Em abril deste ano, a Air France, que integrou o hub aéreo com a KLM no Estado, anunciou ampliação para cinco voos semanais partindo de Fortaleza entre outubro de 2024 e fevereiro de 2025. Hoje são três voos

informações gerais: a Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 13 de maio de 2024. Larissa Franca de Almeida - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanãu - Errata - Pregão Eletrônico Nº 01.001/2024. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de dispositivo portátil do tipo tablet de no mínimo 10", 4GB RAM e 64GB de armazenamento, de interesse de diversas Secretarias do Município de Maracanãu-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Agente de Contratação do Município de Maracanãu - torna público para conhecimento dos interessados que no Edital: Onde se lê: Cadastro das Propostas Início: 13 de maio 2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Término: 23 de maio de 2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Abertura das Propostas: Início: 23 de maio de 2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Leia- Se: Cadastro das Propostas: Início: 13 de maio 2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Término: 24 de maio de 2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Abertura das Propostas: Início: 24 de maio de 2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília). As demais Cláusulas do Edital permanecem inalteradas. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. A Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Fortim através das Unidades Administrativas, comunica a Anulação do Processo Administrativo nº. 1904.01/2024 - PMF - Pregão Eletrônico Nº 1904.01/2024 - PMF, visando a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas do Município de Fortim - Ceará. Motivo: vício de insanável no processo de Pregão Eletrônico. Fundamentação Legal: art. 71 da Lei nº 14.133/21. Fortim/CE, 13 de Maio de 2024. José Lima da Silva Júnior - Secretária de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Katiane Gondim da Costa - Secretária Municipal de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária Municipal de Educação; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Tiago Gurgel de Moura - Secretária de Agricultura e Pesca; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa - Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0605.01/2024-PMF. Objeto: aquisição de diversos materiais de madeira e serralha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 27 de Maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br (acesso identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 13 de Maio de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Chamamento Público Nº CHP04/2024-SEMED. Através da Comissão Especial de Avaliação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de 14 de Abril de 2024 à 14 de Abril de 2025, com primeira sessão marcada para o dia 29 de abril de 2024 às 08:30h na sala do setor pedagógico localizado na sede da Secretaria de Educação, situada a Av. Moisés Moita, 785 - Nenê Plácido - CEP: 62.327-355 - Tianguá - Ceará, dará início aos procedimentos de recebimento de livros de editoras e distribuidoras visando seleção de acervo literário para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, anos finais e EJA - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. Tianguá/CE, 13 de maio de 2024. Elizangela Maria Gaspar de Matos - Presidente da Comissão Avaliadora da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE. Início de acolhimento das propostas: 14 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura da Sessão: 29 de maio de 2024 - através da Plataforma Digital no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha no site (www.licitacmmissaovelha.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.licitacmmissaovelha.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Câmara (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Câmara situado à Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3542-1116. José Felinto Furtado - Agente de Contratação/Pregoeiro. Missão Velha/CE, em 13/05/2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.07.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 14 de Maio de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A integral do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 20 de Junho de 2024, às 09h00min, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço por Empreitada por Preço Global, Tombada sob o N.º 2024.05.07.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma do Complexo Psicossocial - CAPS do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 13 de maio de 2024. Larissa Setúbal Montelro Guimarães - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso Resultado Classificação Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.12.05.01- SEINFRA-TP. Objeto: Serviços de varrição, capinação, caiação de meio fio, poda de árvores, coleta e destinação final de resíduos sólidos junto ao Município de Baixo-CE. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Classificação das Propostas Comerciais das empresas Habilitadas deu-se da seguinte forma: Empresa Classificada - 1º Lugar - T.F.A Empreendimento LTDA - CNPJ: 23.281.776/0001-22, sagrou-se vencedora da presente Licitação, com proposta no Valor Global de R\$ 1.036.579,96 (um milhão e trinta e seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Empresas Desclassificadas: Contrutora Pedrosa LTDA ME- CNPJ: 17.573.772/0001-15, M de F S de Medeiros -ME, (Evolution Empreendimento e Gestão Ambiental) - CNPJ: 40.834.843/0001-08, SM Engenharia e Construções ME - CNPJ: 26.803.040/0001-65, Araguaia Empreendimentos LTDA CNPJ: 41.113.297/0001-89 e SOLUT Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transporte EIRELI - CNPJ: 40.195.404/0001-00. Informações: na sala da CPL, e-mail: licitabaixo@hotmail.com, e, que fica Aberto Prazo para a apresentação de Recursos Conforme Art. 109, inciso I Alínea "B" da Lei 8.666/93. A Comissão.

Edital nº 2024.05.13.1/2024

Acessar Contratação

Última atualização 15/05/2024

Local: Missão Velha/CE Órgão: MUNICIPIO DE MISSAO VELHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - Câmara Municipal de Missão Velha

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 19:35 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12477337000173-1-000005/2024 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação de serviços de diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 255.800,00

Itens		Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFEÇÃO	1	R\$ 81.760,00	R\$ 81.760,00	
2	LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS	1	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00	
3	LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL	1	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	
4	LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133-21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site Eletrônico oficial destinado à divulgação, contratação e obrigatoriedade dos atos exigidos em sede de licitação, contratos administrativos abrangendo todo o Brasil.

É presidido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de alto nível com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764-1 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta igual, honrado por elas indicadas a compor o referido comitê.

Câmara Municipal de Missão Velha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 2024.05.13.1

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO

Quantidade: 1 Valor: 81.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 640914	81.580,00	81.580,00	28/05/2024 11:24:59	CADASTRADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de	300,00	300,00
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em	90,00	90,00
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em	100,00	100,00
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5	2,90	2,00
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo	0,90	0,90
6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6- fornecimento de adesivo	0,89	0,89
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo	340,00	340,00
8	Confecção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou	32,00	32,00
9	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado	320,00	320,00

Propostas Iniciais
N° 2024.05.13.1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 539795	81.760,00	81.760,00	27/05/2024 19:53:48	CADASTRADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de	300,00	300,00
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em	90,00	90,00
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em	100,00	100,00
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5	2,90	2,90
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo	0,90	0,90
6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6- fornecimento de adesivo	0,89	0,89
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo	340,00	340,00
8	Confecção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou	32,00	32,00
9	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado	320,00	320,00

Fornecedor 935067	80.970,00	80.970,00	28/05/2024 18:52:08	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de	300,00	299,00
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em	90,00	89,00
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em	100,00	99,00
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5	2,90	2,90
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo	0,90	0,90

Propostas Iniciais
Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 99

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6- fornecimento de adesivo		0,89	0,89
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo		340,00	339,00
8	Confecção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou		32,00	31,00
9	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado		320,00	319,00

LOTES / ITENS

Nº 02
Descrição: LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS
Quantidade: 1 Valor: 10.440,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 640914	10.440,00	10.440,00	28/05/2024 11:26:34	CADASTRADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia	2.940,00	2.940,00
2	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento	4.000,00	4.000,00
3	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo	3.500,00	3.500,00

Fornecedor 539795	10.440,00	10.440,00	27/05/2024 19:56:33	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia	2.940,00	2.940,00
2	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento	4.000,00	4.000,00
3	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo	3.500,00	3.500,00

Propostas Iniciais
Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 100

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 935067	10.437,00	10.437,00	28/05/2024 18:53:51	CADASTRADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia	2.940,00	2.939,00
2	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento	4.000,00	3.999,00
3	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo	3.500,00	3.499,00

LOTES / ITENS

Nº 03

Descrição: LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL

Quantidade: 1 Valor: 18.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 640914	18.600,00	18.600,00	28/05/2024 11:27:02	CADASTRADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Atração artística Regional – atração artística de nível médio,	7.000,00	7.000,00
2	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de	2.900,00	2.900,00

Fornecedor 539795	18.600,00	18.600,00	27/05/2024 19:57:37	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Atração artística Regional – atração artística de nível médio,	7.000,00	7.000,00
2	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de	2.900,00	2.900,00

Fornecedor 935067	18.595,00	18.595,00	28/05/2024 18:54:47	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
------	--	----------------------	----------------------

Propostas Iniciais
Nº 2024.05.13.1

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Atração artística Regional – atração artística de nível médio,		7.000,00	6.999,00
2	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de		2.900,00	2.899,00

LOTES / ITENS

Nº 04

Descrição: LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Quantidade: 1 Valor: 145.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 640914	145.000,00	145.000,00	28/05/2024 11:27:13	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado		200,00	200,00
10	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização		300,00	300,00
2	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30		1.050,00	1.050,00
3	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30		1.500,00	1.500,00
4	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50		2.000,00	2.000,00
5	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até		4.200,00	4.200,00
6	Serviços culinários no fornecimento de coffee break -		14.900,00	14.900,00
7	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário.		6.000,00	6.000,00
8	Serviço de locução em evento – apresentação de programação		500,00	500,00

Propostas Iniciais
Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 102

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
9 Serviço de Humorista/ Animador em evento – humorista			1.500,00	1.500,00
Fornecedor 539795	145.000,00	145.000,00	27/05/2024 19:58:24	CADASTRADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1 Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado			200,00	200,00
10 Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização			300,00	300,00
2 Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30			1.050,00	1.050,00
3 Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30			1.500,00	1.500,00
4 Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50			2.000,00	2.000,00
5 Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até			4.200,00	4.200,00
6 Serviços culinários no fornecimento de coffee break -			14.900,00	14.900,00
7 Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário.			6.000,00	6.000,00
8 Serviço de locução em evento – apresentação de programação			500,00	500,00
9 Serviço de Humorista/ Animador em evento – humorista			1.500,00	1.500,00
Fornecedor 935067	144.929,00	144.929,00	28/05/2024 18:55:17	CADASTRADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1 Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado			200,00	199,00
10 Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização			300,00	299,00

Propostas Iniciais
Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 103

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30		1.050,00	1.049,00
3	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30		1.500,00	1.499,00
4	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50		2.000,00	1.999,00
5	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até		4.200,00	4.200,00
6	Serviços culinários no fornecimento de coffee break -		14.900,00	14.900,00
7	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário.		6.000,00	6.000,00
8	Serviço de locução em evento – apresentação de programação		500,00	499,00
9	Serviço de Humorista/ Animador em evento – humorista		1.500,00	1.499,00

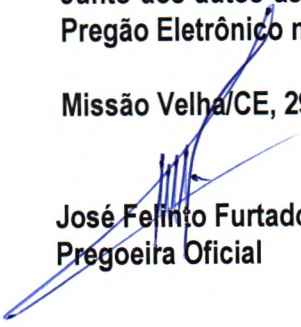


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Junto aos autos as Propostas de Preços Consolidada, referentes ao
Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1.

Missão Velha/CE, 29 de maio de 2024.


José Felinto Furtado
Pregoeira Oficial

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Pregão Eletrônica nº 2024.05.13.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Pregão Eletrônico.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o Objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serv.	05	Própria	275,00	1.375,00
002	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Und.	10	Própria	80,00	800,00
003	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Und.	05	Própria	97,00	485,00

J. P. LACERDA - ME**Rua André Alves Costa, 475, Zézinho Costa, Várzea Alegre/CE****e-mail: joao_pereiralacerda@hotmail.com**

004	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Und.	200	Própria	2,65	530,00
005	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Und.	3000	Própria	0,80	2.400,00
006	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6- fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)	Und.	2000	Própria	0,80	1.600,00
007	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Und.	10	Própria	280,00	2.800,00
008	Confecção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre - PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Und.	600	Própria	30,00	18.000,00
009	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada).	Und.	160	Própria	200,00	32.000,00
Total						59.990,00

LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL

Item	Especificações	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional – atração artística e/ou cultural. Duração mínima da apresentação – 2h	Cachê	01	Própria	5.600,00	5.600,00
002	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. Duração mínima da apresentação – 1h30min	Cachê	04	Própria	2.100,00	8.400,00
Total						14.000,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Proponente: J. P. LACERDA – ME.

CNPJ nº 48.225.706/0001-88

Endereço: Rua André Alves Costa, nº 475 – Bairro Zezinho Costa, Várzea Alegre – CE.

Telefone: 88 9 9303-4572

E-Mail: construtoralacerda15@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

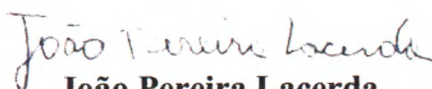
Representante Legal: João pereira Lacerda

CPF: 010.080.453-57.

Telefone: 88 9 9303-4572

E-Mail: construtoralacerda15@hotmail.com

Várzea Alegre – CE, 29 de Maio de 2024.



João Pereira Lacerda

CPF nº 010.080.453-57

J. P. LACERDA - ME

Rua André Alves Costa, 475, Zezinho Costa, Várzea Alegre/CE

e-mail: joao_pereiralacerda@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE
Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Pregão Eletrônica nº 2024.05.13.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Pregão Eletrônico.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Pregão Eletrônico.

OBJETO: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KWA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO. MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE PANE OU DEFEITO POR CONTA DA CONTRATADA, ABASTECIMENTO PARA REGULAR FUNCIONAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	1	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE – FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO: 04 (QUATRO) SUB, 08 (OITO) LINE ARRAY; 04 (QUATRO) AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA; 03 (TRÊS) MICROFONES SEM FIO; 05 (CINCO) MICROFONES COM FIO; 04 (QUATRO) DI DIRECT BOX; 01 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL; 16 (DEZESSEIS) CABOS AMPLIFICADORES PARA RETORNO (CONFORME NECESSIDADE DA ATRAÇÃO); 01 (UM) KIT DE 10 MICROFONES PRA BATERIA; 01 (UM) KIT DE 05 MICROFONES PRA PERCUSSÃO; 10 (DEZ) PEDESTAIS PRA MICROFONES. OBS: LOCADOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR ATERRAMENTOS E EXTINTORES CONTRA INCÊNDIOS CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR SERVIÇO.	DIÁRIA	1	SERVIÇO	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
3	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED - LOCAÇÃO DE UM TELÃO EM LED, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO MÍNIMO DE 3X4 METROS, DISPONDO AINDA DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM E DISPONIBILIZAÇÃO	DIÁRIA	1	SERVIÇO	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 109

DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO.						
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	7.600,00	(SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECEPCIONISTA - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO. – SERÁ CONSIDERADO DIÁRIA = HOMEM/EVENTO	DIÁRIA	2	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
2	SERVIÇOS CULINÁRIOS - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - PARA ATÉ 30 PESSOAS – CONTENDO: 300 SALGADOS, SUCOS, REFRIGERANTES E CAFÉ	SERVIÇO	40	SERVIÇO	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00
3	SERVIÇOS CULINÁRIOS - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK – PARA ATÉ 30 PESSOAS – CONTENDO: MÍNIMO 300 SALGADOS, 01 BOLO CONFEITADO, CAFÉ, SUCO, REFRIGERANTES.	SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
4	SERVIÇOS CULINÁRIOS - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK – PARA ATÉ 50 PESSOAS – CONTENDO: BANDEJAS DE FRUTAS, MÍNIMO 500 SALGADOS, BOLOS, CAFÉ, LEITE, SUCO, REFRIGERANTES – INCLUINDO OS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS.	SERVIÇO	5	SERVIÇO	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
5	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - PARA ATÉ 100 PESSOAS - COQUETEL CONTENDO: MÍNIMO 1000 SALGADOS, BOLOS, BANDEJAS DE FRUTAS, CAFÉ, SUCO, REFRIGERANTES - INCLUINDO AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO E MATERIAL (ORNAMENTAÇÃO, MESAS, CADEIRAS O SUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE PESSOAS, TOALHAS DE MESA, PRATOS (LOUÇA/VIDRO), TAÇAS DE VIDRO, TALHERES, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS PARTICIPANTES).	SERVIÇO	4	SERVIÇO	R\$ 2.985,00	R\$ 11.940,00
6	SERVIÇOS CULINÁRIOS NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - CONFRATERNIZAÇÕES - PARA – PARA ATÉ 400 PESSOAS, COQUETEL CONTENDO: MÍNIMO 4.000 SALGADOS, BOLOS, BANDEJAS DE FRUTAS, CAFÉ, SUCO, REFRIGERANTES - INCLUINDO AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO E MATERIAL (ORNAMENTAÇÃO, MESAS, CADEIRAS O SUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE PESSOAS, TOALHAS DE MESA, PRATOS (LOUÇA/VIDRO), TAÇAS DE VIDRO, TALHERES, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS PARTICIPANTES).	SERVIÇO	2	SERVIÇO	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
7	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS NO ENTRADA E PLENÁRIO. SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇO MÉDIO EM EVENTOS, COM CARACTERIZAÇÃO TEMÁTICA, PROGRAMAÇÃO VISUAL PREVIAMENTE APRESENTADA POR PROJETOS VISUAIS, SUJEITO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	4	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
8	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTO – APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO (LOCUÇÃO) REALIZADA POR UM PROFISSIONAL COM NOTÓRIA EXPERIÊNCIA, DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA POR EVENTO. (DEVERÁ SER APRESENTADO PREVIAMENTE AO EVENTO – ANTECEDÊNCIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS O PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR O SERVIÇO DE LOCUÇÃO COM A DOCUMENTAÇÃO QUANTO À SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA ANTERIOR.)	SERVIÇO	2	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 980,00
9	SERVIÇO DE HUMORISTA/ ANIMADOR EM EVENTO – HUMORISTA PROFISSIONAL, PROFISSIONAL COM NOTÓRIA EXPERIÊNCIA, DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS POR EVENTO. (DEVERÁ SER APRESENTADO PREVIAMENTE AO EVENTO – ANTECEDÊNCIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS O PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR O SERVIÇO DE LOCUÇÃO COM A DOCUMENTAÇÃO QUANTO À SUA	SERVIÇO	2	SERVIÇO	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00



S. S. NOGUEIRA - ME
CNPJ: 31.420.073/0001-66

Câmara de Missão Velha

CPL fis. Nº 110

10	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E/OU NARRAÇÃO DE ÁUDIOS - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA GRAVAÇÃO E/OU NARRAÇÃO DE ÁUDIOS (TEXTOS), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 04 (QUATRO) MINUTOS. (DEVERÁ SER APRESENTADO PREVIAMENTE AO EVENTO – ANTECEDÊNCIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS O PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR O SERVIÇO COM A DOCUMENTAÇÃO QUANTO À SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA ANTERIOR.)	SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 98.900,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)	

VALOR TOTAL: R\$ 106.500,00 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

S. S. NOGUEIRA – ME

CNPJ 31.420.073/0001-66

RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, Nº 168, SALA 03, CENTRO, ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000

TELEFONE: (88) 9 9669-7450

E-MAIL: maxsolucoes3@gmail.com

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: Silvestre Silva Nogueira

CPF: 046.929.973-89

Telefone: (88) 9 9669-7450

E-mail: maxsolucoes3@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO

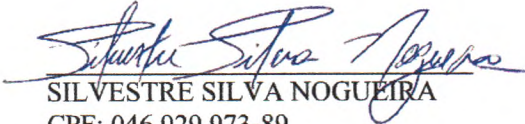
AG: 0455

C/C: 0061342-8

Declaro para os devidos fins, que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributo, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes a prestação do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta.

Acopiara-CE, 29 de maio de 2024


SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
CPF: 046.929.973-89
RG: 2007029006250-SSP/CE

Documento assinado digitalmente
 SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
Data: 29/05/2024 12:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, Nº 168, SALA 03
CENTRO, ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000
E-mail: maxsolucoes3@gmail.com



Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 111

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Junto aos autos os documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1.

Missão Velha/CE, 29 de maio de 2024.


José Felinto Furtado
Pregoeira Oficial



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104100884

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J. P. LACERDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200581770

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VARZEA ALEGRE

Local

24 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data☐ NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐
_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐
_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912855 em 24/11/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221682031 - 24/11/2022. Autenticação: D5B7A9EE482C132F4EAE1E827917A094F7F7D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/168.203-1 e o código de segurança iaJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/168.203-1	CEP2200581770	24/11/2022

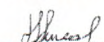
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912855 em 24/11/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221682031 - 24/11/2022. Autenticação: D5B7A9EE482C132F4EAE1E827917A094F7F7D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/168.203-1 e o código de segurança iaJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



J. P. LACERDA

JOAO PEREIRA LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 15/06/1984, nº do CPF: 010.080.453-57, identidade: 2000099070724, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SITIO BAIXIO DO EXU, número S/N, bairro RIACHINHO, município VARZEA ALEGRE - CE, CEP: 63.540-000, na qualidade de titular da **J. P. LACERDA**, com sede na RUA ANDRE ALVES COSTA, número 475, bairro ZEZINHO COSTA, município VARZEA ALEGRE - CE, CEP: 63.540-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 48.225.706/0001-88, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330304 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329101 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912855 em 24/11/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221682031 - 24/11/2022. Autenticação: D5B7A9EE482C132F4EAE1E827917A094F7F7D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/168.203-1 e o código de segurança iaJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS
E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,
CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



VARZEA ALEGRE - CE, 23 de novembro de 2022.



JOAO PEREIRA LACERDA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912855 em 24/11/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221682031 - 24/11/2022. Autenticação: D5B7A9EE482C132F4EAE1E827917A094F7F7D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/168.203-1 e o código de segurança iaJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/168.203-1	CEP2200581770	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	24/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912855 em 24/11/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221682031 - 24/11/2022. Autenticação: D5B7A9EE482C132F4EAE1E827917A094F7F7D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/168.203-1 e o código de segurança iaJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/168.203-1, em 24/11/2022 da empresa: J. P. LACERDA, de CNPJ 48.225.706/0001-88, foi deferido digitalmente sob o número 5912855, em 24/11/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2022, às 09:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/168.203-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912855 em 24/11/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221682031 - 24/11/2022. Autenticação: D5B7A9EE482C132F4EAE1E827917A094F7F7D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/168.203-1 e o código de segurança iaJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 24 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912855 em 24/11/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221682031 - 24/11/2022. Autenticação: D5B7A9EE482C132F4EAE1E827917A094F7F7D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/168.203-1 e o código de segurança iaJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

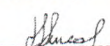
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2135			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>J. P. LACERDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP					
					
CEB2200541751					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	080			INSCRICAO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<u>VARZEA ALEGRE</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>7 Outubro 2022</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
☐ SIM ☐ NÃO				_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____ _____ _____				_____ _____ _____ _____ _____	
☐ NÃO _____ Data Responsável				☐ NÃO _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104100884 em 07/10/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221472771 - 07/10/2022. Autenticação: A0A47E58E947BF5C2DFAF08709EAB98A071EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.277-1 e o código de segurança zM4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/147.277-1	CEB2200541751	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104100884 em 07/10/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221472771 - 07/10/2022. Autenticação: A0A47E58E947BF5C2DFEAF08709EAB98A071EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.277-1 e o código de segurança zM4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MINUTAS DE ATO CONSTITUTIVO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. P. LACERDA

JOAO PEREIRA LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 15/06/1984, nº do CPF: 010.080.453-57, identidade: 2000099070724, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SITIO BAIXIO DO EXU, número S/N, bairro RIACHINHO, município VARZEA ALEGRE - CE, CEP: 63.540-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **J. P. LACERDA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais).



Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço:
RUA ANDRE ALVES COSTA, número 475, bairro ZEZINHO COSTA,
município VARZEA ALEGRE - CE, CEP: 63.540-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)



Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de

2006).



Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia
CONSTRUTORA LACERDA

VARZEA ALEGRE - CE, 7 de outubro de 2022.



JOAO PEREIRA LACERDA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104100884 em 07/10/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221472771 - 07/10/2022. Autenticação: A0A47E58E947BF5C2DFEAF08709EAB98A071EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.277-1 e o código de segurança zM4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/147.277-1	CEB2200541751	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104100884 em 07/10/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221472771 - 07/10/2022. Autenticação: A0A47E58E947BF5C2DFEAF08709EAB98A071EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.277-1 e o código de segurança zM4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/147.277-1, em 07/10/2022 da empresa: J. P. LACERDA, de NIRE 2310410088-4, foi deferido digitalmente sob o número 23104100884, em 07/10/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 15:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/147.277-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104100884 em 07/10/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221472771 - 07/10/2022. Autenticação: A0A47E58E947BF5C2DFEAF08709EAB98A071EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.277-1 e o código de segurança zM4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104100884 em 07/10/2022 da Empresa J. P. LACERDA, CNPJ 48225706000188 e protocolo 221472771 - 07/10/2022. Autenticação: A0A47E58E947BF5C2DFEAF08709EAB98A071EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.277-1 e o código de segurança zM4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1857282718

NOME
JOAO PEREIRA LACERDA

DOC. IDENTIDADE / CNH / RENEX / RFP
2000099070724 SSP CE

CPF
010.080.453-57

DATA NASCIMENTO
15/06/1984

RELACÃO
TIBURTINO FURTADO
BASTOS LACERDA
BERNARDA PEREIRA
LACERDA SILVA

FORMAÇÃO
ACC CAVAL AD

1ª REGISTRO
03235561000

VALIDADE
12/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2004

CLASSIFICAÇÃO
AAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
João Pereira Lacerda

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
23/12/2020

ASSINATURA DO EMISOR
64760904668
CEL78088200

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1857282718

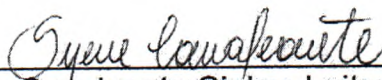
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 10.000/2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a Empresa J P LACERDA - ME, estabelecida na Rua André Alves Costa, nº 475, Zezinho Costa, Várzea Alegre – CE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 48.225.706/0001-88, neste ato representada pelo Senhor João Pereira Lacerda, portador do CPF nº 010.080.453-57, prestou os serviços de na realização de eventos diversos, organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme **Contrato nº 2023.12.20.2**, celebrado em 20 de dezembro de 2023, com a Secretaria Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Atestamos ainda que, o objeto fora **realizado de forma satisfatória**, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa, assim como de seu representa legal, conformando assim a **capacidade técnica operacional e profissional**, para a execução dos serviços acima citados.

Várzea Alegre/CE, 24 de Janeiro de 2023.



Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de provas junto a quem possa interessar, que a empresa J.P. LACERDA – ME, estabelecida na Rua André Alves Costa, nº 475, Zezinho Costa, Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ nº 48.225.706/0001-88, executou os serviços de produção e realização da festa da “Vaquejada de Lavras”, no Parque JL, em Lavras da Mangabeira/CE, no período de 6 a 8 de outubro de 2023.

Atestamos ainda que os mencionados serviços, foram executados de forma satisfatória, não havendo nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação ao compromisso assumido.

Várzea Alegre/CE, 30 de novembro de 2023.

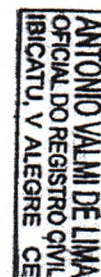
Marcio Sena Felix
Márcio Sena Félix – ME
CNPJ Nº 14.063.315/0001-92
Contratante



Reconheço a(s) firma(s) de MARCIO
SENA FÉLIX

POR ☐ SEMELHANÇA ☒ AUTENTICIDADE
DOU FÉ, IBICATU, VÁRZEA ALEGRE-CE
EM TESTEMUNHO DA DA VERDADE
09/11/2023

(X) ANTONIO VALMI DE LIMA - Oficial
() DENIS CORREIA MACHADO - Substituto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a Empresa J. P. LACERDA - ME, estabelecida na Rua André Alves Costa, nº 475, Bairro Zezinho Costa, Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 48.225.706/0001-88, neste ato representada pelo Senhor João Pereira Lacerda, portador do CPF nº 010.080.453-57, prestou os serviços necessários à realização do CARNAVAL DE VÁRZEA ALEGRE 2024, incluindo nestes os eventos de lançamento do Carnaval e os tradicionais eventos que acontecem durante o período momono, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, conforme **Contrato nº 2024.02.06.9**, celebrado em 06 de fevereiro de 2024, com a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre - CE.

Atestamos ainda que, o objeto fora **realizado de forma satisfatória**, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa, assim como de seu representa legal, conformando assim a **capacidade técnica operacional e profissional**, para a execução dos serviços acima citados.

Várzea Alegre/CE, 18 de abril de 2024.



Antonia Pereira de Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de direito de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **J P LARCERDA ME**, inscrita no cnpj sob o N° 48.225.706/0001-88 com sede na Rua Andre Alves Costa, Bairro Zezinho Costa, N°475, Várzea Alegre-CE, Prestou serviços a SENA EMPREENDIMENTOS, inscrita no cnpj sob o n° 14.063.315/0001-92. Serviços referente a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CONFECÇÕES DE CAMISAS DA VAQUEJADA DO PARQUE GUARDIANA MAIA DE ANDRADE no periodo de 28/03/2024.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando q a desabone técnica ou comercialmente ate a presente data.

Várzea Alegre, 24 de Abril de 2024

[Handwritten signature]

Marcio SENA Felix

Gestor do contrato

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO LAVOR NOROES - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DA SEDE DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
OFICIAL TITULAR SR. ALEXANDRE DE LAVOR NOROES - SUBSTITUTO: CICERA LIMA NOROES / ANTONIA RISONAR DE OLIVEIRA
CNPJ 02.994.968/01-30 - Rua: Padre José Gonçalves, nº 67 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE
Fone: (88) 3541-2352 / (88) 9706-0173 - E-mail: cartorio@lavor.com.br

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de

MARCIO SENA FELIX

Do que dou fé.

VÁRZEA ALEGRE, 24 de abril de 2024

ANTONIA RISONAR DE OLIVEIRA
ALFABETIZADA SUBSTITUTA DE NOTAS E REGISTROS

EMOL	R\$ 177
SS	R\$ 0,00
FRMPP	R\$ 0,19
FAADEP	R\$ 0,19
SELO	R\$ 1,49
TERMOJU	R\$ 0,24

DF 032199
Selo 2

VALIDO SOMENTE COM
DE AUTENTICIDADE

**CONTRATO Nº 2023.12.20.2**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e J.P LACERDA - ME, para o fim que nele se declara.

O **Município de Várzea Alegre**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado J.P LACERDA - ME, estabelecida na Rua André Alves Costa, nº475, Zezinho Costa, Várzea Alegre/CE inscrita no CNPJ sob o nº 48.225.706/0001-88, neste ato representada por João Pereira Lacerda, portador do CPF nº 010.080.453-57, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.27.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

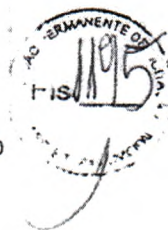
2.1 - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na realização de eventos diversos, organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote 04 - Barracas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de Barracas Padronizadas - Serviço de locação de barraca, incluindo serviço de montagem e desmontagem. A barraca deverá ser padronizada, medindo 2mx2m, com fechamento na parte de baixo, cobertura em lona branca, com instalações elétricas, disponibilizando lâmpada(1) e tomada(1), com aterramento individual e rede de acesso até gerador ou rede elétrica conforme evento. - Padronização deverá seguir as especificações dispostas acima e em caso de alteração, deverá ser apresentado em prazo antecipado de no mínimo 72 (setenta e duas) horas à administração para autorização formal. • obs: locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 72	Ser	26	280,000	7.280,00



0002	(setenta e duas) horas de antecedência da data em que for prestar serviço Barracas Padronizadas - S/ Instalação Elétrica - Incluindo serviço de montagem e desmontagem. A barraca deverá ser padronizada, medindo 2mx2m, com fechamento na parte de baixo e cobertura em lona branca. - Padronização deverá seguir as especificações dispostas acima e em caso de alteração, deverá ser apresentado em prazo antecipado de no mínimo 72 (setenta e duas) horas à administração para autorização formal.	Ser	10	222,000	2.220,00
					9.500,00

**Lote 06 - Som Volante**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de Som Reboque/Paredão - Som com potência de 12 cornetas 08 médios de 10" 02 graves de 18" 06 módulos 01 módulo a 4500, 02 a 2500, 01 a 800, 02 a 1000, 01 processador. 01 toca cd, 01 mesa som 06 ou mais canais A locação inclui o fornecimento de conjunto com 02 microfones s/fio, 02 microfones com fio e pedestais.	Ser	10	600,000	6.000,00
					6.000,00

Lote 07 - Banheiros Químicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de Banheiros Químicos - Incluindo os serviços de manutenção de limpeza diária, devendo ficar à disposição do evento em regime de diária (1 unidade equivalente à 1 diária). - obs: locador deverá emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.	Ser	400	120,000	48.000,00
0002	Locação de Banheiros Químicos - PCD - Incluindo os serviços e material para limpeza e manutenção diária, sendo 05 masculinos e 05 femininos. - obs: locador deverá emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.	Ser	40	275,000	11.000,00
					59.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil quinhentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa

remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos serviços dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços devem ser executados conforme especificações constantes no Anexo I;

5.2 - Os locais de execução dos serviços serão designados pela Contratante, restrito ao município de Várzea Alegre/CE, sem que caiba à contratada a requisição de quaisquer valores adicionais além do contratado.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/serviços que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - O recebimento dos produtos/serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.4.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/serviço com a especificação;

5.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/serviços, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	01	08.122.0037.2.058.0000	33903900
11	01	08.242.0137.2.060.0000	33903900
11	01	08.244.0137.2.062.0000	33903900
11	01	08.244.0137.2.066.0000	33903900
11	01	08.244.0137.2.068.0000	33903900
11	01	08.244.0137.2.072.0000	33903900
11	01	08.244.0137.2.073.0000	33903900
11	01	08.243.0131.2.080.0000	33903900

Exame

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos/serviços fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) serviço(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) Serviço(s)/produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento/execução.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Executar/Fornecer com presteza e dignidade o(s) serviço(s)/produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Prestar os serviços no prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, apresentando os produtos necessários para execução do objeto conforme descrições no Anexo I, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/Serviço(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Zelar pela observância das normas sanitárias vigentes em relação ao manuseio dos produtos/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 – Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 – Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 – À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

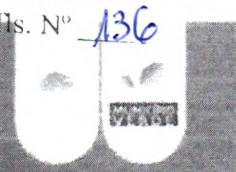
10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;



b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

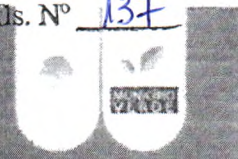
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Várzea Alegre/CE, 20 de dezembro de 2023.

.....
SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

JOAO PEREIRA LACERDA

Data: 20/12/2023 13:11:34 (UTC-03:00)

Verifique em: <https://validar.digitebr>

.....
J.P LACERDA
CNPJ: 48.225.706/0001-88
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Luiz Welton Alexandre de Sousa CPF 053.010.633-75
2) Dirlei Emanuel Bezerra Batu CPF 053.290.963-93

**CONTRATO Nº 2024.05.10.4**

Contrato para a Contratação de serviços especializados, necessários à realização de programação cultural, incluindo nestes os eventos tradicionais do calendário cultural do município, junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Várzea Alegre/CE e do outro J.P LACERDA.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, **através do Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado J.P LACERDA, estabelecida na Rua André Alves Costa, n.º 475, Zezinho Costa, Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.225.706/0001-88, neste ato representada por **JOÃO PEREIRA LACERDA**, portadora do CPF nº 010.080.453-57, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.04.11.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.11.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pela Sra. ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços especializados, necessários à realização de programação cultural, incluindo nestes os eventos tradicionais do calendário cultural do município, junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote 02 - Decoração/Ornamentação						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	
0001	Ambientação de camarim. Sofá 02 lugares, cadeiras, mesas, tapete, cortinas, frigobar, arara com cabides, espelho (corpo inteiro), espelho na bancada de maquiagem, bancada com boa iluminação, toalhas de mesa, arranjo de flores.	Ser	12	1.000,000	12.000,00	
0002	Serviço de decoração - serviço de decoração, ornamentação de palco, em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentadas por projetos visuais técnicos, sujeito à prévia aprovação da contratante e parecer do responsável técnico da contratada.	Ser	3	2.000,000	6.000,00	
0003	Serviço de decoração para eventos. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de evento de grande porte (espaço a ser ornamentado de grande dimensão), com caracterização temática, programação visual previamente apresentadas por projetos visuais técnicos, sujeito à prévia aprovação da contratante e parecer do responsável técnico da contratada.	Ser	10	6.000,000	60.000,00	
0004	Serviço de decoração para eventos. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização	Ser	8	1.500,000	12.000,00	

Secretaria de
Cultura e TurismoGoverno de
VÁRZEA ALEGRE
Mais para o povo

temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais técnicos, sujeito à aprovação da contratante e parecer do responsável técnico da contratada.

90.000,00

Lote 05 - Serviços de Som

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Veiculação de mídia em carro de som volante - divulgação em carro de som volante de anúncios ou mensagens promocionais.	HS	400	30,000	12.000,00
0002	Locação de som reboque mecânico (tipo paredão) - com potência de: 12 cornetas; 08 médios de 10", 02 graves de 18"; 06 módulos (01 módulo a 4500, 02 a 2500, 01 a 800, 02 a 1000, 01 processador, 01 toca cd, 01 mesa som 06 ou mais canais, 02 microfones s/fio, 02 microfones com fio e pedestrais	Ser	25	480,000	12.000,00
					24.000,00

Lote 06 - Serviços Profissionais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Desenvolvimento de arte personalizada - serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Ser	15	150,000	2.250,00
0002	Serviço de produção e direção - disponibilização de profissional para serviços de produção e direção da programação cultural. (Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Ser	20	282,500	5.650,00
					7.900,00

Lote 08 - Filmagem/Fotografia com Drone

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Serviços de filmagem e fotografias em drone, serviços incluindo equipamento, equipe técnica para operacionalização e deslocamento da equipe. (As filmagens e fotografias realizadas deverão ser apresentadas para fins de aprovação pela Contratante anteriormente à finalização da edição e entrega do arquivo digital final)	Ser	6	483,330	2.899,98
					2.899,98

Lote 09 - Filmagens Diversas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Serviço de filmagem - disponibilização de equipe capacitada e equipada para realização de serviços de filmagem, produção, edição, tiragem, arquivo em mídia digital, para produção de material audiovisual (tipo documentário), incluindo deslocamentos, equipe técnica, equipamentos contendo no mínimo: (02 câmeras, iluminadores, microfones lapela ou boom e tripés). (A filmagem realizada deverá ser apresentada para fins de aprovação pela Contratante anteriormente à finalização da edição e entrega do arquivo digital final).	Ser	10	700,000	7.000,00
0002	Serviço de filmagem - disponibilização de equipe capacitada e equipada para realização de serviços de filmagem, produção, edição, tiragem, arquivo em mídia digital, para produção de material audiovisual (tipo documentário), incluindo deslocamentos, equipe técnica, equipamentos contendo no mínimo: (02 câmeras, iluminadores, microfones lapela ou boom e tripés). (A filmagem realizada deverá ser apresentada para fins de	Ser	4	1.125,000	4.500,00



aprovação pela Contratante anteriormente à finalização da edição e entrega do arquivo digital final).

0003	Serviços de filmagem para transmissão de live – serviço incluindo equipe técnica para produção e exibição de live com duração mínima de 02 (duas) horas por evento, contendo no mínimo: 03(três) câmeras; 02(dois) iluminadores; 03(três) monitores; 01(um) computador; 01(uma) placa de áudio; 01(uma) placa de vídeo; 03 (três) cinegrafistas; 01 (um) operador de vídeo, incluindo montagem e desmontagem	Ser	10	700,000	7.000,00
					18.500,00

Lote 10 - Serviços Profissional (Gravação/Apresentação)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Produção de spot de rádio e carro de som – serviços a serem prestados de produção de anúncios ou mensagens promocionais em formato de áudio para serem veiculados em rádio ou reproduzidos por meio de sistemas de som em carros.	Ser	20	160,000	3.200,00
0002	Serviço de locução em evento – apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência, duração mínima de 1 (uma) hora por evento. (Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Ser	40	220,000	8.800,00
0003	Serviço de gravação e/ou narração de áudios – disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de 10 (dez) minutos. (Deverá ser apresentado previamente ao evento – antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)	Ser	10	150,000	1.500,00
					13.500,00

Lote 12 - Serviços de Hospedagem

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Serviço de hospedagem - apto single - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria simples)	UND	50	92,000	4.600,00
0002	Serviço de hospedagem - apto double - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria simples)	UND	40	110,000	4.400,00
0003	Serviço de hospedagem - apto triple - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria simples)	UND	40	120,000	4.800,00
0004	Serviço de hospedagem - apto single - diária com café da manhã e taxas inclusas (categoria executiva)	UND	20	120,000	2.400,00
					16.200,00

Lote 13 - Confecção/Fornecimento (Banner/Convites/Adesivos/F

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 3mx2,80cm com acabamento em ilhós. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	6	700,000	4.200,00
0002	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx9,80cm com acabamento em ilhós. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e	UND	6	800,000	4.800,00



	devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)				
0003	Confeção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e Unid. 20 Rua Professora Socorro Rolim, nº 060 - Centro - CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE "Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno" devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	20	85,000	1.700,00
0004	Confeção de banner - serviço de confecção de banner em lona, medindo 0,80cmx0,65cm com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	20	70,000	1.400,00
0005	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	1000	2,000	2.000,00
0006	Confeção de folder - fornecimento de folder informativo em papel couchê fosco, tamanho A4, frente e verso, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	3000	3,300	9.900,00
0007	Confeção de Adesivo - fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante e devidamente encaminhada juntamente à emissão da ordem de serviço)	MP	400	28,000	11.200,00
0008	Confeção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	4	300,000	1.200,00
					36.400,00

Lote 14 - Fornecimento (Troféus/Medalhas/Comendas)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Confeção de Troféu - troféu em mdf 3mm personalizável com recorte e gravação a laser, medindo 45cm de altura e largura proporcional. Arte personalizada a designar. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	30	140,000	4.200,00
0002	Confeção de Troféu - troféu em mdf 3mm personalizável com recorte e gravação a laser, medindo 40cm de altura e largura proporcional. Arte personalizada a designar. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	30	120,000	3.600,00
0003	Confeção de Troféu - troféu em mdf 3mm personalizável com recorte e gravação a laser, medindo 35cm de altura e largura proporcional. Arte personalizada a designar. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	30	190,000	5.700,00
0004	Confeção de Troféu - troféu artesanal feito em madeira e aço fundido, medindo 40cm.	UND	40	189,500	7.580,00

Rua Durval Soares, 440 - Centro - CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

Secretaria de
Cultura e TurismoGoverno da
VÁRZEA ALEGRE
Mais para o povo

0005	Confeção de Medalhas - medalha em acrílico personalizada 8,5cm - impressão em cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	100	29,000	2.900,00
0006	Confeção de Medalhas - medalhas em aço personalizada 8,5cm	UND	100	23,000	2.300,00
0007	Confeção de Comenda - comenda em acrílico 28x18cm em acrílico 06mm adesivada com maleta em mdf cru 3mm, personalizada, medindo 30x20x25. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	40	193,000	7.720,00
					34.000,00

Lote 15 - Fornecimento de Camisas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Confeção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação local, com a temática do evento a ser aprovada pela secretaria interessada, com tamanhos a serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre - PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	200	29,690	5.938,00
0002	Confeção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela secretaria interessada, com tamanhos serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre - PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	600	29,970	17.982,00
0003	Confeção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou "careca", manga longa, em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela secretaria interessada, com tamanhos serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre - PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada em até 72h após emissão da ordem de serviço)	UND	1200	33,400	40.080,00
					64.000,00

Lote 17 - Frete/Locação de Veículo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Frete - Serviço de frete de carro/caminhoneta/carroceria aberta - motor diesel, capacidade mínima 0.60t, 83cv	Frete	50	80,000	4.000,00
0002	Locação de veículo - locação de veículo tipo micro-ônibus motor a diesel, com capacidade mínima de 28 lugares, equipada com assentos confortáveis, ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, devendo ainda haver espaço adequado para bagagens dos passageiros. Veículo com no máximo 10 (dez) anos de uso. Condições Mecânicas e Manutenção. O micro-ônibus deve estar, no momento e durante toda a prestação do serviço de frete, em perfeitas condições mecânicas e de manutenção, com documentação comprovando a realização regular de manutenção preventiva, assim como toda documentação regular do veículo. Todos os sistemas mecânicos, elétricos e de segurança devem estar funcionando adequadamente, incluindo freios, luzes, cintos de	KM	4000	3,600	14.400,00



segurança, entre outros. O motorista deve ser licenciado e qualificado para operar o veículo. As despesas com pedágios, manutenções imprevistas, troca de veículo por motivo de pane ou outro motivo similar, motorista e substituto, combustível, hospedagem e alimentação do motorista, assim como qualquer despesa proveniente da prestação do serviço de fretamento correrão por conta da CONTRATADA. Obs. O veículo será destinado ao transporte Intermunicipal de grupos culturais e artistas, conforme datas, horários e trajetos a serem disponibilizados pela CONTRATANTE.

0003	Locação de veículo - locação de veículo tipo van executiva com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, equipada com assentos confortáveis, ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, devendo ainda haver espaço adequado para bagagens dos passageiros. Veículo com no máximo 10 (dez) anos de uso; Condições Mecânicas e Manutenção: A van deve estar, no momento e durante toda a prestação do serviço de fretamento, em perfeitas condições mecânicas e de manutenção, com documentação comprovando a realização regular de manutenção preventiva, assim como toda documentação regular do veículo. Todos os sistemas mecânicos, elétricos e de segurança devem estar funcionando adequadamente, incluindo freios, luzes, cintos de segurança, entre outros. O motorista da van deve ser licenciado e qualificado para operar veículos desse tipo. As despesas com pedágios, manutenções imprevistas, troca de veículo por motivo de pane ou outro motivo similar, motorista e substituto, combustível, hospedagem e alimentação do motorista, assim como qualquer despesa proveniente da prestação do serviço de fretamento correrão por conta da CONTRATADA. O veículo será destinado ao transporte Intermunicipal de transporte de grupos culturais e artistas, de acordo com datas, horários e trajetos, a serem informados e solicitados pela CONTRATANTE.	KM	2000	3,600	7.200,00
0004	Locação de veículo - locação de veículo tipo caminhão boiadeiro com capacidade de no mínimo 15 (quinze) animais. Condições Mecânicas e Manutenção: O Caminhão deve estar, no momento e durante toda a prestação do serviço de fretamento, em perfeitas condições mecânicas e de manutenção, assim como toda documentação regular do veículo. Todos os sistemas mecânicos, elétricos e de segurança devem estar funcionando adequadamente, incluindo freios, luzes, entre outros. O motorista do caminhão deve ser licenciado e qualificado para operar veículos desse tipo. As despesas com manutenções imprevistas, troca de veículo por motivo de pane ou outro motivo similar, motorista e substituto, combustível, hospedagem e alimentação do motorista, assim como qualquer despesa proveniente da prestação do serviço de fretamento correrão por conta da CONTRATADA. O veículo será destinado ao transporte Intermunicipal e municipal de transporte de animais para eventos de cavalgada e/ou cavahada, de acordo com datas, horários e trajetos, a serem informados e solicitados pela CONTRATANTE. O veículo será destinado ao transporte Intermunicipal e municipal de transporte de animais para eventos de cavalgada e/ou cavahada, de acordo com datas, horários e trajetos, a serem informados e solicitados pela	Ser	5000	2,680	13.400,00



CONTRATANTE

39.000

Lote 18 - Banheiros Químicos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de banheiros químicos (masculino e feminino) - locação de banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, estrutura em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: Locador deverá emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.	Diária	400	120,000	48.000,00
0002	Locação de banheiros químicos (Pcd) - locação de banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, estrutura em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: Locador deverá emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.	Diária	40	250,000	10.000,00
					58.000,00

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. Termo de Referência;
- 2.2.2. Edital da Licitação;
- 2.2.3. Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. O valor total deste contrato é de R\$ 404.399,98 (quatrocentos e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).



6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de contratação.

6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste **Contrato e do Termo de Referência em suas peças vinculadas**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

[Handwritten signature]



8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	23.695.0537.2.044.0000	33903900
09	01	23.695.0537.2.045.0000	33903900

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de VÁRZEA ALEGRE/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE, 10 de Maio 2024

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO PEREIRA LACERDA

Data: 10/05/2024 12:12:21 -0300

Verifique em <https://validar.ufg.gov.br>

J.P LACERDA
CNPJ: 26.162.386/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Dulce Maria da Silva CPF 005.135.963.49
2. Sávio Emanuel Bezerra Brito CPF 055.290.963-99

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE		Nº da Nota: 19 Série E				
	Secretaria Municipal da Fazenda		Data/Hora: 06/03/2024 15:21:38 3/2024				
Nota Fiscal Eletrônica de Serviço		Ass. Digital: 166855237937206/03/2024		Forma de Pagamento: A vista			
Município: VARZEA ALEGRE Código: 2314003 UF: CE Código: 23							
PRESTADOR DO SERVIÇO							
Nome/Razão Social: J.P. LACERDA I.M. 00000							
Endereço: RUA ANDRE ALVES COSTA, 475 - CEP: 63540000							
Bairro: ZEZINHO COSTA Cidade: VARZEA ALEGRE UF: CE							
Fone: (88) 9303-4572 Email: joao pereiralacerda@hotmail.com ISENTA/IMUNE: NÃO							
CNPJ/CPF: 48.225.706/0001-88 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E./RG: -							
TOMADOR DO SERVIÇO							
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-VARZEA ALEGRE							
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO GONCALVES, 19 CEP: 63.540-000							
Bairro: JUREMAL Cidade: VARZEA ALEGRE - COD.MUNIC.: 2314003 UF: CE							
Fone: (88) 3541-1387 Email: SEM							
CNPJ/CPF: 14.381.482/0001-81 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO							
Item da Lista	Aliquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	Valor Total(R\$)	
01.07	5	2,00	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS.	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	
CNAE:							
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$							
OBS:							
Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção							
Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)							
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:	SEST/SENAT:	DESC.CONDICIONADO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)							
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. MUNIC.	LIQUIDO:		
240,00	0,00	0,00	240,00	12,00	240,00		
							
Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com a Lei Complementar Nº 601/2010 CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE DA PREFEITURA OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.							



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços firmado entre as empresas MARCIO SENA FÉLIX – ME e a J. P. LACERDA - ME, para o fim que nele se declara.

CONTRATANTE, Márcio Sena Félix – ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.063.315/0001-92, representado pelo seu proprietário, o Sr. Márcio Sena Felix, portador(a) do CPF sob nº 022.506.503-73, com sede a rua 13 de Maio, 25, Centro, CEP: 63540-000, Várzea Alegre/CE.

CONTRATADO, J. P. Lacerda – ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 48.225.706/0001-88, representado pelo seu proprietário, o Sr. João Pereira Lacerda, portador(a) do CPF sob nº 010.080.453-57 estabelecida na Rua André Alves Costa, nº 475, Zezinho Costa, Várzea Alegre/CE.

- O objeto deste contrato é a produção e realização da festa da “Vaquejada de Lavras”, no Parque JL, em Lavras da Mangabeira/CE, no período de 6 a 8 de outubro de 2023.
- O CONTRATADO executará os serviços com zelo e dentro dos prazos solicitados pela CONTRATANTE, assumindo por si as obrigações de eventualmente contratar com terceiros, para execução da empreitada.
- Em remuneração pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma:

Especificação	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE PALCO - Palco com tamanho 8m de frente por 6m de fundo, 1m de altura do piso, cobertura em lona, colunas em grid e piso em estrutura metálica revestido com compensado de 65m (01 palco x 1 dias).	Diária	1.000,00	1.000,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - Locação de equipamentos de sonorização com estrutura mínima de som P.A e técnicos capacitados para o manuseio e manutenção dos equipamentos. (01 som x 01 dias).	Diária	600,00	600,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Locação de sistema de iluminação com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 set light, 4 lâmpadas par led, 48. lâmpadas pares, 12 movier, 1 máquina de fumaça e operador. (01 iluminação x 01 dias).	Diária	500,00	500,00
GERADOR DE ENERGIA - Locação de gerador movido a motor a diesel, com potência mínima de 180kva, com quadro e controle e comando, incluindo operador. (01 gerador x 01 dias).	Diária	1.000,00	1.000,00
PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO - Com equipe de coordenação, produção e ornamentação.	SER	400,00	400,00
LOCAÇÃO DE TELÃO - Com no mínimo 200 polegadas e projetor.	Diária	300,00	300,00
LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE - Locação de som volante para divulgação da festa da “Vaquejada de Lavras” (03 dias X 3 horas).	H	33,33	100,00



Divulgação em rádio local e regional (chamadas com duração de 30 segundos), (05 dias x 5 inserções).	Spot	30,00	150,00
CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS - Contratação de segurança desarmada noturna. Equipe formada por cinco homens, com experiência em eventos, para preservação da segurança das pessoas durante o evento (5 pessoas x 1 dias).	Diária	500,00	500,00
BARRAÇÃO MEDIDO 15X10 metros, Locação incluindo os serviços de montagem e desmontagem.	UND	450,00	450,00
GRID 08X07 Locação incluindo os serviços de montagem e desmontagem	UND	300,00	300,00
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS - Banheiros químicos antiderrapante, incluindo manutenção e limpeza durante o evento (2 unidades x 1 dias).	Diária	100,00	200,00

4. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

5. Fica facultado à CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, o CONTRATADO fará jus ao pagamento dos serviços até então executados, nos termos e condições deste contrato.

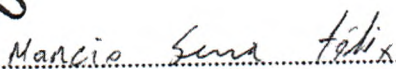
6. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos como impostos.

7. A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

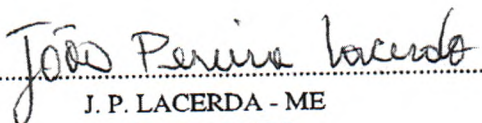
8. As partes elegem o Foro da Comarca de Várzea Alegre/CE para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Alegre, 04 de outubro de 2023.


.....

MARCIO SENA FÉLIX - ME
CONTRATANTE


.....

J. P. LACERDA - ME
CONTRATADO

VALIDO SOMENTE COM
DE AUTENTICIDADE

70. ADRW.02
162600
DF

RECONHECIMENTO
DE FIRMAS

CARTÓRIO LAVOR NORÕES
Rua Cel. Plínio de Assis Campos
Varzea Alegre/CE, 1
Válido somente com Selo de Autenticidade

Reconheço a(s) Fim(a)s de: Marcio
Santo Reis

☐ Por Semelhança ☒ Por Autenticidade. Dou Fé

26 JAN 2024

Varzea Alegre, Em test. [assinatura] da verdade.
[assinatura]

() ALEXANDRE DE LAVOR NORÕES - Oficial.
() CÍCERA LIMA NORÕES - Escrevente Substituta.
(X) ANTÔNIA RISOVAR DE OLIVEIRA - Escrevente Substituta.

VALIDO SOMENTE COM
DE AUTENTICIDADE

70. BNAW.02
162601
DF

RECONHECIMENTO
DE FIRMAS

CARTÓRIO LAVOR NORÕES
Rua Cel. Plínio de Assis Campos
Varzea Alegre/CE, 1
Válido somente com Selo de Autenticidade

Reconheço a(s) Fim(a)s de: João
Verena Norões

☒ Por Semelhança ☐ Por Autenticidade. Dou Fé

26 JAN 2024

Varzea Alegre, Em test. [assinatura] da verdade.
[assinatura]

() ALEXANDRE DE LAVOR NORÕES - Oficial.
() CÍCERA LIMA NORÕES - Escrevente Substituta.
(X) ANTÔNIA RISOVAR DE OLIVEIRA - Escrevente Substituta.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.225.706/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2022
NOME EMPRESARIAL J. P. LACERDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LACERDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANDRE ALVES COSTA	NUMERO 475	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZEZINHO COSTA	MUNICIPIO VARZEA ALEGRE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPEIREIRALACERDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9303-4572/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 15:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.225.706/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2022
NOME EMPRESARIAL J. P. LACERDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANDRE ALVES COSTA	NUMERO 475	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZEZINHO COSTA	MUNICIPIO VARZEA ALEGRE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPEIRALACERDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9303-4572/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 15:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 203003943	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO 48.225.706/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO
NOME EMPRESARIAL J. P. LACERDA				
NOME FANTASIA CONSTRUTORA LACERDA				
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES NÃO
ATIVIDADE PRINCIPAL 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS 1 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. 5,00 %				
MUNICÍPIO VARZEA ALEGRE - CE	BAIRRO ZEZINHO COSTA		LOGRADOURO ANDRE ALVES DA COSTA	
NÚMERO 475	COMPLEMENTO			
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO FE3000B7A36B918				
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.				
Emitido em 25/01/2024 08:15:17			Válido até 31/12/2024	

Maria Luiza Salto de Oliveira
Gerente do Núcleo de Administração Tributária
PORTARIA Nº 019/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. P. LACERDA
CNPJ: 48.225.706/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:49 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **0979.8CD1.1C7B.FD77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202405128394

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 48225706000188
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2024 AS 10:37:56
VÁLIDA ATÉ 22/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão: **16637**

Fornecida para: **J.P. LACERDA** ✓

Código: **16637**

CNPJ/CPF: **48.225.706/0001-88**

Endereço: **RUA ANDRE ALVES COSTA 475 -**

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em **23/04/2024 10:38:52**
Valida até **23/06/2024** ✓

Código para verificação de autenticidade: **F52F6783-9**
Endereço eletrônico: **<http://www.varzeaalegre.ce.gov.br>**
Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.225.706/0001-88
Razão Social: J P LACERDA
Endereço: R ANDRE ALVES COSTA 475 / ZEZINHO COSTA / VARZEA ALEGRE / CE / 63540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008445922209760

Informação obtida em 28/05/2024 18:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. P. LACERDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.225.706/0001-88

Certidão nº: 28294983/2024

Expedição: 23/04/2024 às 10:40:14

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. P. LACERDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.225.706/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20038786 em 24/04/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/068.188-6	tM5s

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J. P. LACERDA
Nire:	
CNPJ:	48.225.706/0001-88
Município:	VARZEA ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
211.554.103-00	ETELVINA RIBEIRO DO CARMO	012364/O-1	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA		23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampaio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 09:51.

Fortaleza. quarta-feira, 24 de abril de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/068.188-6.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J. P. LACERDA					
NIRE:	2310410088-4	CNPJ:	48.225.706/0001-88	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VARZEA ALEGRE			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/10/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	9
Data	10/01/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	Empresário	
211.554.103-00	ETELVINA RIBEIRO DO CARMO	Contador	012364/O-1

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 2 de 7

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J. P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88
Período: 07/10/2022 a 31/12/2022

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	11101.0002 - BANCO (BANCO DO BRASIL)	VR. REF. A CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0001	001	36652	200.000,00	
07/10/2022	24101.0001 - Capital Social Subscrito	VR. REF. A CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0001	001	36652		200.000,00
Totais do dia 07:						200.000,00	200.000,00
Totais do mês de Outubro:						200.000,00	200.000,00
14/11/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 001	0001	001	36653	350,00	
14/11/2022	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 001	0001	001	36653		350,00
Totais do dia 14:						350,00	350,00
17/11/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 002	0001	001	36654	375,00	
17/11/2022	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 002	0001	001	36654		375,00
17/11/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 003	0001	001	36655	250,00	
17/11/2022	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 003	0001	001	36655		250,00
17/11/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 005	0001	001	36656	2.100,00	
17/11/2022	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 005	0001	001	36656		2.100,00
Totais do dia 17:						2.725,00	2.725,00
28/11/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. CERTIDAO SIMPLIFICADA	0001	001	36662	65,00	
28/11/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. CERTIDAO SIMPLIFICADA	0001	001	36662		65,00
Totais do dia 28:						65,00	65,00
Totais do mês de Novembro:						3.140,00	3.140,00
01/12/2022	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	VR. REFERENTE A COMPRA DE UM COMPUTADOR.	0001	001	36665	1.300,00	
01/12/2022	11101.0002 - BANCO (BANCO DO BRASIL)	VR. REFERENTE A COMPRA DE UM COMPUTADOR.	0001	001	36665		1.300,00
Totais do dia 01:						1.300,00	1.300,00
02/12/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 006	0001	001	36657	2.000,00	
02/12/2022	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 006	0001	001	36657		2.000,00
Totais do dia 02:						2.000,00	2.000,00
05/12/2022	33103.0003 - Serviços Terceiros/Pessoa Física	Pg.serviços terceiros ref. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA EMPRESA	0001	001	36659	450,00	
05/12/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA EMPRESA	0001	001	36659		450,00
05/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. ALTERAÇÃO DA EMPRESA	0001	001	36660	141,00	
05/12/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. ALTERAÇÃO DA EMPRESA	0001	001	36660		141,00
Totais do dia 05:						591,00	591,00

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

16:18:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.278-9 no dia 10/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 3 de 7

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J. P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88
Período: 07/10/2022 a 31/12/2022

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2022	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref. COMPETENCIA 11/2022	0001	001	36658	184,50	
20/12/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. COMPETENCIA 11/2022	0001	001	36658		184,50
Totais do dia 20:						184,50	184,50
25/12/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. NOVEMBRO 2022.	0001	001	36664	300,00	
25/12/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. NOVEMBRO 2022.	0001	001	36664		300,00
Totais do dia 25:						300,00	300,00
28/12/2022	34201.0011 - Alugueis	Pg.alugueis ref. AO MES DE NOVEMBRO 2022.	0001	001	36663	1.500,00	
28/12/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. AO MES DE NOVEMBRO 2022.	0001	001	36663		1.500,00
Totais do dia 28:						1.500,00	1.500,00
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	184,50	
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	300,00	
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	450,00	
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	1.500,00	
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	2.434,50	
31/12/2022	41105.0001 - Vendas à Vista	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	5.075,00	
31/12/2022	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados	LUCRO DO EXERCICIO	0001	001	36667		2.434,50
31/12/2022	31101.0005 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		184,50
31/12/2022	33103.0003 - Serviços Terceiros/Pessoa Física	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		450,00
31/12/2022	34201.0011 - Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		1.500,00
31/12/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		300,00
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		5.075,00
Totais do dia 31:						9.944,00	9.944,00
Totais do mês de Dezembro:						15.819,50	15.819,50

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

16:18:54

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.278-9 no dia 10/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Pág.: 4 de 7

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J. P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88
NIRE: 23104100884 - Data: 31/12/2022

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	202.434,50 D
11	Ativo Circulante	201.134,50 D
111	Disponível	201.134,50 D
11101	Caixa Geral	201.134,50 D
11101.0001	Caixa	2.434,50 D
11101.0002	BANCO (BANCO DO BRASIL)	198.700,00 D
13	Ativo Permanente	1.300,00 D
133	Imobilizado	1.300,00 D
13301	Bens Em Operação	1.300,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.300,00 D
Total Ativo		202.434,50 D
2	*** Passivo ***	202.434,50 C
24	Patrimônio Líquido	202.434,50 C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.434,50 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.434,50 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.434,50 C
Total Passivo		202.434,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 202.434,50 (Duzentos e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) .

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOAO PEREIRA LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57

ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.278-9 no dia 10/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 5 de 7

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO

Empresa: J. P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88

NIRE: 23104100884 - Data: 31/12/2022

Estabelecimentos: 0001 - J.P LACERDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

VINA

Fortes Contábil 6.195.0

		07/10/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.075,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.075,00
010.01.03	Vendas de Serviços	5.075,00
(-) 020	Deduções da Receita	184,50
020.01	Impostos Faturados	184,50
020.01.05	Simples	184,50
(=) 030	Receita Líquida	4.890,50
(=) 060	Lucro Bruto	4.890,50
(-) 070	Despesas Operacionais	2.006,00
070.02	Despesas Administrativas	2.006,00
(=) 110	Lucro Operacional	2.884,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.884,50
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.884,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.884,50

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOAO PEREIRA LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57

ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.278-9 no dia 10/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DLPA 12/2022

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J. P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88
NIRE: 23104100884 - Data: 31/12/2022
Período: 01/07/2022 a 31/12/2022

Pág.: 6 de 7

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 30 de junho de 2022	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOAO PEREIRA LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57

ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.278-9 no dia 10/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Pág.: 7 de 7

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO

VINA

Empresa: J. P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88

Fortes Contábil 6.195.0

Período: 07/10/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	206.375,00	3.940,50	202.434,50 D
11	Ativo Circulante	0,00	205.075,00	3.940,50	201.134,50 D
111	Disponível	0,00	205.075,00	3.940,50	201.134,50 D
11101	Caixa Geral	0,00	205.075,00	3.940,50	201.134,50 D
11101.0001	Caixa	0,00	5.075,00	2.640,50	2.434,50 D
11101.0002	BANCO (BANCO DO BRASIL)	0,00	200.000,00	1.300,00	198.700,00 D
13	Ativo Permanente	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D
133	Imobilizado	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D
13301	Bens Em Operação	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	202.434,50	202.434,50 C
24	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	202.434,50	202.434,50 C
241	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	2.434,50	2.434,50 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	2.434,50	2.434,50 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	2.434,50	2.434,50 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	7.509,50	7.509,50	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	184,50	184,50	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	184,50	184,50	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	184,50	184,50	0,00
31101.0005	Simplex	0,00	184,50	184,50	0,00
33	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	450,00	450,00	0,00
331	Custos Diretos	0,00	450,00	450,00	0,00
33103	Outros Custos Diretos	0,00	450,00	450,00	0,00
33103.0003	Serviços Terceiros/Pessoa Física	0,00	450,00	450,00	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	300,00	300,00	0,00
34201.0026	Taxas e Emolumentos	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
41105	Vendas de Serviços	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
41105.0001	Vendas à Vista	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
		0,00	218.959,50	218.959,50	0,00

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOAO PEREIRA LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.278-9 no dia 10/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J. P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88
Mês/Ano: 12/2022VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	- INCONSISTENTE -
GA	Giro do Ativo 4.890,50 / 202.434,50 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,02
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (1.300,00 / 202.434,50) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,64
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (1.300,00 / (202.434,50 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,64
LC	Liquidez Corrente 201.134,50 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	- INCONSISTENTE -
LG	Liquidez Geral (201.134,50 + 0,00) / (0,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	- INCONSISTENTE -
LI	Liquidez Imediata 201.134,50 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	- INCONSISTENTE -
LS	Liquidez Seca (201.134,50 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	- INCONSISTENTE -
ML	Margem Líquida (2.884,50 / 4.890,50) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	58,98
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((0,00 + 0,00) / 202.434,50) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	0,00
RA	Rentabilidade do Ativo (2.884,50 / 202.434,50) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	1,42

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

11:53:43

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.278-9 no dia 10/01/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J. P. LACERDA					
NIRE:	2310410088-4	CNPJ:	48.225.706/0001-88	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VARZEA ALEGRE			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/10/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	10/01/2023
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	07/10/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	Empresário	
211.554.103-00	ETELVINA RIBEIRO DO CARMO	Contador	012364/O-1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20030347 em 11/01/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/005.278-9	KrEC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J. P. LACERDA
Nire:	
CNPJ:	48.225.706/0001-88
Município:	VARZEA ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	07/10/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA		10/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

211.554.103-00	ETELVINA RIBEIRO DO CARMO	012364/O-1	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

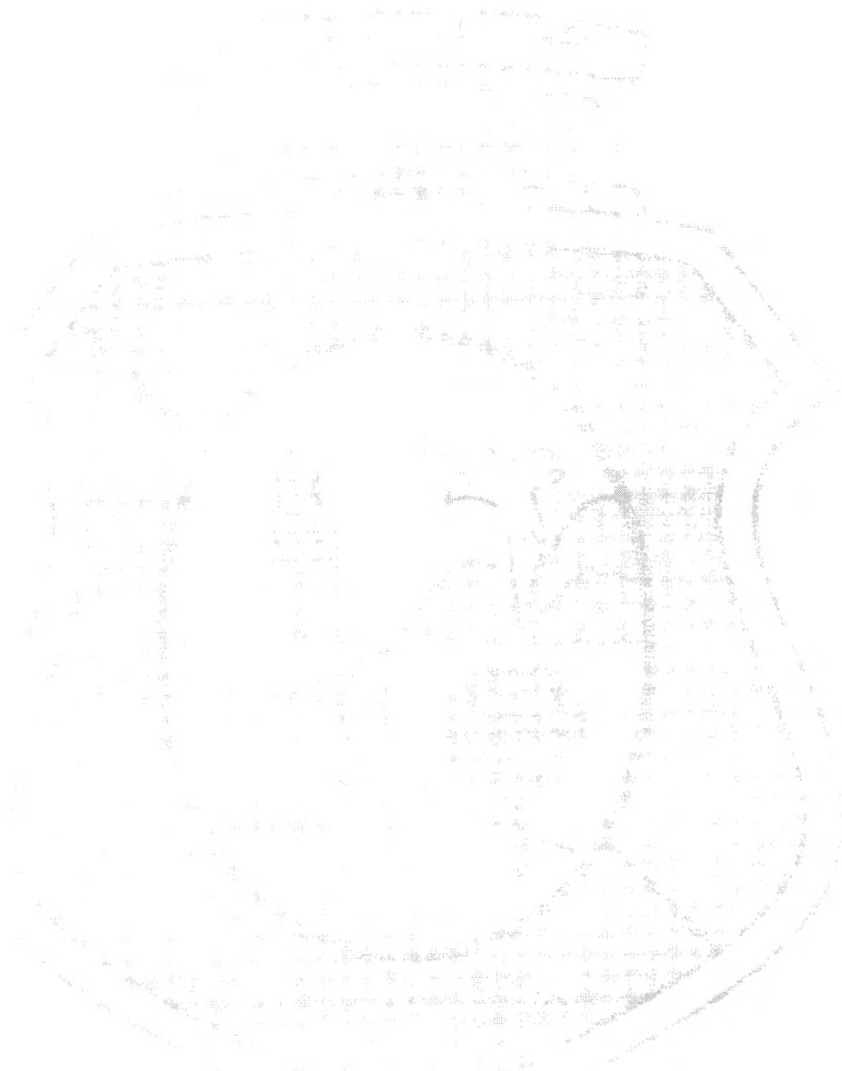


Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 11/01/2023, às 08:38.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/005.278-9.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J. P. LACERDA					
NIRE:	2310410088-4	CNPJ:	48.225.706/0001-88	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VARZEA ALEGRE			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/10/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	9
Data	23/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
211.554.103-00	ETELVINA RIBEIRO DO CARMO	Contador	012364/O-1
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	Empresário	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J.P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88

Pág.: 2 de 8

VINA
Fortes Contábil 6.195,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	11101.0002 - BANCO						
		VR. REF. A CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0001	001	36652	200.000,00	
01/01/2023	24101.0001 - Capital Social Subscrito						
		VR. REF. A CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0001	001	36652		200.000,00
Totais do dia 01:						200.000,00	200.000,00
Totais do mês de Janeiro:						200.000,00	200.000,00
14/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 009	0001	001	36653	1.150,00	
14/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 009	0001	001	36653		1.150,00
Totais do dia 14:						1.150,00	1.150,00
17/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 010	0001	001	36654	2.175,00	
17/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 010	0001	001	36654		2.175,00
17/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 011	0001	001	36655	4.500,00	
17/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 011	0001	001	36655		4500,00
17/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 012	0001	001	36656	6.520,00	
17/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 012	0001	001	36656		6.520,00
Totais do dia 17:						13.195,00	13.195,00
28/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. ALTERAÇÃO DE EMPRESA	0001	001	36662	141,00	
28/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. ALTERAÇÃO DE EMPRESA	0001	001	36662		141,00
Totais do dia 28:						141,00	141,00
Totais do mês de Novembro:						14.486,00	14.486,00
01/12/2023	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		VR. REFERENTE A COMPRA DE UM GABINETE SERVIDOR.	0001	001	36665	17.252,00	
01/12/2023	11101.0002 - BANCO (BANCO DO BRASIL)						
		VR. REFERENTE A COMPRA DE UM GABINETE SERVIDOR.	0001	001	36665		17.252,00
Totais do dia 01:						17.252,00	17.252,00
02/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 013	0001	001	36657	12.000,00	
02/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 013	0001	001	36657		12.000,00
Totais do dia 02:						12.000,00	12.000,00
05/12/2023	33103.0003 - Serviços Terceiros/Pessoa Física						
		Pg.serviços terceiros ref. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA EMPRESA	0001	001	36659	450,00	
05/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.serviços terceiros ref. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA EMPRESA	0001	001	36659		450,00
05/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. ALTERAÇÃO DA EMPRESA	0001	001	36660	141,00	
05/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. ALTERAÇÃO DA EMPRESA	0001	001	36660		141,00
Totais do dia 05:						591,00	591,00

terça-feira, 10 de janeiro de 2024

16:18:54

Continua..



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/068.188-6 no dia 23/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J.P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88

Pág.: 3 de 8

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2023	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref. COMPETENCIA 11/2023	0001	001	36658	1.184,50	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. COMPETENCIA 11/2023	0001	001	36658		1.184,50
Totais do dia 20:						1.184,50	1.184,50
25/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. NOVEMBRO 2023.	0001	001	36664	300,00	
25/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. NOVEMBRO 2023.	0001	001	36664		300,00
Totais do dia 25:						300,00	300,00
28/12/2023	34201.0011 - Aluguéis	Pg.aluguéis ref. AO MES DE NOVEMBRO 2023.	0001	001	36663	1.500,00	
28/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.aluguéis ref. AO MES DE NOVEMBRO 2023.	0001	001	36663		1.500,00
Totais do dia 28:						1.500,00	1.500,00
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	282,00	
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	300,00	
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	450,00	
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	1.500,00	
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	2.434,50	
31/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667	43.597,00	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	LUCRO DO EXERCICIO	0001	001	36667		2.434,50
31/12/2023	31101.0005 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		282,00
31/12/2023	33103.0003 - Serviços Terceiros/Pessoa Física	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		450,00
31/12/2023	34201.0011 - Aluguéis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		1.500,00
31/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		300,00
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	36667		43.597,00
Totais do dia 31:						10.004,00	10.004,00
Totais do mês de Dezembro:						48.563,50	48.563,50

terça-feira, 10 de janeiro de 2024

16:18:54

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/068.188-6 no dia 23/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO Empresa: J.P LACERDA - CNPJ:
48.225.706/0001-88NIRE: 23104100884 - Data: 31/12/2023

Pág.: 4 de 8

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	209.150,00 D
11	Ativo Circulante	190.598,00 D
111	Disponível	190.598,00 D
11101	Caixa Geral	190.598,00 D
11101.0001	Caixa	4.235,00 D
11101.0002	BANCO	186.363,00 D
13	Ativo Permanente	18.552,00 D
133	Imobilizado	18.552,00 D
13301	Bens Em Operação	18.552,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	18.552,00 D
Total Ativo		209.150,00 D
2	*** Passivo ***	209.150,00 C
24	Patrimônio Líquido	209.150,00 C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.150,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.150,00 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.150,00 C
Total Passivo		209.150,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 209.150,00 (Duzentos e nove mil e cento e cinquenta reais) .

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOAO PEREIRA
LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57

ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2024

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/068.188-6 no dia 23/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO Empresa: J.P LACERDA - CNPJ:
48.225.706/0001-88NIRE: 23104100884 - Data:
31/12/2023

Pág.: 5 de 8

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Conta	Descrição	07/10/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	43.597,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	43.597,00
010.01.03	Vendas de Serviços	43.597,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.158,82
020.01	Impostos Faturados	2.158,82
020.01.05	Simples	2.158,82
(=) 030	Receita Líquida	41.438,18
(=) 060	Lucro Bruto	41.438,18
(-) 070	Despesas Operacionais	32.288,18
070.02	Despesas Administrativas	32.288,18
(=) 110	Lucro Operacional	9.150,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	9.150,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.150,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	9.150,00

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOAO PEREIRA
LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57

ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2024

Fim

DLPA 12/2023

Licenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO Empresa: J.P LACERDA - CNPJ:
48.225.706/0001-88 NIRE: 23104100884 - Data:
31/12/2023

Pág.: 6 de 8

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOAO PEREIRA
LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57

ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2024

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/068.188-6 no dia 23/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete ContábilLicenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J.P LACERDA - CNPJ: 48.225.706/0001-88

Pág.: 7 de 8

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	206.375,00	3.940,50	202.434,50 D
11	Ativo Circulante	0,00	205.075,00	3.940,50	201.134,50 D
111	Disponível	0,00	205.075,00	3.940,50	201.134,50 D
11101	Caixa Geral	0,00	205.075,00	3.940,50	201.134,50 D
11101.0001	Caixa	0,00	5.075,00	2.640,50	2.434,50 D
11101.0002	BANCO	0,00	200.000,00	18.552,00	181.448,00 D
13	Ativo Permanente	0,00	18.552,00	0,00	18.552,00 D
133	Imobilizado	0,00	18.552,00	0,00	18.552,00 D
13301	Bens Em Operação	0,00	18.552,00	0,00	18.552,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	18.552,00	0,00	18.552,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	209.150,00	209.150,00 C
24	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	209.150,00	209.150,00 C
241	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	9.150,00	9.150,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	9.150,00	9.150,00 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	9.150,00	9.150,00 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	7.509,50	7.509,50	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	184,50	184,50	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	184,50	184,50	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	184,50	184,50	0,00
31101.0005	Simples	0,00	184,50	184,50	0,00
33	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	450,00	450,00	0,00
331	Custos Diretos	0,00	450,00	450,00	0,00
33103	Outros Custos Diretos	0,00	450,00	450,00	0,00
33103.0003	Serviços Terceiros/Pessoa Física	0,00	450,00	450,00	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00
34201.0011	Aluguéis	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	300,00	300,00	0,00
34201.0026	Taxas e Emolumentos	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
41105	Vendas de Serviços	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
41105.0001	Vendas à Vista	0,00	5.075,00	5.075,00	0,00
		0,00	208.959,50	208.959,50	0,00

Várzea Alegre-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOAO PEREIRA
LACERDA
EMPRESARIO (A)
CPF 010.080.453-57ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
CONTADOR (A)
CPF 211.554.103-00
CRC 012364-O/1

terça-feira, 10 de janeiro de 2024

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/068.188-6 no dia 23/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do BalançoLicenciado para: ETELVINA RIBEIRO DO CARMO
Empresa: J.P. LACERDA - CNPJ:48.225.706/0001-88
48.225.706/0001-88

Pág.: 8 de 8

VINA
Fortes Contábil 6.195.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	0,72
GA	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo 4.890,50 / 202.434,50	d030/c1	0,23
IPL	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Imobilização do Patrimônio Líquido (1.300,00 / 202.434,50) * 100	(c13/c24)*100	0,81
IRNC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Imobilização dos Recursos não correntes (1.300,00 / (202.434,50 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	0,84
LC	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 201.134,50 / 0,00	c11/c21	0,18
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (201.134,50 + 0,00) / (0,00 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	2,12
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 201.134,50 / 0,00	c111/c21	4,17
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (201.134,50 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 0,00	(c111+c112+c113+c114)/c21	6,90
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (2.884,50 / 4.890,50) * 100	(d200/d030)*100	58,98
PCT	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((0,00 + 0,00) / 202.434,50) * 100	((c21+c22)/c24)*100	2,10
RA	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo (2.884,50 / 202.434,50) * 100	(d200/c1)*100	1,42
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

terça-feira, 10 de janeiro de 2024

11:53:43

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/068.188-6 no dia 23/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J. P. LACERDA					
NIRE:	2310410088-4	CNPJ:	48.225.706/0001-88	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VARZEA ALEGRE			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/10/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	23/04/2024
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
211.554.103-00	ETELVINA RIBEIRO DO CARMO	Contador	012364/O-1
010.080.453-57	JOAO PEREIRA LACERDA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/068.188-6 no dia 23/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J. P. LACERDA - ME, CNPJ nº 48.225.706/0001-88.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

VÁRZEA ALEGRE
Terça-feira, 28 de Maio de 2024 às 19:44:23

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1147860953.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1147860953/

J. P. LACERDA

CNPJ sob Nº 48.225.706/0001-88

DECLARAÇÕES

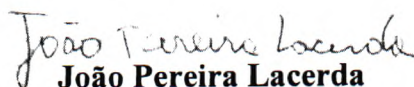
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.13.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA.

A Empresa: J. P. LACERDA – ME, inscrita no CNPJ nº 48.225.706/0001-88, por intermédio do seu representante legal, o Sr João Pereira Lacerda, portador da Carteira de identidade nº 2000099070724 e CPF nº 010.080.53-57, DECLARA que:

- Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Várzea Alegre, 29 de Maio de 2024.


João Pereira Lacerda
CPF nº 010.080.453-57

J. P. LACERDA - ME
Rua André Alves Costa, 475, Zézinho Costa, Várzea Alegre/CE
e-mail: joao_pereiralacerda@hotmail.com

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103864686	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>S. S. NOGUEIRA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP2400007715		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
ACOPIARA Local 12 Janeiro 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / _____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / _____ Data	Vogal Presidente da _____ Turma	Vogal	Vogal
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/006.548-4	CEP2400007715	12/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

S. S. NOGUEIRA

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/12/1990, nº do CPF: 046.929.973-89, identidade: 05771255048, órgão expedidor: DETRAN CEARA-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA, número 838, bairro CENTRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-026, na qualidade de titular da **S. S. NOGUEIRA**, com sede na RUA EMILIA DE LIMA PINHO, número 32, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, número 168, bairro CENTRO, SALA 03, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O empresário individual passa a ter por objeto: **SERVICOS DE ORGANIZACAO DEFEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOPUBLICITARIO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOSPREFERADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAOPARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAOPRIVATIVOS ATIVIDADES DE RADIO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROSSERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO EOUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAS DE NOTICIAS AGENCIAS DEPUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADEATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEMDE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DEUSO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE SONORIZACAOE DE ILUMINACAO GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRASATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOSFABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEISCOM PREDOMINANCIA DE METAL REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE ESCOLAR PRODUCAO MUSICAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6391700 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6391700 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319004 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ACOPIARA/CE, 12 de janeiro de 2024.

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/006.548-4	CEP2400007715	12/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/006.548-4, em 12/01/2024 da empresa: S. S. NOGUEIRA, de CNPJ 31.420.073/0001-66, foi deferido digitalmente sob o número 6733285, em 12/01/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2024, às 09:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/006.548-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6733285 em 12/01/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240065484 - 12/01/2024. Autenticação: 5416BCCC6C8FA72A6038FE73B152ACA7C373EB8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.548-4 e o código de segurança WDOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103864686	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>S. S. NOGUEIRA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2300237787	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
<u>ACOPIARA</u> Local <u>31 Agosto 2023</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> / / </u> _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão <u> / / </u> Data _____ Responsável	
☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> / / </u> _____ Data Responsável				☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> / / </u> _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		<u> / / </u> Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
<u> / / </u> Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6250065 em 31/08/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 231492111 - 31/08/2023. Autenticação: DEE3272C7FD45F2783828BC249291B1ED21553. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/149.211-1 e o código de segurança xceE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/149.211-1	CEP2300237787	31/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6250065 em 31/08/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 231492111 - 31/08/2023. Autenticação: DEE3272C7FD45F2783828BC249291B1ED21553. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/149.211-1 e o código de segurança xceE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

S. S. NOGUEIRA

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/12/1990, nº do CPF: 046.929.973-89, identidade: 05771255048, órgão expedidor: DETRAN CEARA-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA, número 838, bairro CENTRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-026, na qualidade de titular da **S. S. NOGUEIRA**, com sede na RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, número 168, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA EMILIA DE LIMA PINHO, número 32, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Acopiara, 28 de agosto de 2023.

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA: Empresário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/149.211-1	CEP2300237787	31/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6250065 em 31/08/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 231492111 - 31/08/2023. Autenticação: DEE3272C7FD45F2783828BC249291B1ED21553. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/149.211-1 e o código de segurança xceE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/149.211-1, em 31/08/2023 da empresa: S. S. NOGUEIRA, de CNPJ 31.420.073/0001-66, foi deferido digitalmente sob o número 6250065, em 31/08/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2023, às 16:50.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/149.211-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6250065 em 31/08/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 231492111 - 31/08/2023. Autenticação: DEE3272C7FD45F2783828BC249291B1ED21553. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/149.211-1 e o código de segurança xceE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 31 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6250065 em 31/08/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 231492111 - 31/08/2023. Autenticação: DEE3272C7FD45F2783828BC249291B1ED21553. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/149.211-1 e o código de segurança xceE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103864686		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: S. S. NOGUEIRA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  CEP2300168898					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
ACOPIARA Local 16 Junho 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6170394 em 16/06/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230953841 - 16/06/2023. Autenticação: F6EEF0A71D4776EE1F97D98C3D77FE2A5487AC2E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.384-1 e o código de segurança MhXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/095.384-1	CEP2300168898	16/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6170394 em 16/06/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230953841 - 16/06/2023. Autenticação: F6EEF0A71D4776EE1F97D98C3D77FE2A5487AC2E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.384-1 e o código de segurança MhXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

S. S. NOGUEIRA

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/12/1990, nº do CPF: 046.929.973-89, identidade: 05771255048, órgão expedidor: DETRAN CEARA-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA, número 838, bairro CENTRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-026, na qualidade de titular da **S. S. NOGUEIRA**, com sede na RUA DOZE DE OUTUBRO, número 270, bairro FLORES, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-478, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, número 168, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O empresário individual passa a ter por objeto: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS ATIVIDADES DE RADIO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAS DE NOTICIAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6391700 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9003500 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6170394 em 16/06/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230953841 - 16/06/2023. Autenticação: F6EEF0A71D4776EE1F97D98C3D77FE2A5487AC2E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.384-1 e o código de segurança MhXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente

GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6391700 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

IGUATU/CE, 16 de junho de 2023.

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA: Empresário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/095.384-1	CEP2300168898	16/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6170394 em 16/06/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230953841 - 16/06/2023. Autenticação: F6EEF0A71D4776EE1F97D98C3D77FE2A5487AC2E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.384-1 e o código de segurança MhXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/095.384-1, em 16/06/2023 da empresa: S. S. NOGUEIRA, de CNPJ 31.420.073/0001-66, foi deferido digitalmente sob o número 6170394, em 16/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2023, às 18:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/095.384-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6170394 em 16/06/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230953841 - 16/06/2023. Autenticação: F6EEF0A71D4776EE1F97D98C3D77FE2A5487AC2E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.384-1 e o código de segurança MhXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 16 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6170394 em 16/06/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230953841 - 16/06/2023. Autenticação: F6EEF0A71D4776EE1F97D98C3D77FE2A5487AC2E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.384-1 e o código de segurança MhXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103864686

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: S. S. NOGUEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200427112

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IGUATU
Local

6 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.808-1	CEP2200427112	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

S. S. NOGUEIRA

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/12/1990, nº do CPF: 046.929.973-89, identidade: 05771255048, órgão expedidor: DETRAN CEARA-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA, número 838, bairro CENTRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-026, na qualidade de titular da **S. S. NOGUEIRA**, com sede na RUA MAURO MAIA, número 39, bairro AREIAS II, município IGUATU - CE, CEP: 63.508-270, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA DOZE DE OUTUBRO, número 270, bairro FLORES, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-478.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2930103 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3250702 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 3311200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5320201 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5510801 - HOTEIS 5590603 - PENSOES (ALOJAMENTO) 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6391700 - AGENCIAS DE NOTICIAS 6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7990200 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

IGUATU/CE, 5 de julho de 2022.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.808-1	CEP2200427112	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/098.808-1, em 07/07/2022 da empresa: S. S. NOGUEIRA, de CNPJ 31.420.073/0001-66, foi deferido digitalmente sob o número 5832816, em 07/07/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2022, às 08:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/098.808-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 07 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5832816 em 07/07/2022 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 220988081 - 07/07/2022. Autenticação: 9BC12B2F32917D8BA8CE8F52B994F86B11C1CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.808-1 e o código de segurança Ym4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB10948FB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.358-0	CEP2100003106	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 3314707 3313901 3311200 3250702 3102100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGACAO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLANAGEM MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICO DE ARQUITETURA SERVICO DE ENGENHARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES PAISAGISTAS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/24

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 3101200 2930103 2512800 2539001 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS E ONIBUS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIO METALICOS E CALDEIRAS, PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES DE RELACIONADAS A ESGOTO, A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 1811302 1822999 1822901 1413402 1413401	DESCRIÇÃO DO OBJETO ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE PINTURA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 3812200 3811400 3600602 4313400 4311802	DESCRIÇÃO DO OBJETO PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL HOTEIS PENSOES ALOJAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS DE RADIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET AGENCIA DE NOTICIA AGENCIA DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA		NÚMERO 838	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4311801 4329104 4322302 4321500 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOGRAFIAS, AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ANDAIME ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ANDAIME SELECAO E AGENDAMENTO DE MAO DE OBRA SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4330402 4330401 4399105 4213800 4211102	DESCRIÇÃO DO OBJETO SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/_____/_____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 838
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	CEP 63500026
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4211101 4222701 4221903 4299501 4292801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4120400 4744099 4744005 4744002 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4754701 4520006 4520005 4520004 4520003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE CPF (número) 046.929.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4520001 5320201 4929902 4929901 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/_____/_____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4923002 5620103 5620102 5620101 5510801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II		CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 5590603 6319400 6311900 6391700 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 6209100 6202300 6010100 6822600 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

14 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C	(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7319004 7311400 7111100 7420004 7420001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021.
Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB10948FB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

15 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 8219901 8230001 8129000 8122200 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

16 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE CPF (número) 046.929.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 8130300 7990200 7810800 7719599 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB10948FB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

17 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE CPF (número) 046.929.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7739099 7739003 7733100 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/24



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 450.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 8550302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07/01/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100003106



CE72933883



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.358-0	CEP2100003106	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SILVESTRE SILVA NOGUEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO ,
DATA DE NASCIMENTO 13/12/1990, RG Nº 2007029006250 SSP-CE, CPF
046.929.973-89, PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA, Nº 838, BAIRRO
CENTRO, CEP 63500-026, IGUATU - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Iguatu, 11 de janeiro de 2021.

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021.
Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/24



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. S. NOGUEIRA, de CNPJ 31.420.073/0001-66 e protocolado sob o número 21/004.358-0 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5513658, em 11/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Fortaleza, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2021, às 22:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/004.358-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513658 em 11/01/2021 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 210043580 - 07/01/2021. Autenticação: 2DFB18CA14AF767A472FBD453BDB1094BFB72573. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.358-0 e o código de segurança BLKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 24/24

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103864686		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: S. S. NOGUEIRA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  CEP2000148080					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
IGUATU Local 21 Julho 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/102.944-8	CEP2000148080	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/23

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 3314707 3313901 3311200 3250702 3102100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/_____/_____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/23



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C	(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
CPF (número) 046.929.973-89		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 3101200 2930103 2512800 2539001 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PENSOES (ALOJAMENTO) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO LAVANDERIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 1811302 1811301 1822999 1822901 1413402	DESCRIÇÃO DO OBJETO APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE AGENCIAS DE NOTICIAS ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE RADIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ALUGUEL DE ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE CPF (número) 046.929.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 1413401 3811400 3702900 3600602 4329104	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMINHOS PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4322302 4321500 4330404 4330402 4330401	DESCRIÇÃO DO OBJETO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS HOTEIS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4399105 4399104 4211102 4292801 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA		NÚMERO 838	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4744005 4744002 4751202 4754701 4520006	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C	(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4520005 4520004 4520003 4520001 5320201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4929902 4929901 4924800 4923002 5620103	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 5620102 5620101 5510801 5590603 6319400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II		CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 6311900 6391700 6201501 6209100 6204000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/____/____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE CPF (número) 046.929.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 6202300 6010100 5920100 7319099 7319004	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/23



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7311400 7420004 7420001 8219999 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

14 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8230001 8299799 8129000 8122200 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

15 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7990200 7810800 7719599 7711000 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

16 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7733100 7732202 7732201 7731400 8550302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

17 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS II	CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8599699 8599604 8650001 8660700 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/23



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310386468-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C	(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE CPF (número) 046.929.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO MAIA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS II		CEP 63508270
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 9001906 9601701 9511800 9529105 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31420073000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000148080



CE52620208



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/23

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/102.944-8	CEP2000148080	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. S. NOGUEIRA, de NIRE 2310386468-6 e protocolado sob o número 20/102.944-8 em 21/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5441956, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Fortaleza. Quinta-feira, 23 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 21:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/102.944-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

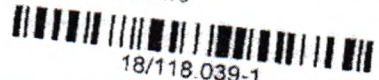


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441956 em 23/07/2020 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 201029448 - 21/07/2020. Autenticação: 3728EA9223168E83323986EDD213678D7ABADAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.944-8 e o código de segurança wCNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 23/23

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
		2135	 JUCEC - NRIGUATU NRIGUATU  18/118.039-1	
1- REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará				
Nome: <u>S. S. NOGUEIRA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CE1201800084785	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
IGUATU Local 17 Agosto 2018 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio. Nome: <u>SILVIA SILVA NOGUEIRA</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Telefone de Contato: <u>(88) 9.9669-7450</u>				
2- USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Data Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ / / Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
Data <u>04/09/2018</u> <u>[Assinatura]</u> <u>[Assinatura]</u> Nº _____ Responsável Supervisor Regional				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / Data		/ / Data / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N. C.		Mãe: ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/12/1990	IDENTIDADE (número): 05771255048	Órgão Emissor: DETRAN CEARA	UF: CE CPF (número): 046.829.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL: CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO: 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP: 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU			UF: CE
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 125, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO: 328
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP: 63506458	
MUNICÍPIO IGUATU	UF: CE	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 0161099 0161002 3311200 3250702 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LOGÍSTICOS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AGENCIAS DE PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LAVANDERIAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF: CE USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) (câmbio de preenchimento facultativo) S. S. NOGUEIRA			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO S. S. NOGUEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 288 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 1822901 1413401 3811400 3839499 4329101	DESCRIÇÃO DO OBJETO E FESTAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LAVANDERIAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) S. S. Nogueira			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvestre Silva Nogueira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1980	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE CPF (número) 046.929.973-89
FIMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63506458
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4322302 4399104 4213800 4211101 4291000	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA EM AMBIENTES E VEÍCULOS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET FOTOCOPIAS FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE FUNERARIAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo) S. S. Nogueira			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO S. S. Nogueira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. M. Gomes de Araújo S. 09/09/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47760958

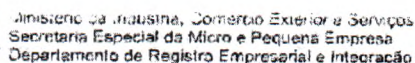


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14



4133

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO N C		(nome) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990		IDENTIDADE (número) 05771255048	
Órgão Emissor DETRAN CEARA		UF CE	
CPF (número) 046.829.873-89		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83500026
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se enquadra ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508456
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4728699 4721103 4744005 4744003 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPLETE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO M. S. S. Nogueira 17/08/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CF47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018.
Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N.C.		(Mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4751201 4761003 4761001 4789005 4618402	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PENSOES(ALOJAMENTO) SERVICOS DE ARQUITETURA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestão) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

57/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C	(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Parte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4649499 4642702 4683400 4520007 4520005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Núcleo de Registro Superior 05/09/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1980	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
CPF (número) 046.929.973-89		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se enquadra em: ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4520003 4520001 4530705 4530704 4530703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
CPF (número) 046.928.973-89		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
EMANCIPADO POR (fama da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRAÇA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CÉSAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4541203 5250804 4929902 4924800 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. NÚCLEO DE REGISTRO EMPRESARIAL PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 05/09/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47760058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9 / 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(nome) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 045.929.973-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 838
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63500026	
UF CE			
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 328	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 5590603 6201601 6209100 7311400 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>S. S. Nogueira</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edmarcelo F. Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Supervisor Registral</i>		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



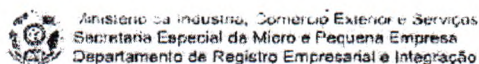
CE47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/14



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(n-ão) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.929.973-89	
		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DE HOMENAGEM AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE! M. G. Almeida de Araújo Secretaria Regional		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750058



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(nome) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1980	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	CPF (número) 046.929.973-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63506458
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 Atividade principal: Atividades secundárias: 7719699 7711000 7739099 7739003 8413200	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA E FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>S. S. Nogueira</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Silvestre Silva Nogueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750038



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Órgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPI (número) 046.929.973-89	
EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 328
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 8541400 9319101 9001903 9609299 9603304	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - Mantendo gerência) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEC 17/08/2018 Supervisor		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750058



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVESTRE SILVA NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO N C		(mãe) ELIANE SILVA NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1990	IDENTIDADE (número) 05771255048	Orgão Emissor DETRAN CEARA	UF CE
CPF (número) 046.929.973-89		EMAIL CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO RUA, AV, ETC.) PRACA HENRIQUE DE SOUSA BANDEIRA			NÚMERO 838
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500026
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se enquadra em: ☒ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA			NÚMERO 328
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			CEP 63508458
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JRODRIGUESCONTABILIDADE.COM.B
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 9601703 9601701 9511800 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 23103864686-6 EM 04/09/2018.			
ES. S. NOGUEIRA Protocolo: 18/118.039-1			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800084785



CE47750056



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103864686 em 04/09/2018 da Empresa S. S. NOGUEIRA, Nire 23103864686 e protocolo 181180391 - 04/09/2018. Autenticação: 53E5EA9D51E2E113656F979B2AF3E3CA7252592F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.039-1 e o código de segurança GZgZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3130176766

CEARÁ

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 277



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. **1. e** Nome e Sobrenome / **Nome e Sobrenome / NOME Y APELLIDOS** - Primeira Habilitação / **First Driver License / Primera Licencia de Conducir** - 3. Data e Local de Nascimento / **Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento** - 4. Data de Emissão / **Issuing Date / Fecha de Emisión** - 5. Categoria de Identificação - **Identifying Category / Documento Identificador - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora** - 6. CPF - 5. Número de registro na CNH / **Driver License Number / Número de Permiso de Conducir** - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / **Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir** - **Nationalidade / Nationality / Nacionalidad** - Filiação / **Filiation / Filiación** - 12. Observações / **Observations / Observaciones** - **Local / Place / Lugar**

I<BRA057712550<488<<<<<<<<<<
9012134M3210271BRA<<<<<<<<<<D
SILVESTRE<<SILVA<NOGUEIRA<<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

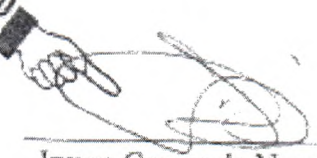
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa S. S. NOGUEIRA – ME, inscrita no CNPJ: 31.420.073/0001-66, com sede Rua Mauro Maia, Nº 39, Areias II, Igatu/CE, efetuou a realização do objeto: execução do projeto Semana da Criança 2020, com o tema "O Fantástico Mundo da Criança 2020", através da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça, sob o Contrato de Nº 21102001SASS. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos produtos/serviços contratados, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	PIPOCA SAQUINHO MÉDIO	UND	600
02	CACHORRO QUENTE	UND	600
03	REFRIGERANTE PEQUENO	UND	600
04	BOLO GRANDE	UND	10
05	SAQUINHO DE GULOSEIMAS (5 BOMBONS, 1 NUCITA, 1 PCT DE JUJUBA, 1 PERULITO)	UND	900
06	FRUTAS PARA PEQUENIQUE (2 ABACAXI, 2 DUZIAS DE BANANA, 20 MAÇÃ, 2 KG DE MAMÃO, 2 KG DE UVA, 2 KG DE GOIABA, 2 KG DE MRACUJA, 2 KG DE TANGERINA)	UND	2
07	PICOLÉ SABORES VARIADOS	UND	600
08	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE, 08 LINES	SERV	2
09	DECORAÇÃO COM BEXIGAS	SERV	2
10	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL INFANTIL	SERV	2

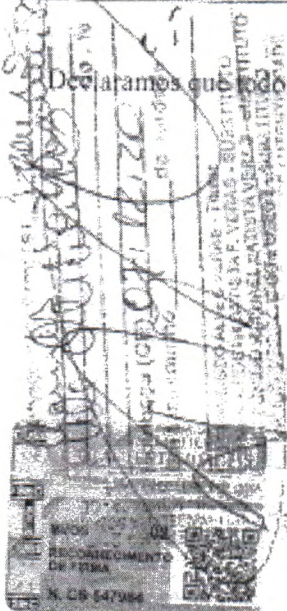
11	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	SERV	2
12	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ARTÍSTICO ESPECIALIZADO EM PINTURA DE ROSTO	SERV	2
13	ALUGUEL DE QUATRO BRINQUEDOS INFLAVEIS POR DIA	SERV	6
14	CONFECCÃO DE PASSAPORTE PARA ENTRADA NA CIDADE DA CRIANÇA	UND	600
15	BAMBOLE	UND	30
16	CORDA (4 METROS CADA)	UND	30
17	AMARELINHA CONFECCIONADA EM EVA	UND	30
18	ELÁSTICO COM CINCO METROS CADA UM, A PEÇA COM 25 METROS	PEÇA	5

Declaramos que todos os serviços foram feitos com excelente qualidade.

Mombaça, 30 de Novembro de 2020.


Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
Secretária de Assistência Social de Mombaça

Rua Padre Sarmento, 201, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
CNPJ 07736.390/0001-01 Fone: (88) 3583-1198.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ACOIARA**
CONSTRUINDO O AMANHÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **S. S. NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **31.420.073/0001-66**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Presencial Nº 1003.01/22-PP, Contrato Nº 20229021.

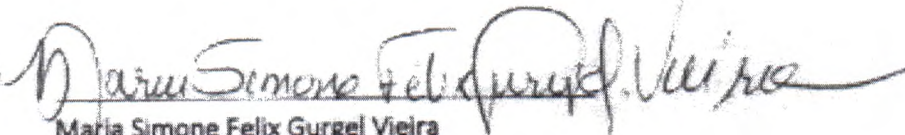
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADESIVO LEITOSO PERFURADO E SERVIÇO DE AFIKAÇÃO	METRO	8
2	ADESIVO TRANSPARENTE PARA SINALIZAÇÃO EM VIDRO	METRO	9
3	AGENDA ANUAL 2022 PERSONALIZADA COM CAPA DURA E IMPRESSÃO OFFSET 206 PÁGINAS	UNID	60
4	CARIMBO NIKOM 14X38MM AUTOMÁTICO	UNID	20
5	CARIMBO NIKOM 18X46MM AUTOMÁTICO	UNID	15
6	CARIMBO NIKOM 37X76MM AUTOMÁTICO	UNID	8
7	CARTAZ A3 IMPRESSÃO OFFSET PAPEL COUCHÉ 120G PARA INFORMAÇÕES DE EVENTOS	UNID	350
8	CHAVEIRO EM ACRÍLICO RESINADO	UNID	80
9	COMENDAS EM ACRÍLICO RESINADO 3MM E ADESIVO COMENDAS EM ACRÍLICO 3MM E	UNID	22

	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL ECO SOLVENTE E BASE MDF LAMINADO 20X30CM		
10	IMPRESSÃO ADESIVO LEITOSO, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE PARA ENVELOPAMENTO E SERVIÇO DE AFIKAÇÃO	METRO	52
11	LONA 440G IMPRESSO EM DIGITAL ECO SOLVENTE COM VARETAS E PONTEIRAS	METRO	29
12	QUADRO ACRÍLICO PAINEL DOS PRESIDENTES ANTERIORES EM ACRÍLICO 6MM E IMPRESSÃO ADESIVA ECO SOLVENTE REVESTIDA EM ADS BRANCO 41X62CM	UNID	23
13	REVISTA INFORMATIVA 8 PÁGINAS 21X29 7 OFFSET PAPEL COUCHÉ 120G	UNID	4000
14	VENTAROLA COM LOGO E INFORMAÇÕES PARA EVENTOS	UNID	1000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOIARA
CNPJ Nº 06.748.321/0001-55
AV. PAULINO FÉLIX, 557 CENTRO, ACOIARA-CE

Acoiara, 23 de agosto de 2023


Maria Simone Felix Gurgel Vieira
Presidente da Câmara Municipal



Central de Compras
Secretaria da Fazenda Municipal



Prefeito
Amigo
da Criança

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **S.S. NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66, com sede a Rua Mauro Maia, Nº 39 – Bairro Areias II, Iguatu-CE, representada pelo senhor **Silvestre Silva Nogueira**, Representante Legal, inscrito no CPF sob o nº 046.929.973-89, efetuou junto ao Município de Iguatu-CE, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ sob nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu, Estado do Ceará, a contratação de Pessoa Jurídica PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DE IGUATU-CE, descritas por meio da **Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.01.02-PMI-DIVERSAS**, oriundo do **Pregão Presencial Nº 2022.04.18.07-PMI-DIVERSAS**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos produtos/ serviços contratados, bem como em relação a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Iguatu-CE, 10 de janeiro de 2023

Elma Nogueira da Silva

Elma Nogueira da Silva (Matrícula nº 0044530)
Supervisor Especial da Central de Compras

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
COMPRAS

Aprova-se a autenticidade da cópia com o original emitido nestas Notas Públicas. O referido é verdade, dou fé.

Em testemunho, 10/01 de 20 2023.

Adoptaria - CE, 02 de JAN de 20 2023.

☐ José Ferreira Lima - Oficial interno
☐ Paulo Alexandre Pereira - Esc. Autorizada
☐ Manoel Bernardino Moura Trilha - Esc. Autorizada
☒ Elma Nogueira da Silva - Esc. Autorizada
☐ Antônio Manoel Francisco Pereira - Esc. Autorizada



iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

(88) 3581-6563 | admcompras_pmi@outlook.com
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Praça São Francisco, 301,
Cidade: 61155-000, Salitre - Ceará
Fone: (88) 3557-1201
e-mail: salitre@pm.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quaisquer Órgãos da Administração Pública ou Privada, que a empresa S. S. NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Silvestre Silva Nogueira, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº. 046.929.973-86, executou os serviços satisfatoriamente conforme Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2022.06.02.01FG, e Contrato nº 060201FG/2022, tendo como objeto a Contratação de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio, serviços de decorações e produção organizadora, destinados a realização de eventos diversos no município de Salitre/CE, conforme condições contidas no Edital do Pregão Presencial para registro de preço nº 1001.01/21-PP e a Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Milhã/CE.

Atestamos ainda, que tais fornecimento foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Salitre/CE, 17 de Janeiro de 2023.

Dorgivan Pereira da Silva

DORGIVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Desp. Fundo Geral

Atestado de Capacidade Técnica

A presente certidão foi emitida em conformidade com o original emido nestas Notas Públicas.

O referido é verdade. Dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Acopiara - CE, 17 de Janeiro de 2023

☐	Jose Ferreira Lima - Oficial Interno
☐	Paulo Alexandre Pereira - Esc. Autorizada
☐	Marcos Benedito M. da Silva - Esc. Autorizada
☐	Edson de Jesus Pinheiro da Silva - Esc. Autorizada
☐	Antônio Tânia Fontana Pereira - Esc. Autorizada





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **S. S. NOGUEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 12 de Outubro, N° 270, Bairro Flores, Iguatu/CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 31.420.073/0001-66**. Detém qualificação técnica para o objeto: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRACÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRODUÇÃO ORGANIZADORA**, promovido através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Milhã/CE, referente ao pregão presencial N° 0601.02/23-PP, conforme Ordem de Serviço N° 0017/2023 planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNIDADE	CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.		
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	4	DIA	METRO LINEAR		
2	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	2	DIA	15 LOCAÇÃO DE PASSARELA MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM PISO EM MADEIRA PRATICÁVEL	40	METRO
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	1	DIA	16 PRATICÁVEL	12	DIA
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	1	DIA	17 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA	4	DIA
5	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS	96	m²	18 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA	4	DIA
6	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS MEDINDO 5X5. ENCARPETADO E CLIMATIZADO	4	DIA	19 CERIMONIALISTA DE RENÔME PARA APRESENTAÇÕES DOS VENTOS	4	DIA
7	LOCAÇÃO DE TENDA 08X08	20	DIA	20 PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL	4	SERVICO
8	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10	8	DIA	21 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE MEDIO PORTE	3	SERVICO
9	LOCAÇÃO DE PÓRTICO TIPO 1	4	DIA	22 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE	3	SERVICO
10	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM 14 DE LARGURA E 12 DE PROFUNDIDADE. COM FORNECIMENTO DE EXTINTORES CONFORME NORMAS DOS BOMBEIROS	4	DIA	23 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA EVENTO DE MEDIO PORTE (GOSPEL)	1	SERVICO
11	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS MEDINDO 4X3. ENCARPETADO E CLIMATIZADO	4	DIA	24 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRUPO DE CANTORIA	4	SERVICO
12	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS	108	METRO	25 CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS CAMISAS PERSONALIZADAS	100	UNIDADE
13	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM MADEIRITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	160	METRO	26 LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA	8	UNIDADE
14	GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30.	140	METRO	27 LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	88	UNIDADE
				28 PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRIHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS	4	DIA
				29 SERVIÇO DE CAMARIM - MOBÍLIA / FRUTAS / BOLOS / SUCOS / REFRIGERANTES / ÁGUA MINERAL	4	SERVICO

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética, restando sempre demonstrada a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Milhã/CE, aos 27 de Março de 2023.

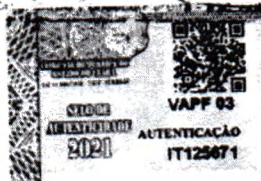
Francisco Sivando Pinheiro
Secretário de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406 - Centro - Milhã/CE

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa S. S. NOGUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 12 de Outubro, N° 270, Bairro Flores, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 31.420.073/0001-66. Detém qualificação técnica para o objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRACÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, promovido através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Milhã/CE, referente ao pregão presencial N° 0601.02/23-PP, conforme Ordem de Serviço N° 0017/2023 planilha:

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa S. S. NOGUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 12 de Outubro, N° 270, Bairro Flores, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 31.420.073/0001-66. Detém qualificação técnica para o objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRACÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, promovido através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Milhã/CE, referente ao pregão presencial N° 0601.02/23-PP, conforme Ordem de Serviço N° 0017/2023 planilha:





**PREFEITURA
QUIXELÔ**
Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração,
Finanças e Orçamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, com sede à Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, Quixelô - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, neste ato, representado pelo Senhor Ailton Fernandes Silva, Chefe da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.679.203-00. Atesta que a empresa S. S. NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.420.073/0001-66, efetuou a contratação para execução dos serviços prestados na locação de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, locação de banheiros químicos, serviços de decoração e produção organizadora, destinados a eventos realizados no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, contrato nº 2022.05.25.1. Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quixelô/CE, 06 de Setembro de 2022.

Ailton Fernandes Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Juventude

DECLARAÇÃO DE VERDADE E FÉ

A presente declaração contém o original e em duas cópias. O referido é verdade. Eu fê.

Em testemunho, _____ da verdade.

Acopiara - CE, 06 de Setembro de 2022

☐ José Ferreira Lima - Oficial Interino
☐ Paula Alexandre Pereira - Esc. Autorizada
☐ Marcelina Bandeira Moura Lichô - Esc. Autorizada
☐ Esc. Maria da Penha de Fátima Lima - Esc. Autorizada
☐ Andréia Carolina Fonseca - Esc. Autorizada

SEDE DE AUTENTICAÇÃO
2021
YJZF 03
AUTENTICAÇÃO
IT125670



**Pra Cuidar
de Você**

Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n
CEP 63.515-000 - Telefone (88)35791210
CNPJ 06 742 480/0001-42



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Câmara de Missão Velha

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 284

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Quixadá, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Assistência Social sediada à Rua José de Alencar, 405, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 13.537.049/0001-20. Atesta que a empresa S. S. Nogueira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Silvestre Silva Nogueira, portador do CPF nº 046.929.973-89, prestou serviços conforme estabelecido no contrato nº 16.011/2021-01SDS. Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESPECIFICAÇÃO

SERVIÇO PARA EXPOSIÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO PERÍODO NATALINO
ESPECIFICAÇÃO:

- 12- aluguel de palco
- 12- aluguel som e iluminação
- 12- aluguel de carrinho de pipoca
- 12- aluguel de carrinho
- 12- aluguel algodão doce
- 12- aluguel de brinquedos infláveis

(Obs. uma locação para cada distrito - Juá, Califórnia, São Bernardo, Daniel de Queiroz, Dom Mauricio, Riacho Verde, Custódio, Juatama, Várzea da Onça, Cipó dos Anjos, Tapuiará, São João dos Queiroz)

SERVIÇO PARA EXPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES NATALINAS DO SCFV.
ESPECIFICAÇÃO:

- 05 oficinas de arte e dança com os usuários do SCFV
- 05 - estrutura de palco 4,5m x 3,15m
- 05-som de médio porte 08 lines, 04 sub, com mesa de digital de 32 canais.
- 05 - Aluguel de telão, locação de tela de projeção no mínimo 200", montado em estrutura de alumínio em box truss q-30, 1,80 do solo com projeto de alta definição full hd, 3000 lumens, cabos para áudio e imagem.
- 05 - Aluguel de Jogos com 5 parques infláveis
- 05 - Carrinho de pipoca
- 05 - Carrinho de algodão doce
- 05 - Iluminação
- 05 - Decorações

SERVIÇO DE DECORAÇÃO E OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA AS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO
ESPECIFICAÇÃO:

- 08 árvores de natal
- 460 metros de pisca pisca
- 100 metros de mangueira de led
- 100 metros de tecidos natalinos
- 50 rolos de fita natalina
- 20 tesouras grandes
- 20 estilete grande
- 05kg de arame galvanizado
- 20 tinta spray de uso em geral verniz de 400ml
- 03 latão de tinta com 15 litros
- 30 metros de tecido Oxford (15m de verde e 15m de vermelho)
- 50 pacotes de copos descartáveis de 180ml, 60 metros de manta acrílica
- 02 profissionais para oficinas e construção de enfeites.

Quixadá-CE, 30 de dezembro de 2021.


Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

Secretaria de Assuntos para Juventude,
Cultura Lazer e Turismo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO de CAMPOS SALES, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/n, 1o andar, Centro, CAMPOS SALES-CE, inscrito no CNPJ sob 07.416.704/0001-99, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas: SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO - Maria Elionete Leite do Nascimento. Atesta que a empresa S. S. Nogueira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Silvestre Silva Nogueira, portador do CPF nº 046.929.973-89, prestou serviços conforme estabelecido no contrato nº 001-001/2022-PC.FG, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, DECORAÇÕES E PRODUÇÃO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos serviços contratados.

Campos Sales/CE, 17 de janeiro de 2023.

Maria Elionete Leite do Nascimento

Maria Elionete Leite do Nascimento
SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE
CULTURA LAZER E TURISMO





PREFEITURA

QUIXELÔSecretaria Municipal de
Planejamento, Administração,
Finanças e Orçamento**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.742.480/0001-42, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Guilherme Macedo Silva, residente e domiciliado na cidade de Quixelô/CE.

ATESTA que a empresa S. S. NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.420.073/0001-66, neste ato representada por Silvestre Silveira Nogueira, portador do CPF n.º 046.929.973-89. Forneceu os serviços especializados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros, atrações artísticas, incluindo também, recursos humanos, planejamento operacional, execução, acompanhamento do evento, apoio logístico, bem como, demais serviços auxiliares, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. Conforme contrato N.º 2023.05.22.1.2. Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quixelô/CE, 08 de Dezembro de 2023

Guilherme Macedo Silva
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO**Pra Cuidar
de Você**Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n
CEP 63.515-000 - Telefone (88)35791210
CNPJ.06.742.480/0001-42



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
PALÁCIO SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

CNPJ nº 07.450.836/0001-37

Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos - Piauí 64.600-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de direito que a empresa S. S. NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.420.073/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Silvestre Silva Nogueira, portador do CPF sob o Nº 046.929.973-89, efetuou Contratação na prestação de serviços de publicidade institucional, para divulgação das ações administrativas da Câmara Municipal de Picos, (emissoras de tv, rádio, jornais impressos, portais, revistas, e carros de som), no âmbito Municipal, sob o Contrato de Nº PP 005/2021. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos serviços contratados até a presente data.

Picos/PI, 24 de Maio de 2021

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
CPF: 286.786.993-53
CARGO: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI

4ª Serventia Extrajudicial de Picos - PI
4 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PÍCOS - PI
JOSEFA SÁBIO DE SOUSA
CPF: 036.486.732/0001-80
CEP: 64.600-078
Trabalha Francisco Rodrigues, 211, Centro, Picos - PI, 64.600-000

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Picos-PI, 25/05/2021. Selo: ACE08857-B3YC
www.tjpi.jus.br/portalextia
Idalia de Sousa Leite e Silva
IDALIA DE SOUSA LEITE E SILVA-Escritora
Emol: 4,16 TV: 0,83 PMSP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - Of: 25
REC DE FIRMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.420.073/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX SOLUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FRANCISCO GURGEL VALENTE	NÚMERO 168	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------	------------------------

CEP 63.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9969-7450
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 12:18:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.420.073/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. S. NOGUEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FRANCISCO GURGEL VALENTE	NÚMERO 168	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------	------------------------

CEP 63.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXSOLUCOES3@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9969-7450
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 12:18:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 205011976	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO 31.420.073/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO
---	-------------------------	--	---------------------------	--------------------------

NOME EMPRESARIAL
S.S NOGUEIRA**NOME FANTASIA**
MAX SOLUCOES

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 5-COMÉRCIO/SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES SIM
--	--	----------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

181300101 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182299901 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE OBJETOS	310120001 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
4210001 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E	429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO	431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR	562010101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
562010201 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E	562010301 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
601010001 - ATIVIDADES DE RÁDIO	620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS
631940099 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS	639170001 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO
731900401 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	731909999 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
742000101 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS,	742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	773140001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
773140002 - LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E	773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	781080001 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS	859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL	900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
90350001 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS,	931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
952910501 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %	13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e	5,00 %
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento,	5,00 %	07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 %
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00 %	17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	5,00 %
12.99 - ATIVIDADES DE RÁDIO	5,00 %	01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos	5,00 %
01.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas	5,00 %	10.06 - Agenciamento de notícias.	5,00 %
07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5,00 %	17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade,	5,00 %
13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, tracagem e congêneres.	5,00 %	15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia,	5,00 %
03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %	17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5,00 %
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,	5,00 %	08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5,00 %
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles,	5,00 %	31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5,00 %
03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios,	5,00 %	14.13 - Carpintaria e serralheria.	5,00 %

MUNICÍPIO
ACOPIARA - CE**BAIRRO**
CENTRO**LOGRADOURO**
FRANCISCO GURGEL VALENTE

NÚMERO

168

COMPLEMENTO

SALA 03

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

8D39BD5ACC8EC5E

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços,
o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 18/01/2024 09:24:52

Válido até 31/12/2024

Página 1 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. S. NOGUEIRA
CNPJ: 31.420.073/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:54 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **4828.2DC4.78E6.D83C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202405128904

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061655430
CNPJ / CPF: 31420073000166
RAZÃO SOCIAL: S. S. NOGUEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2024 ÀS 10:42:11
VÁLIDA ATÉ 22/06/2024 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 394/2024

Razão Social

S.S NOGUEIRA

Documento

31.420.073/0001-66

Inscrição Econômica

205011976

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

Endereço

Rua FRANCISCO GURGEL VALENTE, Nº 168, SALA 03, CENTRO

Dados do Contribuinte ou Responsável**Inscrição Contribuinte / Nome**

52747 - S.S NOGUEIRA

Endereço

RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, Nº 168, SALA 03, CENTRO, ACOIARA - CE

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretaria de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://acoiara.ce.gov.br/>

ACOPIARA - CE, Segunda-feira, 13 de Maio de 2024

Esta certidão é válida por 12/07/2024 contados da data de emissão

VALIDA ATÉ 12/07/2024

COD. VALIDAÇÃO: 6A19CFA788





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Segunda-feira 13 Maio 2024

Tipo: Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número: 394/2024

Documento: 31.420.073/0001-66

Contribuinte: S.S NOGUEIRA

Data de Emissão: 13/05/2024

Válida até: 12/07/2024

Cod. Validação: 6A19CFA788

Esta Certidão Negativa de Tributos Municipais foi emitida pelo Sistema de Administração Tributária - SAT.

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

13/05/2024 às 11:02:29

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.420.073/0001-66
Razão Social: S S NOGUEIRA
Endereço: RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE 168 / CENTRO / ACOPIARA / CE / 63560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602341132320516

Informação obtida em 17/05/2024 08:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. S. NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.420.073/0001-66

Certidão nº: 2341114/2024

Expedição: 10/01/2024, às 08:43:22

Validade: 08/07/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. S. NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.420.073/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº <u>298</u>		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103864686		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará S. S. NOGUEIRA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  CEE2400149457					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
ACOPIARA Local 17 Maio 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C4941111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/084.561-7	CEE2400149457	17/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Balanco Patrimonial

Pág: 14

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	7.048.791,00	D
1.01	Ativo Circulante	7.048.791,00	D
1.01.01	Disponibilidades	6.881.128,16	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	441.711,08	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	441.711,08	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	441.711,08	D
1.01.01.02	Bancos	6.439.417,08	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.439.417,08	D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento	6.439.417,08	D
1.01.03	Clientes	167.662,84	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	167.662,84	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	167.662,84	D
1.01.03.01.01.0001	Contas a Receber	167.662,84	D
Total Ativo		7.048.791,00	D
2	*** Passivo ***	7.048.791,00	C
2.01	Passivo Circulante	4.629,30	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.629,30	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.936,00	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.936,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.936,00	C
2.01.01.17	Outras Contas	693,30	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	693,30	C
2.01.01.17.01.0001	Prov. Honorario COntabil a Pagar	203,30	C
2.01.01.17.01.0002	Internet a Pagar	90,00	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	400,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	7.044.161,70	C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00	C
2.07.04	Reservas	200.000,00	C
2.07.04.01	Reservas	200.000,00	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	200.000,00	C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	6.394.161,70	C
2.07.07.01	Outras Contas	6.394.161,70	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.394.161,70	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	6.394.161,70	C
Total Passivo		7.048.791,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.048.791,00 (Sete Milhões Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais).

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C4941111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 15

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento $4.629,30 / (4.629,30 + 0,00)$ Composição do Endividamento, quanto menor, melhor. Informa qual prazo em relação as obrigações totais.	$c201/(c201+c203)$	1,00
GA	Giro do Ativo $6.666.126,44 / 7.048.791,00$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,95
ICT	Índice de Capitais de Terceiros $7.044.161,70 / (4.629,30 + 0,00)$ O Índice de Capital de Terceiros representa o percentual de recursos providos de fontes externas utilizado por uma empresa para a manutenção, continuidade e expansão de suas atividades	$c207/(c201+c203)$	1.521,65
IEG	Índice de Endividamento Geral $(4.629,30 + 0,00) / 7.048.791,00$ O Índice de Endividamento Geral determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo, ou seja, o quanto dos ativos do negócio estão financiados por terceiros.	$(c201+c203)/c1$	0,00
IICP	Índice Imobilização de Capital Proprio $0,00 / 7.044.161,70$ Índice de Imobilização de Capital Proprio é o quanto a empresa empregou de capital proprio no Ativo Permanente	$c107/c207$	0,00
ILG	Índice de Liquidez Geral $(7.048.791,00 + 0,00) / (4.629,30 + 0,00)$ Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	1.522,65
ILS	Liquidez Seca $(7.048.791,00 - 0,00) / 4.629,30$ Indica a capacidade de pagamento mediante a exclusão do item estoque.	$(c101-c1011501010001)/c201$	1.522,65
LC	Liquidez Corrente $7.048.791,00 / 4.629,30$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1.522,65
LI	Liquidez Imediata $6.881.128,16 / 4.629,30$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	1.486,43
ML	Margem Líquida $(6.594.161,70 / 6.666.126,44) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030) * 100$	98,92
RA	Rentabilidade do Ativo $(6.594.161,70 / 7.048.791,00) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1) * 100$	93,55
SG	Solvência Geral $7.048.791,00 / (4.629,30 + 0,00)$ O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c203)$	1.522,65

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág: 16

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Estabelecimentos: 0001 - S. S. NOGUEIRA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.668.674,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.668.674,86
010.01.03	Vendas de Serviços	6.668.674,86
(-) 020	Deduções da Receita	2.548,42
020.01	Impostos Faturados	2.548,42
020.01.02	ISS	2.548,42
(=) 030	Receita Líquida	6.666.126,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	17.530,44
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	593,92
040.03	Custo dos Serviços Prestados	16.936,52
(=) 060	Lucro Bruto	6.648.596,00
(-) 070	Despesas Operacionais	54.434,30
070.01	Despesas Administrativas	54.240,38
070.02	Despesas com Vendas	193,92
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.594.161,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.594.161,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.594.161,70

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C494111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Pág: 17

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 18

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa S. S. Nogueira é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Acopiara/CE, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, locação de palcos e estruturas para eventos, divulgação de mídias, entre outros, com início de atividades em 04/09/2019. A apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

A conta Banco Movimento foi utilizada para os recebimentos e pagamentos, decorrentes das suas prestações de serviços.

2.2 - Estoques

A empresa não possui estoque levantado por não apresentar compras, bem como as prestações dos seus serviços consomem todo o estoque que venha a ser adquirido.

2.3 - Créditos de Curto Prazo

Os créditos de curto prazo são valores a serem recebidos da prestação de serviços de algumas prefeituras, os chamados restos a pagar. A empresa tem a expectativa de realização em um período máximo de 12 meses.

2.4 - Provisões

As provisões apresentadas são despesas do encerramento do final do exercício a serem quitadas no exercício seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social foi integralizado em exercício anterior e a época se constituiu em moeda corrente nacional.

3.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício decorre em quase totalidade da prestação de serviços a prefeituras municipais e empresas privadas, sendo o saldo transportado para a conta transitória de Lucros Acumulados ficando à disposição para remanejamento de saldo.

3.3 - Reserva de Contingência

A empresa possui uma reserva de contingência constituída em exercício anterior para cobrir possíveis prejuízos que possam ocorrer em períodos futuros.

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C4941111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/084.561-7	CEE2400149457	17/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FLAVIO ALVES COSTA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 028692, expedida em 04/10/2022, inscrito no CPF nº 055.445.313-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Documento Principal	5
Declaração de Autenticidade	1
Capa de Processo	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 028692.	2

IGUATU, 17 de maio de 2024.

FLAVIO ALVES COSTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C4941111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/084.561-7	CEE2400149457	17/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C4941111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. S. NOGUEIRA, de CNPJ 31.420.073/0001-66 e protocolado sob o número 24/084.561-7 em 17/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6833113, em 20/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	17/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2024, às 12:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/084.561-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C494111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 20 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833113 em 20/05/2024 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 240845617 - 17/05/2024. Autenticação: 304FFA319D43D527074DC8C4941111DDCD93752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.561-7 e o código de segurança UoFs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
S. S. NOGUEIRA					
NIRE:	2310386468-6	CNPJ:	31.420.073/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ACOPIARA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/09/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	19
Data	09/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	Contador	028692
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	Empresário	

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 2

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/01/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 12/2022							
05/01/2023	2	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.230,08
Histórico:	Pagamento de Salários e Ordenados referente a provisão de 12/2022							
05/01/2023	3	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pagamento de aluguel							
06/01/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.686,00
Histórico:	000000000000301MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
06/01/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.960,00
Histórico:	000000000000302MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
06/01/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000303MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
06/01/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.208,00
Histórico:	000000000000304MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
06/01/2023	7	3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	193,92
Histórico:	Pagamento de FGTS referente a provisão de 12/2022							
11/01/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	156.719,86
Histórico:	000000000000306PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
12/01/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.000,00
Histórico:	000000000000308PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
12/01/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.610,00
Histórico:	000000000000309MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL							
16/01/2023	1	3.01.01.03.05.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.109,29
Histórico:	NFE000000904APN DE CASTRO INDUSTRIA DE TREFILADOS LTDA							
16/01/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	111,00
Histórico:	Pagamento de Internet de 12/2022							
20/01/2023	1	3.01.01.07.02.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	193,92
Histórico:	pagamento de Previdencia Social referente a provisão 12/2022							
							Totais do mês de Janeiro:	191.632,07
05/02/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 01/2022							
06/02/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2022							
07/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	363.537,00
Histórico:	000000000000312PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ							
08/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.686,00
Histórico:	000000000000316MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
08/02/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.960,00
Histórico:	000000000000315MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
08/02/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000314MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
08/02/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.736,00
Histórico:	000000000000313MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
08/02/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.000,00
Histórico:	000000000000310SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELO							
14/02/2023	1	3.01.01.03.05.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.891,23
Histórico:	NFE000000327GN CONSTRUÇOES LTDA							
15/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18.085,00
Histórico:	000000000000321Fundo Municipal de Assistência social							
15/02/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18.405,00
Histórico:	000000000000320Fundo Municipal de Assistência social							
15/02/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.271,00
Histórico:	000000000000319Fundo Municipal de Assistência social							
15/02/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.714,00
Histórico:	000000000000318Fundo Municipal de Assistência social							
15/02/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.744,00
Histórico:	000000000000317Fundo Municipal de Assistência social							
15/02/2023	6	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	205,42
Histórico:	Desconto de ISS da NFSe 319							
15/02/2023	7	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	361,70
Histórico:	Desconto de ISS da NFSe 321							
15/02/2023	8	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	368,10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 3

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Desconto de ISS da NFS e 320							
15/02/2023	9	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de prestação de serviço ref.: 01/2023							
16/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	326.403,00
Histórico:	000000000000322MUNICIPIO DE BEBERIBE							
17/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	208.562,00
Histórico:	000000000000323PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA							
24/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.395,00
Histórico:	000000000000325PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ							
25/02/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 01/2023							
27/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	44.735,00
Histórico:	000000000000326PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ							
28/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.519,00
Histórico:	000000000000332Fundo Municipal de Assistência social							
28/02/2023	2	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,38
Histórico:	Desconto de ISS da NFS e 332							
Totais do mês de Fevereiro:								1.059.724,83
01/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000328MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
01/03/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.960,00
Histórico:	000000000000329MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
01/03/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000330MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
01/03/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.972,00
Histórico:	000000000000331MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
03/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	62.000,00
Histórico:	000000000000333DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA							
05/03/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 02/2023							
06/03/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 02/2023							
06/03/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	36.208,00
Histórico:	000000000000334MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA							
08/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.910,00
Histórico:	000000000000335SECRETARIA DA EDUCACAO - EEMTI ADAHIL BARRETO							
15/03/2023	1	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de prestação de serviço ref.: 02/2023							
20/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	57.000,00
Histórico:	000000000000336MUNICIPIO DE INHUMA							
23/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.800,00
Histórico:	000000000000338Prefeitura Municipal de Aratuba-Ceará							
25/03/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 02/2023							
28/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.500,00
Histórico:	000000000000339MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
28/03/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000340MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
28/03/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.960,00
Histórico:	000000000000341MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
28/03/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000342MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
28/03/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	771,50
Histórico:	000000000000343NSE SOLUCOES EDUCACIONAIS S.A.							
31/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.495,00
Histórico:	000000000000344Fundo Municipal de Assistência social							
31/03/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.095,00
Histórico:	000000000000345Fundo Municipal de Assistência social							
31/03/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.413,00
Histórico:	000000000000346Fundo Municipal de Assistência social							
31/03/2023	4	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	188,26
Histórico:	Desconto de ISS da NFS e 346							

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 4

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2023	5	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	201,90
Histórico:	Desconto de ISS da NFSe 345							
31/03/2023	6	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	209,90
Histórico:	Desconto de ISS da NFSe 344							
Totais do mês de Março:								225.070,56
03/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.040,00
Histórico:	000000000000347MUNICIPIO DE IGUATU							
03/04/2023	2	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,80
Histórico:	Desconto de ISS da NFSe 347							
05/04/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 03/23							
05/04/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 03/2023							
12/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26.740,66
Histórico:	000000000000349PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
15/04/2023	1	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de prestação de serviço ref.: 03/2023							
17/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.300,00
Histórico:	000000000000350MUNICIPIO DE SIMOES - CAMARA MUNICIPAL							
25/04/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 03/2023							
27/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	46.689,22
Histórico:	000000000000351PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
27/04/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	55.798,00
Histórico:	000000000000352PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
28/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19.794,00
Histórico:	000000000000354MUNICIPIO DE SANTA CRUZ							
Totais do mês de Abril:								170.048,68
04/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000355MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
04/05/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.960,00
Histórico:	000000000000356MUNICIPIO DE MARCOLANDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
04/05/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000357MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
04/05/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.500,00
Histórico:	000000000000358MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
05/05/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 04/23							
05/05/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 04/2023							
08/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.950,00
Histórico:	000000000000359PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ							
08/05/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.000,00
Histórico:	000000000000360INSTITUTO PROFESSORA AURENIVIA PACIFICO DA SILVA - IPAPS							
15/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.300,00
Histórico:	000000000000361CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃOES							
15/05/2023	2	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de prestação de serviço ref.: 04/2023							
16/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	138.798,00
Histórico:	000000000000362MUNICIPIO DE QUIXERE							
25/05/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 04/2023							
26/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.800,00
Histórico:	000000000000363JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA							
31/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.930,00
Histórico:	000000000000364Fundo Municipal de Assistência Social							
31/05/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.665,00
Histórico:	000000000000366Fundo Municipal de Assistência Social							
31/05/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.460,00
Histórico:	000000000000367Fundo Municipal de Assistência Social							
31/05/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.500,00
Histórico:	000000000000368MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 5

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/05/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000369	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
31/05/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.960,00
Histórico:	000000000000370	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
31/05/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000371	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
31/05/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.680,00
Histórico:	000000000000372	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ						
31/05/2023	9	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	258,60
Histórico:	Desconto de ISS da NFS e 364							
31/05/2023	10	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	269,20
Histórico:	Desconto de ISS da NFS e 367							
Totais do mês de Maio:								254.416,80
05/06/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 05/23							
05/06/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 05/2023							
07/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	200.210,00
Histórico:	000000000000375	MUNICIPIO DE IGUATU						
07/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	161.577,00
Histórico:	000000000000377	MUNICIPIO DE IGUATU						
07/06/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.000,00
Histórico:	000000000000379	MUNICIPIO DE IGUATU						
13/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.708,00
Histórico:	000000000000381	Fundo Municipal de AssistÃncia social						
13/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34.900,00
Histórico:	000000000000380	MUNICIPIO DE MOMBACA						
13/06/2023	3	3.01.01.01.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	274,16
Histórico:	Desconto de ISS da NFS e 381							
14/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.300,00
Histórico:	000000000000382	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃ ES						
15/06/2023	1	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de pretação de serviço ref.: 05/2023							
16/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.820,00
Histórico:	000000000000384	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ						
16/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.430,00
Histórico:	000000000000385	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ						
19/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.770,00
Histórico:	000000000000386	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ						
19/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.840,00
Histórico:	000000000000388	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS CAMPOS SALES						
21/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.148,00
Histórico:	000000000000389	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
22/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.381,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000002	MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL						
23/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	56.045,00
Histórico:	000000000000394	MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA						
23/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	56.045,00
Histórico:	000000000000395	MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA						
25/06/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 05/2023							
26/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	359.033,00
Histórico:	000000000000396	MUNICIPIO DE SALITRE						
27/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	32.000,00
Histórico:	000000000000397	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA						
29/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000398	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
29/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.960,00
Histórico:	000000000000399	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
29/06/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.450,00
Histórico:	000000000000400	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
29/06/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.500,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 6

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	000000000000401	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
29/06/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.148,00
Histórico:	000000000000378	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
Totais do mês de Junho:								1.028.575,16
05/07/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 06/23							
05/07/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 06/2023							
06/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31.560,90
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUCAS						
15/07/2023	1	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de prestação de serviço ref.: 06/2023							
17/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.564,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000006	Prefeitura municipal de JucAs						
18/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.541,10
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000008	Prefeitura municipal de JucAs						
18/07/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	127.794,94
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000009	Prefeitura municipal de JucAs						
18/07/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.353,08
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000010	Prefeitura municipal de JucAs						
20/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.760,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000011	MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL						
20/07/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.674,60
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000012	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ						
21/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.977,65
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000013	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
21/07/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.094,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000014	PREFEITURA DE IBARETAMA						
24/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	79.196,74
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000015	Prefeitura municipal de JucAs						
25/07/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 06/2023							
26/07/2023	1	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	142.413,36
Histórico:	A receber da NFSe 16							
26/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	229.332,00
Histórico:	Recebimento total da NFSE n 16 no ano de 2023							
27/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.938,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000017	MUNICIPIO DE SALITRE						
28/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	95.599,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000019	MUNICIPIO DE IGUATU						
Totais do mês de Julho:								788.385,77
01/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.783,60
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000020	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ						
02/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.588,32
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000026	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
02/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.880,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000027	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
02/08/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.641,28
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000021	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
02/08/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.920,80
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000022	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
02/08/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.401,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000023	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
02/08/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.401,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000024	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO						
02/08/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.969,88
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000025	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
04/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.842,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000029	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
04/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.842,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000028	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
05/08/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00

Continua...

Livro Diário N°. 5

Pág.: 7

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.internet ref. 07/2023							
07/08/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 07/23							
09/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.089,27
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000031	Prefeitura municipal de JucÃs						
09/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	893,76
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000030	Prefeitura municipal de JucÃs						
10/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.074,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000032	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃ ES						
10/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.673,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000034	MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA						
10/08/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	54.978,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000035	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE						
10/08/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26.886,30
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000033	MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA						
11/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.700,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000036	MUNICIPIO DE MARCOLANDIA						
11/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	72.163,28
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000037	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ						
14/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	49.000,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000038	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO						
15/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18.497,50
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000040	Fundo Municipal de AssistÃncia social						
15/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.013,24
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000039	Fundo Municipal de AssistÃncia social						
15/08/2023	3	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de pretação de serviço ref.: 07/2023							
25/08/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 07/2023							
29/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.871,02
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000046	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃção - CREDE 16 / IGUATU						
29/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.222,79
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000047	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃção - CREDE 16 / IGUATU						
Totais do mês de Agosto:								322.918,44
01/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.744,10
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000048	Fundo Municipal de AssistÃncia social						
01/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.706,86
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000049	Fundo Municipal de AssistÃncia social						
04/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.593,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000050	MUNICIPIO DE MARCOLANDIA						
04/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.9

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 8

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/09/2023	7	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 08/2023							
11/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.074,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000058CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO ES							
11/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.411,25
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000060Município de Campos Sales - Secretaria de Educacao, Cultura e Desportos							
12/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.370,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000062Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
12/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.370,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000061Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
12/09/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34.011,88
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000064Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
12/09/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.548,90
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000063Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
12/09/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.134,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000068Prefeitura municipal de JucÁs							
12/09/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.441,99
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000066PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
12/09/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26.033,90
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000065PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
13/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.195,20
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000070FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUCAS							
13/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.045,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000069FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUCAS							
14/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.076,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000071Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
15/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.430,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000073PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÁ							
15/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.005,84
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000074PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÁ							
15/09/2023	3	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de pretação de serviço ref.: 08/2023							
19/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	97.118,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000079CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE							
19/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.973,10
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000077Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
19/09/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.076,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000078Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
20/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.214,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000080Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ							
25/09/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 08/2023							
Totais do mês de Setembro:								352.703,66
02/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18.375,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000081FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCOLANDIA							
02/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15.190,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000082MUNICIPIO DE MARCOLANDIA							
02/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.250,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000083FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCOLANDIA							
05/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	26.068,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000084CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE							
05/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.702,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000085CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE							
05/10/2023	3	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 09/23							
05/10/2023	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 09/2023							
06/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.873,90
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000086PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA							
09/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.146,92
								Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 9

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000087	Fundo Municipal de Assist	Ância social				
09/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.187,10
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000088	Fundo Municipal de Assist	Ância social				
10/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.612,28
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000093	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
10/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.074,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000089	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃOES					
10/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.009,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000092	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
10/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.430,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000090	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
10/10/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.612,28
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000091	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
11/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	31.743,49
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000094	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
13/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.106,88
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000095	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
15/10/2023	1	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de prestação de serviço ref.: 09/2023							
16/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	136.683,54
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000096	MUNICIPIO DE SALITRE					
16/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.838,58
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000097	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ					
18/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.038,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000099	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ					
20/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.782,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
24/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.476,57
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
24/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.246,30
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000102	Prefeitura Municipal de Aratuba-Ceará					
24/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.764,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000103	Prefeitura Municipal de Aratuba-Ceará					
24/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.370,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000104	Prefeitura Municipal de Aratuba-Ceará					
24/10/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.675,80
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000105	Prefeitura Municipal de Aratuba-Ceará					
25/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.538,56
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000107	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELO					
25/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.406,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000109	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE					
25/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25.284,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000108	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE					
25/10/2023	4	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 09/2023							
26/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.113,24
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000111	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
26/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	29.425,42
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000110	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
26/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.901,16
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000112	Fundo Municipal de Assistência social					
26/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.628,36
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000113	Fundo Municipal de Assistência social					
26/10/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.119,70
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000114	Fundo Municipal de Assistência social					
31/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.064,52
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000115	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
Totais do mês de Outubro:								498.322,60
01/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.064,52
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000116	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXELÃ					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág: 10

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	53.704,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000118MUNICIPIO DE QUIXADÃ							
05/11/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 10/2023							
06/11/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 10/23							
08/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.390,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000121PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO							
08/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.971,36
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000123Fundo Municipal de AssistÃncia social							
08/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.838,22
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000124Fundo Municipal de AssistÃncia social							
08/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.735,54
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000125Fundo Municipal de AssistÃncia social							
08/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.106,60
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000126Fundo Municipal de AssistÃncia social							
08/11/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	53.704,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000122MUNICIPIO DE QUIXADÃ							
09/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.300,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000127CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃES							
09/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.343,36
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000131MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
09/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.401,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000130MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
09/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.852,56
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000129MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
09/11/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.401,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000132MUNICIPIO DE FARIAS BRITO							
09/11/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	33.409,18
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000128PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO							
10/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	43.791,30
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000133Prefeitura municipal de JucÃs							
14/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	22.540,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000134MUNICIPIO DE MARCOLANDIA							
14/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19.747,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000135FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCOLANDIA							
14/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.198,68
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000139Fundo Municipal de AssistÃncia social							
14/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15.489,88
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000140Fundo Municipal de AssistÃncia social							
14/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.105,80
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000141Fundo Municipal de AssistÃncia social							
14/11/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15.464,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000142Fundo Municipal de AssistÃncia social							
14/11/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.095,16
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000138Fundo Municipal de AssistÃncia social							
14/11/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16.088,66
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000137FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCOLANDIA							
14/11/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16.963,80
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000136MUNICIPIO DE MARCOLANDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
15/11/2023	1	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de pretação de serviço ref.: 10/2023							
17/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	40.674,90
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000143FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃENCIA SOCIAL DE QUIXELÃ							
20/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	176.954,68
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000144Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ							
21/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.782,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000145PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ							
23/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.920,00
								Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág: 11

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	00000000000001471	INSTITUTO DRAGAO DO MAR					
25/11/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 10/2023							
28/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	18.228,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000149	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ					
28/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.782,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000148	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL					
30/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	67.277,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000150	MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA					
Totais do mês de Novembro:								713.910,60
01/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.700,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000151	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
01/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	34.295,10
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000152	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
05/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.401,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000154	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
05/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.430,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000153	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
05/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.401,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000156	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
05/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.920,80
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000155	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO					
05/12/2023	5	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 11/23							
05/12/2023	6	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pg.internet ref. 11/2023							
06/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.671,14
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000157	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
06/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.178,32
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000158	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
06/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.962,32
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000159	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
07/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.074,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000162	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO ES					
07/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.094,75
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000161	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ					
07/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.089,24
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000160	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ					
07/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.002,50
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000163	Prefeitura municipal de JucÁs					
08/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.049,10
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000164	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
08/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.067,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000165	MUNICIPIO DE ASSARE					
12/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.783,60
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000169	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÁ					
12/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	48.995,10
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000168	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
12/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	39.200,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000167	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
12/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19.972,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000166	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
14/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.869,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000173	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCOLANDIA					
14/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.602,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000172	MUNICIPIO DE MARCOLANDIA					
14/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.486,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000171	MUNICIPIO DE MARCOLANDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
14/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.101,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág: 12

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000170	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCOLANDIA					
15/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.310,02
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000175	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
15/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.440,75
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000176	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
15/12/2023	3	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	Pagamento mão de obra - engenheiros contrato de prestação de serviço ref.: 11/2023							
18/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	49.318,50
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000177	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
19/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	49.247,66
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000180	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
19/12/2023	2	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.412,50
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000179	PREFEITU RA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
19/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.084,96
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000178	MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL					
20/12/2023	1	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.362,09
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000181	PREFEITU RA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
20/12/2023	2	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	979,89
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000182	PREFEITU RA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
20/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.814,16
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000187	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
20/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	19.597,57
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000189	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
20/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.264,79
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000188	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO					
21/12/2023	1	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.495,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000190	PREFEITU RA MUNICIPAL DE ACOPIARA					
21/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16.049,95
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000191	Fundo Municipal de AssistÂ*ncia Social					
21/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.891,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000192	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÂ*NCIA SOCIAL					
21/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	24.500,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000193	TA SHOWS LTDA					
22/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	81.799,62
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000194	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ					
22/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	144.170,74
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000195	MUNICIPIO DE SALITRE					
25/12/2023	1	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 11/2023							
26/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.783,60
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000196	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ					
27/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	29.400,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000198	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI					
28/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	12.495,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCOLANDIA					
28/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.702,40
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCOLANDIA					
28/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.070,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000199	MUNICIPIO DE MARCOLANDIA					
28/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	87.348,38
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000204	Prefeitura Municipal de Aratuba-CearÃ					
28/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.716,30
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000203	Fundo Municipal de AssistÂ*ncia social					
28/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.723,30
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000202	Fundo Municipal de AssistÂ*ncia social					
29/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	149.940,00
Histórico:	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	0000000000000205	MUNICIPIO DE CAMPOS SALES					
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0001	0001	001	203,30
Histórico:	Provisão de honorario contabil a ser pago em 05/01/2024							
31/12/2023	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	400,00
Histórico:	Prov. pagamento de aluguel 12/2023							

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Pág.: 13

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2023	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	90,00
Histórico:	Provisão de Internet 12/2203							
31/12/2023	5	3.01.01.03.06.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.936,00
Histórico:	Provisão do pagamento de mão de obra por contrato de prestação de serviço							
31/12/2023	13	3.01.01.01.01.0006	0001	001				6.668.674,86
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				1.191,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				400,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				193,92
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				193,92
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				13.000,52
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				2.123,30
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				2.548,42
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				3.936,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				5.400,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				2.230,08
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				43.296,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13	6.01	0001	001				6.594.161,70
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				2.07.07.01.01.0001	0001	001	6.594.161,70
Histórico:	Apuração do resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.548,42
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.03.02.0012	0001	001	193,92
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.03.02.0052	0001	001	400,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.03.05.0001	0001	001	13.000,52
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.936,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.230,08
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.07.01.0008	0001	001	43.296,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.07.01.0024	0001	001	5.400,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.123,30
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.191,00
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				3.01.01.07.02.0010	0001	001	193,92
Histórico:	Apuração do Resultado.							
31/12/2023	13				6.01	0001	001	6.668.674,86
Histórico:	Apuração do Resultado.							
Totais do mês de Dezembro:								14.474.828,57

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanco Patrimonial

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Pág: 14

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	7.048.791,00	D
1.01	Ativo Circulante	7.048.791,00	D
1.01.01	Disponibilidades	6.881.128,16	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	441.711,08	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	441.711,08	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	441.711,08	D
1.01.01.02	Bancos	6.439.417,08	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.439.417,08	D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento	6.439.417,08	D
1.01.03	Clientes	167.662,84	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	167.662,84	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	167.662,84	D
1.01.03.01.01.0001	Contas a Receber	167.662,84	D
Total Ativo		7.048.791,00	D
2	*** Passivo ***	7.048.791,00	C
2.01	Passivo Circulante	4.629,30	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.629,30	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.936,00	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.936,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.936,00	C
2.01.01.17	Outras Contas	693,30	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	693,30	C
2.01.01.17.01.0001	Prov. Honorario COntabil a Pagar	203,30	C
2.01.01.17.01.0002	Internet a Pagar	90,00	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	400,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	7.044.161,70	C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00	C
2.07.04	Reservas	200.000,00	C
2.07.04.01	Reservas	200.000,00	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	200.000,00	C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	6.394.161,70	C
2.07.07.01	Outras Contas	6.394.161,70	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.394.161,70	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.394.161,70	C
Total Passivo		7.048.791,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.048.791,00 (Sete Milhões Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais).

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 15

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66
Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento $4.629,30 / (4.629,30 + 0,00)$ Composição do Endividamento, quanto menor, melhor. Informa qual prazo em relação as obrigações totais.	$c201/(c201+c203)$ o percentual das obrigações de curto	1,00
GA	Giro do Ativo $6.666.126,44 / 7.048.791,00$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,95
ICT	Índice de Capitais de Terceiros $7.044.161,70 / (4.629,30 + 0,00)$ O Índice de Capital de Terceiros representa o percentual de recursos providos de fontes externas utilizado por uma empresa para a manutenção, continuidade e expansão de suas atividades	$c207/(c201+c203)$	1.521,65
IEG	Índice de Endividamento Geral $(4.629,30 + 0,00) / 7.048.791,00$ O Índice de Endividamento Geral determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo, ou seja, o quanto dos ativos do negócio estão financiados por terceiros.	$(c201+c203)/c1$	0,00
IICP	Índice Imobilização de Capital Proprio $0,00 / 7.044.161,70$ Índice de Imobilização de Capital Proprio é o quanto a empresa empregou de capital proprio no Ativo Permanente	$c107/c207$	0,00
ILG	Índice de Liquidez Geral $(7.048.791,00 + 0,00) / (4.629,30 + 0,00)$ Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	1.522,65
ILS	Liquidez Seca $(7.048.791,00 - 0,00) / 4.629,30$ Indica a capacidade de pagamento mediante a exclusão do item estoque.	$(c101-c1011501010001)/c201$	1.522,65
LC	Liquidez Corrente $7.048.791,00 / 4.629,30$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1.522,65
LI	Liquidez Imediata $6.881.128,16 / 4.629,30$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	1.486,43
ML	Margem Líquida $(6.594.161,70 / 6.666.126,44) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030) * 100$	98,92
RA	Rentabilidade do Ativo $(6.594.161,70 / 7.048.791,00) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1) * 100$	93,55
SG	Solvência Geral $7.048.791,00 / (4.629,30 + 0,00)$ O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c203)$	1.522,65

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág: 16

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Estabelecimentos: 0001 - S. S. NOGUEIRA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.668.674,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.668.674,86
010.01.03	Vendas de Serviços	6.668.674,86
(-) 020	Deduções da Receita	2.548,42
020.01	Impostos Faturados	2.548,42
020.01.02	ISS	2.548,42
(=) 030	Receita Líquida	6.666.126,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	17.530,44
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	593,92
040.03	Custo dos Serviços Prestados	16.936,52
(=) 060	Lucro Bruto	6.648.596,00
(-) 070	Despesas Operacionais	54.434,30
070.01	Despesas Administrativas	54.240,38
070.02	Despesas com Vendas	193,92
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.594.161,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.594.161,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.594.161,70

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Fim

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Pág: 17

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 – SSPDS

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 18

Empresa: S. S. NOGUEIRA - CNPJ: 31.420.073/0001-66

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa S. S. Nogueira é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Acopiara/CE, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, locação de palcos e estruturas para eventos, divulgação de mídias, entre outros, com início de atividades em 04/09/2019. A apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

A conta Banco Movimento foi utilizada para os recebimentos e pagamentos, decorrentes das suas prestações de serviços.

2.2 - Estoques

A empresa não possui estoque levantado por não apresentar compras, bem como as prestações dos seus serviços consomem todo o estoque que venha a ser adquirido.

2.3 - Créditos de Curto Prazo

Os créditos de curto prazo são valores a serem recebidos da prestação de serviços de algumas prefeituras, os chamados restos a pagar. A empresa tem a expectativa de realização em um período máximo de 12 meses.

2.4 - Provisões

As provisões apresentadas são despesas do encerramento do final do exercício a serem quitadas no exercício seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social foi integralizado em exercício anterior e a época se constituiu em moeda corrente nacional.

3.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício decorre em quase totalidade da prestação de serviços a prefeituras municipais e empresas privadas, sendo o saldo transportado para a conta transitória de Lucros Acumulados ficando à disposição para remanejamento de saldo.

3.3 - Reserva de Contingência

A empresa possui uma reserva de contingência constituída em exercício anterior para cobrir possíveis prejuízos que possam ocorrer em períodos futuros.

Acopiara-CE, 31 de Dezembro de 2023

Flavio Alves Costa
Contador
CRC/CE 028692
CPF 055.445.313-40

Silvestre Silva Nogueira
Empresário
CPF 046.929.973-89
RG 20070290006250 - SSPDS

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
S. S. NOGUEIRA					
NIRE:	2310386468-6	CNPJ:	31.420.073/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ACOIARA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/09/2018		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Data assinatura:	09/05/2024		
Quantidade de páginas:	19				
Período de escrituração					
Início:	05/01/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	Contador	028692
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/077.766-2 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20039659 em 10/05/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/077.766-2	Frio

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	S. S. NOGUEIRA
Nire:	
CNPJ:	31.420.073/0001-66
Município:	ACOPIARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	05/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA		09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	028692	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampaio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 10/05/2024, às 09:06.

Fortaleza, sexta-feira, 10 de maio de 2024



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/077.766-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.061-8	CEE2300095988	03/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	03/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	03/04/2023
----------------	--------------------------	------------

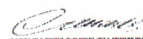
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Balanco Patrimonial

S. S. NOGUEIRA - ME

Rua DOZE DE OUTUBRO 270, Flores, Iguatu/CE - CEP 63500-478 / CNPJ:31.420.073/0001-66 / NIRE: 23103864686

ATIVO	3.397.763,07 D
CIRCULANTE	3.397.763,07 D
CAIXA	3.397.763,07 D
CAIXA	3.397.763,07 D
PASSIVO	3.847.763,07 C
CIRCULANTE	25.354,57 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	22.736,65 C
SIMPLES A RECOLHER	22.736,65 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.230,08 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.230,08 C
CONT SOCIAIS A RECOLHER	387,84 C
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	193,92 C
FGTS A RECOLHER	193,92 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.822.408,50 C
CAPITAL	650.000,00 C
CAPITAL	450.000,00 C
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00 C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	3.172.408,50 C
LUCROS ACUMULADOS	3.172.408,50 C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO/2022

A empresa S. S. Nogueira é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Iguatu / CE, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia e locação, com início de atividades em 04/09/2019. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

10010001	A conta CAIXA foi utilizada para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa
20020007	A conta SIMPLES A RECOLHER dispõe do saldo provisionado para pagamento no mês seguinte.
20030001	A conta ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR é um provisionamento da folha de pagamento para ser paga no mês seguinte.
20040001	A conta CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER desdobra-se em INSS no valor de R\$ 193,92 e FGTS no valor de R\$ 193,92 a serem pagos no mês seguinte conforme folha de pagamento.
21	A conta PATRIMONIO LÍQUIDO desdobra-se em Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente, Reserva de Contingencia constituída com parte do saldo de Lucros Acumulados no valor de R\$ 200.000,00 e a conta transitória de Lucros Acumulados.

As atividades operacionais da Empresa estão relacionadas à prestação de serviços de engenharia e locação para prefeituras municipais do estado do Ceará.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALTOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/13

Balanco Patrimonial

S. S. NOGUEIRA - ME

Rua DOZE DE OUTUBRO 270, Flores, Iguatu/CE - CEP 63500-478 / CNPJ:31.420.073/0001-66 / NIRE: 23103864686

IGUATU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
EMPRESÁRIO: SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
CPF: 046.929.973-89
RG: 2007029006250 - SSPDS

.....
CONTADOR: FLAVIO ALVES COSTA
CPF: 055.445.313-40
CRC :028692

Análise Financeira - Índices de Liquidez

S. S. NOGUEIRA - ME

Rua DOZE DE OUTUBRO 270, Flores, Iguatu/CE - CEP 63500-478 / CNPJ: 31.420.073/0001-66

Mês 12/2022

Liquidez Geral $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{R.L.P.}}{\text{Pas. Circ.} + \text{Pas. NÃO Circ.}} = \frac{3.397.763,07 \text{ D}}{25.354,57 \text{ C}} = 134,010$	Endividamento Geral $\frac{\text{Pas. Circ.} + \text{Pas. NÃO Circ.}}{\text{Ativo Total}} = \frac{25.354,57 \text{ C}}{3.397.763,07 \text{ D}} = 0,75\%$
Liquidez Corrente $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.397.763,07 \text{ D}}{25.354,57 \text{ C}} = 134,010$	Liquidez Seca $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Est.}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.397.763,07 \text{ D}}{25.354,57 \text{ C}} = 134,010$
Liquidez Imediata $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.397.763,07 \text{ D}}{25.354,57 \text{ C}} = 134,010$	Índice de Solvência $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pas. Circ.} + \text{Pas. NÃO Circ.}} = \frac{3.397.763,07 \text{ D}}{25.354,57 \text{ C}} = 134,010$
Índice de lucratividade $\frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Receita}} = \frac{3.372.408,50 \text{ C}}{3.442.729,45 \text{ C}} = 0,980$	Composição do endividamento $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Pas. Circ.} + \text{Pas. NÃO Circ.}} = \frac{25.354,57 \text{ C}}{25.354,57 \text{ C}} = 100,00\%$

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

Iguatu/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 202

.....
Empresário: Silvestre Silva Nogueira
CPF: 046.292.973-89
RG: 20070290006250 – SSPDS.....
Contador: Flavio Alves Costa
CPF: 055.445.33-40
CRC: 028692

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Demonstração do Resultado

S. S. NOGUEIRA - ME

Rua DOZE DE OUTUBRO 270, Flores, Iguatu/CE - CEP 63500-478 / CNPJ:31.420.073/0001-66 / NIRE: 23103864686

Receita Operacional Bruta			
CONTAS DE RESULTADO POSITIVO		3.442.729,45 C	
RECEITAS OPERACIONAIS		3.442.729,45 C	
RECEITAS DE SERVICOS		3.442.729,45 C	
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	1	3.442.729,45 C	3.442.729,45 C
Despesas Operacionais			
CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO		70.320,95 D	
DESPESAS		47.584,30 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2	29.088,00 D	
SALARIOS		29.088,00 D	
GERAIS		18.496,30 D	
ALUGUEL		12.000,00 D	
ENERGIA ELETRICA		2.111,86 D	
INTERNET/TELEFONE		1.333,00 D	
MAT. DE EXPEDIENTE		724,40 D	
DESPESAS COM PROVISÕES		2.327,04 D	
DESPESAS GERAIS	3	22.736,65 D	
IMPOSTOS E TAXAS		22.736,65 D	
IMPOSTOS DIVERSOS		22.736,65 D	70.320,95 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			3.372.408,50 C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 12/2022

A empresa S. S. Nogueira é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Iguatu / CE, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia e locação, com início de atividades em 04/09/2019. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

1: A conta de RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS evidencia receitas da prestação de serviços e locações in loco, sendo oriundas de contratos com prefeituras do estado do Ceará e totalizaram no ano de 2022 R\$ 3.442.729,45, conforme consta em consulta no portal do TCE/CE

2: A conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS evidencia a despesa com folha de pagamento da empresa ao longo do ano.

3: A conta DESPESAS GERAIS evidencia as despesas consumidas pelo funcionamento do escritório para a prestação dos serviços; despesa com provisão para o mês seguinte e a contrapartida do valor residual dos impostos a pagar.

As atividades operacionais da Empresa estão relacionadas à prestação de serviços de engenharia e locação para prefeituras municipais do estado do Ceará.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 3.372.408,50 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

IGUATU, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESÁRIO: SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
CPF: 046.929.973-89
RG: 2007029006250 - SSPDS

CONTADOR: FLAVIO ALVES COSTA
CPF: 055.445.313-40
CRC :028692



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/13

Demonstrativo de Lucros e Prejuízos

S. S. NOGUEIRA - ME

Câmara de Missão Velha
CPL fls. N° 336 Ref: 01/2022 a 12/2022

Rua DOZE DE OUTUBRO 270, Flores, Iguatu/CE - CEP 63500-478 / 31.420.073/0001-66 / NIRE: 23103864686

RECURSOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	3.372.407,50
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/I.R.	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/I.R.	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.372.407,50

APLICAÇÕES

TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00
DIV. LUCROS OU DISTRIBUÍDOS, PAGOS, CREDITADOS	0,00
IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO ART.35 LEI 7713/8	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	3.372.407,50
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.372.407,50

LUCROS ACUMULADOS 0,00

Iguatu, 31 de Dezembro de 2022

EMPRESÁRIO SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

CPF: 046.929.973-89

RG: 2007029006250-SSPDS

CONTADOR FLAVIO ALVES COSTA

CPF: 055.445.313-40

CRC: 028.692



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 7/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 337

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.061-8	CEE2300095988	03/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SILVESTRE SILVA NOGUEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 13/12/1990, RG Nº 0577125048 DETRAN-CE, CPF
046.929.973-89, RUA MAURO MAIA, Nº 39, BAIRRO AREIAS II, CEP 63508-270,
IGUATU - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Iguatu, 03 de abril de 2023.

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
Assinatura Eletrônica Avançada

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FLAVIO ALVES COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/05/1994, RG Nº 20073620917 SSPDS-CE, CPF 055.445.313-40, AVENIDA AGENOR ARAUJO, Nº 168, BAIRRO JARDIM IGUATU, CEP 63500-376, IGUATU - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Iguatu, 03 de abril de 2023.

FLAVIO ALVES COSTA
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. S. NOGUEIRA, de CNPJ 31.420.073/0001-66 e protocolado sob o número 23/052.061-8 em 03/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6091602, em 04/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.929.973-89	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/052.061-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
Presidente



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.445.313-40	FLAVIO ALVES COSTA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2023, às 12:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/052.061-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 04 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091602 em 04/04/2023 da Empresa S. S. NOGUEIRA, CNPJ 31420073000166 e protocolo 230520618 - 03/04/2023. Autenticação: 835F7098AE469242EE64373D16B17BF69B051C5. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.061-8 e o código de segurança DcVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ACOPIARA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de S. S. NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 31.420.073/0001-66.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ACOPIARA
Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 às 15:26:26

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1484796666.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1484796666/



DECLARAÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE

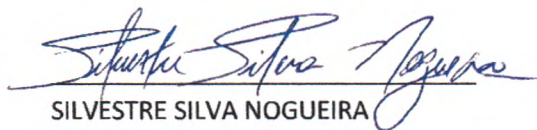
Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1

OBJETO: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

A empresa S. S. NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 31.420.073/0001-66, com sede na Rua Francisco Gurgel Valente, N° 168, Sala 03, Centro, Acoiara - CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Silvestre Silva Nogueira, portador da cédula de identidade N° 2007029006250-SSP/CE e inscrito no CPF sob o N° 046.929.973-89. DECLARA que:

- a) - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b) - Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) - Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

ACOPIARA-CE, 29 DE MAIO DE 2024



SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

CPF: 046.929.973-89

RG: 2007029006250-SSP/CE



Documento assinado digitalmente

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Data: 29/05/2024 11:23:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 345

ATA DA SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1

Câmara Municipal de Missão Velha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.05.13.1

Unidade Gestora:	Câmara Municipal de Missão Velha		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2024.05.13.1
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	29/05/2024 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	24/05/2024 09:00:00	Data Fim Propostas:	29/05/2024 08:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

Contratação de serviços de diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.

Às 09:00 horas do dia 29/05/2024, o Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela portaria 008/2023, de 10 de outubro de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.05.13.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1. O pregoeiro encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que:

1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J. P. LACERDA	CONSTRUTORA LACERDA	48.225.706/0001-88
MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	MF PRODUCOES & LOCACOES	26.722.490/0001-23

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 347

LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ENCERRADO
Descrição: LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO
Quantidade: 1

Vencedor J. P. LACERDA 48.225.706/0001-88 Valor: 59.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	81580.0000	81580.0000	28/05/2024 11:24:59	CLASSIFICADA
S. S. NOGUEIRA	81760.0000	81760.0000	27/05/2024 19:53:48	CLASSIFICADA
J. P. LACERDA	80970.0000	80970.0000	28/05/2024 18:52:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J. P. LACERDA	ARREMATANTE	59990.0000
2 S. S. NOGUEIRA	CLASSIFICADO	65408.0000
3 MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	CLASSIFICADO	74180.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/05/2024 09:42:10	59990.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:40:55	65408.0000	S. S. NOGUEIRA
29/05/2024 09:42:48	74180.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:33:30	79650.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:32:56	79700.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:31:10	79800.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:30:34	79900.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:25:55	79990.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:15:49	80970.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:15:49	81580.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:15:49	81760.0000	S. S. NOGUEIRA

LOTES / ITENS

Nº 02 Situação: ENCERRADO

Descrição: LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS

Quantidade: 1

Vencedor S. S. NOGUEIRA 31.420.073/0001-66 Valor: 7.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	10440.0000	10440.0000	28/05/2024 11:26:34	CLASSIFICADA
S. S. NOGUEIRA	10440.0000	10440.0000	27/05/2024 19:56:33	CLASSIFICADA
J. P. LACERDA	10437.0000	10437.0000	28/05/2024 18:53:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 S. S. NOGUEIRA	ARREMATANTE	7600.0000
2 MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	CLASSIFICADO	8900.0000
3 J. P. LACERDA	CLASSIFICADO	8999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/05/2024 09:40:19	7600.0000	S. S. NOGUEIRA
29/05/2024 09:40:40	8900.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:40:57	8999.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:33:37	9500.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:33:05	9600.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:31:36	9700.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:31:25	9800.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:26:11	9900.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:15:54	10437.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:15:54	10440.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:15:54	10440.0000	S. S. NOGUEIRA



LOTES / ITENS

Nº 03 Situação: ENCERRADO
Descrição: LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL
Quantidade: 1

Vencedor J. P. LACERDA 48.225.706/0001-88 Valor: 14.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA 18600.0000		18600.0000	28/05/2024 11:27:02	CLASSIFICADA
S. S. NOGUEIRA 18600.0000		18600.0000	27/05/2024 19:57:37	CLASSIFICADA
J. P. LACERDA 18595.0000		18595.0000	28/05/2024 18:54:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J. P. LACERDA	ARREMATANTE	14000.0000
2 S. S. NOGUEIRA	CLASSIFICADO	14880.0000
3 MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	CLASSIFICADO	15990.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/05/2024 09:32:40	14000.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:36:26	14880.0000	S. S. NOGUEIRA
29/05/2024 09:32:58	15990.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:26:19	17900.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:15:58	18595.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:15:58	18600.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:15:58	18600.0000	S. S. NOGUEIRA

LOTES / ITENS

Nº 04 Situação: ENCERRADO
Descrição: LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
Quantidade: 1

Vencedor S. S. NOGUEIRA 31.420.073/0001-66 Valor: 98.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	145000.0000	145000.0000	28/05/2024 11:27:13	CLASSIFICADA
S. S. NOGUEIRA	145000.0000	145000.0000	27/05/2024 19:58:24	CLASSIFICADA
J. P. LACERDA	144929.0000	144929.0000	28/05/2024 18:55:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 S. S. NOGUEIRA	ARREMATANTE	98900.0000
2 J. P. LACERDA	CLASSIFICADO	119900.0000
3 MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	CLASSIFICADO	128990.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/05/2024 09:38:44	98900.0000	S. S. NOGUEIRA
29/05/2024 09:38:23	119900.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:38:10	128990.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:33:51	141900.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:33:22	142000.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:31:21	142900.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:31:02	143000.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:26:28	143900.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA
29/05/2024 09:16:02	144929.0000	J. P. LACERDA
29/05/2024 09:16:02	145000.0000	S. S. NOGUEIRA
29/05/2024 09:16:02	145000.0000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 351

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/05 19:35	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/12477337000173/compras/2024/5
29/05 09:01	Pregoeiro		Bom dia.
29/05 09:03	Sistema		Sessão pública aberta!
29/05 09:04	Pregoeiro		Neste momento, daremos início aos trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, cujo objeto é a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.
29/05 09:04	Pregoeiro		Este processo está sendo realizado em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
29/05 09:05	Pregoeiro		Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS IMPORTANTES:
29/05 09:05	Pregoeiro		Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
29/05 09:05	Pregoeiro		ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: Vale destacar que a desistência da proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.
29/05 09:06	Pregoeiro		Informamos ao(s) participante(s) que o modo de disputa adotado para este Certame será o "ABERTO E FECHADO", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 22, inciso II c/c Art. 24, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
29/05 09:07	Pregoeiro		Informamos que após o encerramento da disputa de preços, iremos abrir NEGOCIAÇÃO com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) no(s) respectivo(s) lote(s).
29/05 09:07	Pregoeiro		Informamos que após fase de negociação, o(s) participante(s) arrematante(s) melhor(es) classificado(s) serão solicitado(s) que encaminhe(m) dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do "Sistema GM Tecnologia" no Portal de licitações da Câmara, a(s) sua(s) proposta(s) de preços final/readequada(s) e os documentos de habilitação, nos termos dos ITENS 10.6 e 12.3 do Edital.
29/05 09:08	Pregoeiro		É importante ressaltar que os documentos solicitados deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do "Sistema GM Tecnologia" no Portal de licitações da Câmara Municipal de Missão Velha, até o prazo estabelecido, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento.
29/05 09:09	Pregoeiro		Peço-lhes que acompanhem esta Sessão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição no ITEM 19.11 do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Agente de Contratação/Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão e ficará sujeito a eventuais sanções.
29/05 09:10	Pregoeiro		Enquanto o(s) senhor(es) lê(em) os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
29/05 09:15	Pregoeiro		A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.
29/05 09:15	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/05 09:15	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/05 09:15	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/05 09:16	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/05 09:30	Sistema	01	O lote/item nº 01 - LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/05 09:30	Sistema	02	O lote/item nº 02 - LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/05 09:31	Sistema	03	O lote/item nº 03 - LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/05 09:31	Sistema	04	O lote/item nº 04 - LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/05 09:32	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 17.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS.
29/05 09:36	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 141.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha

CPL fls. Nº 352

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			TEMPO, os lances serão DIVULGADOS.
29/05 09:37	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL. Disputa encerrada!
29/05 09:37	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL foi o fornecedor com valor R\$ 14.000,0000.
29/05 09:39	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 9.500,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS.
29/05 09:40	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 79.650,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO os lances serão DIVULGADOS.
29/05 09:41	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS. Disputa encerrada!
29/05 09:41	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS foi o fornecedor com valor R\$ 98.900,0000.
29/05 09:44	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS Disputa encerrada!
29/05 09:44	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS foi o fornecedor com valor R\$ 7.600,0000.
29/05 09:45	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO. Disputa encerrada!
29/05 09:45	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO foi o fornecedor com valor R\$ 59.990,0000.
29/05 09:45	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
29/05 09:53	Sistema		O Fornecedor S. S. NOGUEIRA pode enviar mensagens.
29/05 09:53	Sistema		O Fornecedor J. P. LACERDA pode enviar mensagens.
29/05 09:53	Sistema		O Fornecedor MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA pode enviar mensagens.
29/05 10:21	JOSE FELINTO FURTADO		Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada, daremos continuidade.
29/05 10:30	JOSE FELINTO FURTADO		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 61 da Lei 14.133/2021, bem como, Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, o Agente de Contratação vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, abrir negociação junto aos lotes nos quais as empresas J. P. LACERDA (Lotes 01 e 03) e S. S. NOGUEIRA (Lotes 02 e 04) sagraram-se vencedores.
29/05 10:30	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/05 10:31	JOSE FELINTO FURTADO		Para cumprimento do disposto acima, requisitamos aos licitantes que seja ofertem lances ou apresentem justificativas da não oferta no prazo não superior a 05 (cinco) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
29/05 10:45	JOSE FELINTO FURTADO		O Agente de Contratação vem informar que, apesar de não ter sido enviadas novas ofertas de lances pelas licitantes arrematantes, conforme solicitação após abertura de renegociação com as empresas J. P. LACERDA (Lotes 01 e 03) e S. S. NOGUEIRA (Lotes 02 e 04), aceitamos os últimos valores ofertados por elas por entender que os valores são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pela Câmara.
29/05 10:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J. P. LACERDA. Documento: Requisitamos a empresa J. P. LACERDA melhor classificada junto aos lotes 01 e 03, que encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do "Sistema GM Tecnologia" no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha, a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (ADEQUADA), nos termos do ITEM 10.6 do Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP.
29/05 10:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor S. S. NOGUEIRA. Documento: Requisitamos a empresa S. S. NOGUEIRA melhor classificada junto aos lotes 02 e 04, que encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do "Sistema GM Tecnologia" no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha, a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (ADEQUADA), nos termos do ITEM 10.6 do Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP.
29/05 10:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J. P. LACERDA. Documento: Requisitamos a empresa J. P. LACERDA melhor classificada junto aos lotes 01 e 03, encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do "Sistema GM Tecnologia" no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha, os seus documentos de habilitação, nos termos do ITEM 12.3 do Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 353

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP.
29/05 10:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor S. S. NOGUEIRA. Documento: Requisitos a empresa S. S. NOGUEIRA melhor classificada junto aos lotes 02 e 04, encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do "Sistema GM Tecnologia" no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha, os seus documentos de habilitação, nos termos do ITEM 12.3 do Edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP.
29/05 11:50	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 - IMPRESSOS/CONFECÇÃO encerrada.
29/05 11:50	Sistema	01	O fornecedor J. P. LACERDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 - IMPRESSOS/CONFECÇÃO.
29/05 11:50	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - LOTE 02 - EQUIPAMENTOS/EVENTOS encerrada.
29/05 11:50	Sistema	02	O fornecedor S. S. NOGUEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - LOTE 02 - EQUIPAMENTOS/EVENTOS.
29/05 11:50	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - LOTE 03 - ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL encerrada.
29/05 11:50	Sistema	03	O fornecedor J. P. LACERDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - LOTE 03 - ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL.
29/05 11:50	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - LOTE 04 - SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS encerrada.
29/05 11:50	Sistema	04	O fornecedor S. S. NOGUEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - LOTE 04 - SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.
29/05 11:56	JOSE FELINTO FURTADO		Informamos que devido a não liberação do sistema para envios de documentos, anteriormente solicitados, o prazo começará a contar a partir desta mensagem, haja vista, que este Agente de Contratação não havia liberado o sistema para recebimento dos documentos solicitado.
29/05 11:59	JOSE FELINTO FURTADO		Para efeito de registro o prazo de 02 (duas) horas começa em 11h:56min., com seu termino às 13h:56min.
29/05 12:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J. P. LACERDA!
29/05 12:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J. P. LACERDA!
29/05 12:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor S. S. NOGUEIRA!
29/05 12:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor S. S. NOGUEIRA!
29/05 13:04	JOSE FELINTO FURTADO		Atesto para todos os fins que foram recebidos os seguintes documentos, conforme pode se verificar pelos demais interessados em campo próprio do sistema: Proposta de Preço Final e Documentos de Habilitação das empresas J. P. LACERDA e S. S. NOGUEIRA passaremos analisá-los.
29/05 14:13	JOSE FELINTO FURTADO		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa J. P. LACERDA, junto aos lotes 01 e 03, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
29/05 14:13	JOSE FELINTO FURTADO		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa S. S. NOGUEIRA, junto aos lotes 02 e 04, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
29/05 15:06	JOSE FELINTO FURTADO		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa J. P. LACERDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
29/05 15:06	JOSE FELINTO FURTADO		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa S. S. NOGUEIRA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
29/05 15:07	JOSE FELINTO FURTADO		Os julgamentos da proposta de preços finais e dos documentos de habilitação já se encontram divulgados nas informações junto a plataforma, sendo assim, declararemos o vencedor e avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.
29/05 15:07	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/05/2024 15:22:43
29/05 15:52	JOSE FELINTO FURTADO		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
29/05 16:02	JOSE FELINTO FURTADO		Desta forma, fica a presente sessão encerrada.

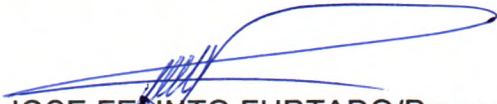
PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J. P. LACERDA	CONSTRUTORA LACERDA	48.225.706/0001-88
Contato: 88993034572	(88)993034572	construtoralacerda15@hotmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2024.05.13.1

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 354

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	MF PRODUCOES & LOCACOES	26.722.490/0001-23
Contato: 85996211717	(85)996211717	MFGERADORES@HOTMAIL.COM
S. S. NOGUEIRA	MAX SOLUCOES	31.420.073/0001-66
Contato: SILVESTRE SILVA NOGUEIRA	(88)996697450	maxsolucoes3@gmail.com


JOSE FELINTO FURTADO/Pregoeiro/Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 355

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, cujo objeto da licitação é a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 14.133/21 e suas demais alterações.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Missão Velha/CE, em 03 de junho de 2024.

.....
Assessoria Jurídica



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 356

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1

OBJETO: Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Missão Velha, designada através da Portaria n.º 008/2023, de 10 de outubro de 2023, responsável pela condução do certame, neste ato, sendo designado pregoeiro nos termos do § 5º do art. 8º Lei Federal nº 14.133/21, torna público para cumprimento das recomendações, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **J P LACERDA - ME**, vencedora dos lotes 01 e 03, com proposta no valor total de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais) e **S. S. NOGUEIRA – ME**, vencedora junto aos lotes 02 e 04, com proposta no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), conforme Ata da Sessão anexada aos autos.

Missão Velha – Ceará, em 03 de junho de 2024.

José Felinto Furtado

Agente de Contratação/Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 357

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **J P LACERDA - ME**, vencedora junto aos lotes 01 e 03, com proposta no valor total de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais) e **S. S. NOGUEIRA – ME**, vencedora junto aos lotes 02 e 04, com proposta no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), conforme Ata da Sessão acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura dos instrumentos contratuais no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará. Em 03 de junho de 2024.

MACIELLE DANTAS BRANDAO MACEDO
Presidente/Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 358

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Missão Velha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa **J P LACERDA - ME**, vencedora junto aos lotes 01 e 03, com proposta no valor total de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais) e **S. S. NOGUEIRA – ME**, vencedora junto aos lotes 02 e 04, com proposta no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) de conformidade com Processo Adjudicado (ATA DA SESSÃO) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/21 – Macielle Dantas Brandão Macêdo - Presidente e Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

Data da Homologação: 03 de junho de 2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

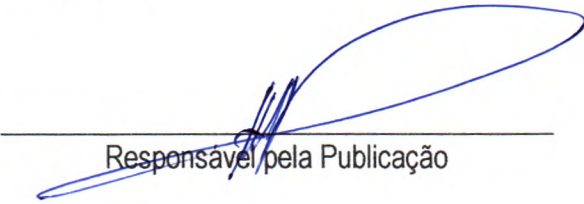
Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 359

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1**, cujos vencedores foram as empresas: **J P LACERDA - ME** e **S. S. NOGUEIRA – ME**.

Missão Velha - Ceará. Em 03 de junho de 2024.



Responsável pela Publicação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 360

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.13.1.

Empresa: S. S. NOGUEIRA – ME

CNPJ: 31.420.073/0001-66

Endereço: Rua Francisco Gurgel Valente, Nº 168, Sala 03, Centro, Acopiara/CE.

A Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio da sua Presidente, no uso de suas funções e de acordo com o art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, vem CONVOCAR a empresa **S. S. NOGUEIRA – ME**, para assinatura do instrumento contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2024.05.13.1, cujo objeto é a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.

O representante da empresa, acima notificada, deverá manifestar interesse, no prazo de 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento.

Missão Velha/CE, 04 de junho de 2024.

MACIELLE DANTAS BRANDAO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha

Recebido em:



Documento assinado digitalmente
SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
Data: 04/06/2024 11:06:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S. S. NOGUEIRA – ME



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 361

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.13.1.

Empresa: J P LACERDA - ME

CNPJ: 48.225.706/0001-88

Endereço: Rua André Alves Costa, nº 475 – Bairro Zezinho Costa, Várzea Alegre – CE.

A Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio da sua Presidente, no uso de suas funções e de acordo com o art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, vem CONVOCAR a empresa **J P LACERDA - ME**, para assinatura do instrumento contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2024.05.13.1, cujo objeto é a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.

O representante da empresa, acima notificada, deverá manifestar interesse, no prazo de 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento.

Missão Velha/CE, 04 de junho de 2024.

MACIELLE DANTAS BRANDAO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha

Recebido em:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEREIRA LACERDA
Data: 04/06/2024 15:43:35 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J P LACERDA - ME



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 362

CONTRATO Nº 2024.06.04.01

Contrato para a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Missão Velha/CE e do outro **J P LACERDA - ME**:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.477.337/0001-73, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J P LACERDA - ME**, estabelecida na Rua André Alves Costa, nº 475 – Bairro Zezinho Costa, Várzea Alegre – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.225.706/0001-88, neste ato representada por João Pereira Lacerda, portador do CPF nº 010.080.453-57, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo na modalidade Pregão nº 2024.05.13.1, na forma Eletrônica, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, devidamente homologado pela Sra. Presidente Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – IMPRESSOS/CONFECÇÃO

Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Desenvolvimento de arte personalizada – serviços de fornecimento de arte personalizada - identidade visual do evento (camisas, adesivos, banner, etc.)	Serviço	5	275,00	1.375,00
2	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1mx80cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	80,00	800,00
3	Confecção de banner - serviço de confecção de banner em lona impressa medindo 1,20mx1,00cm, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	5	97,00	485,00
4	Impressão de convites - impressão de convites formato A5 (210x148mm) em papel couchê, impressão à laser colorido. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	200	2,65	530,00
5	Confecção de panfleto - fornecimento de panfleto informativo em papel couchê fosco, tamanho 21x15cm, 4x4 cores. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	3.000	0,80	2.400,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 363

6	Confecção de Adesivo tipo boton 6x6- fornecimento de adesivo vinil plástico impresso em plotter alta resolução. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratante)	Unid.	2.000	0,80	1.600,00
7	Confecção de Faixa - fornecimento de faixa em lona medindo 3mx0,60cm, impressão digital, com acabamento em madeira e corda nylon. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	10	280,00	2.800,00
8	Confecção de camisa promocional, em malha pp, gola "v" ou "careca", em sublimação total (frente e verso) com a temática do evento a ser aprovada pela contratante, com tamanhos serem disponibilizados anteriormente aos eventos, podendo variar entre - PP ao XG. (A arte a ser sublimada deverá ser apresentada pela contratada)	Unid.	600	30,00	18.000,00
9	Confecção de Comenda/ títulos - comenda em inox resinado 20x15cm com capa em veludo 25x20cm, personalizada. (A arte a ser impressa deverá ser apresentada pela contratada e devidamente aprovada).	Unid.	160	200,00	32.000,00
Valor Total					59.990,00

LOTE 03 – ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL/LOCAL

Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Atração artística Regional – atração artística de nível médio, regional – atração artística e/ou cultural. Duração mínima da apresentação – 2h	Serviço	1	5.600,00	5.600,00
2	Atração artística local - atração artística e/ou cultural de reconhecimento e formação local – grupos culturais da tradição local e/ou duplas, bandas, grupos artísticos. Duração mínima da apresentação – 1h30min	Unid.	4	2.100,00	8.400,00
Valor Total					14.000,00

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2 - Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta da Contratada;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 364

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 365

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 366

- 9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;
- 9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;
- 9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 367

10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) - Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;

11.1.5 - Fraudar o processo;

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;

11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 368

11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha

CPL fls. Nº 369

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

a) - Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) - Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 370

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 04 de junho de 2024.

Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente e ORDENADORA DE DESPESAS
Câmara Municipal de Missão Velha
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOÃO PEREIRA LACERDA
Data: 04/06/2024 15:44:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Pereira Lacerda
JOÃO PEREIRA LACERDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF 834.217.001.25
2. CPF 056.995.263.82



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 371

CONTRATO Nº 2024.06.04.02

Contrato para a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Missão Velha/CE e do outro **S. S. NOGUEIRA – ME**:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.477.337/0001-73, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **S. S. NOGUEIRA – ME**, estabelecida na Rua Francisco Gurgel Valente, Nº 168, Sala 03, Centro, Acopiara/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.420.073/0001-66, neste ato representada por Silvestre Silva Nogueira, portador do CPF nº 046.929.973-89, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo na modalidade Pregão nº 2024.05.13.1, na forma Eletrônica, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, devidamente homologado pela Sra. Presidente Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS/EVENTOS

Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de gerador de energia - locação de gerador de energia de 180 KWA: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KWA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Manutenção e substituição em caso de pane ou defeito por conta da Contratada, abastecimento para regular funcionamento por conta da Contratada	Diária	1	1.500,00	1.500,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 372

2	Locação de sistema de som de pequeno porte – fornecimento de sonorização de pequeno porte, incluindo montagem e desmontagem, contendo no mínimo: 04 (quatro) sub, 08(oito) line array; 04 (quatro) amplificadores de potência; 03(três) microfones sem fio; 05(cinco) microfones com fio; 04(quatro) di direct box; 01 (uma) mesada som digital; 16 (dezesesseis) cabos amplificadores para retorno(conforme necessidade da atração); 01(um) kit de 10 microfones pra bateria; 01(um) kit de 05 microfones pra percussão; 10(dez) pedestais pra microfones. Obs: Locador deverá disponibilizar aterramentos e extintores contra incêndios conforme determinações legais e emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data em que for prestar serviço.	Diária	1	3.800,00	3.800,00
3	Locação de telão de led - locação de um telão em led, incluindo montagem e desmontagem, contendo mínimo de 3X4 metros, dispondo ainda de estrutura para montagem e disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operacionalização.	Diária	1	2.300,00	2.300,00
Valor Total					7.600,00

LOTE 04 – SERVIÇOS DE BUFFET/FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Item	Especificações	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Recepcionista - Disponibilização de profissional capacitado para realização de recepção. – Será considerado diária = homem/evento	Diária	2	190,00	380,00
2	Serviços culinários - fornecimento de coffee break - para até 30 pessoas – contendo: 300 salgados, sucos, refrigerantes e café	Serv	40	520,00	20.800,00
3	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 30 pessoas – contendo: mínimo 300 salgados, 01 bolo confeitado, café, suco, refrigerantes	Serv	10	750,00	7.500,00
4	Serviços culinários - fornecimento de coffee break – para até 50 pessoas – contendo: bandejas de frutas, mínimo 500 salgados, bolos, café, leite, suco, refrigerantes – incluindo os descartáveis necessários	Serv	5	1.700,00	8.500,00
5	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - para até 100 pessoas - coquetel contendo: mínimo 1000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).		4	2.985,00	11.940,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 373

6	Serviços culinários no fornecimento de coffee break - confraternizações - para - para até 400 pessoas, <i>coquetel</i> contendo: mínimo 4.000 salgados, bolos, bandejas de frutas, café, suco, refrigerantes - incluindo ambientação do espaço e material (ornamentação, mesas, cadeiras o suficiente para a quantidade de pessoas, toalhas de mesa, pratos (louça/vidro), taças de vidro, talheres, em quantidade suficiente para todos os participantes).	Serviço	2	11.500,00	23.000,00
7	Serviço de decoração para eventos no Entrada e Plenário. Serviço de decoração, ornamentação, ambientação de espaço médio em eventos, com caracterização temática, programação visual previamente apresentada por projetos visuais, sujeito à aprovação da contratante.	Serviço	4	5.000,00	20.000,00
8	Serviço de locução em evento - apresentação de programação (locução) realizada por um profissional com notória experiência , duração mínima de 1 (uma) hora por evento. - <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	2	490,00	980,00
9	Serviço de Humorista/ Animador em evento - humorista profissional, profissional com notória experiência , duração mínima de 02 (duas) horas por evento. - <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço de locução com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	2	1.450,00	2.900,00
10	Serviço de gravação e/ou narração de áudios - disponibilização de profissional capacitado para gravação e/ou narração de áudios (textos), com duração mínima de até 04 (quatro) minutos. - <i>(Deverá ser apresentado previamente ao evento - antecedência de 72 (setenta e duas) horas o profissional que irá realizar o serviço com a documentação quanto à sua qualificação profissional e experiência anterior.)</i>	Serviço	10	290,00	2.900,00
Valor Total					98.900,00

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2 - Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta da Contratada;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 374

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 375

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
- 8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 376

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;

9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 377

perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 378

- c) - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
d) - Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
e) - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;
11.1.5 - Fraudar o processo;
11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;
11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
11.2.1 - Advertência;
11.2.2 - Multa;
11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 379

mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) - Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) - Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 380

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 04 de junho de 2024.

Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente e ORDENADORA DE DESPESAS
Câmara Municipal de Missão Velha
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
Data: 04/06/2024 11:06:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

S. S. NOGUEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF 834 21780 1-25
2. CPF 056 995 263 82



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 381

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.06.04.01. Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1. **Partes:** a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa J P LACERDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Macielle Dantas Brandão Macêdo e João Pereira Lacerda.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 382

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.06.04.02. Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1. **Partes:** a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa S. S. NOGUEIRA – ME. **Objeto:** Contratação de serviços diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Macielle Dantas Brandão Macêdo e Silvestre Silva Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

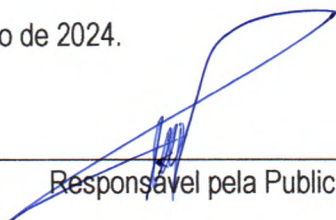
Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 383 !

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foram publicados através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), os Extratos referentes aos CONTRATOS Nº 2024.06.04.01 e 2024.06.04.02, firmados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA** e a empresa **J P LACERDA - ME** e a empresa **S. S. NOGUEIRA - ME**, vencedoras junto ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.13.1.

Missão Velha – Ceará, em 04 de junho de 2024.



Responsável pela Publicação

Contratos

Contrato nº 2024.06.04.01/2024

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 384

Última atualização 26/06/2024

Local: Missão Velha/CE Órgão: MUNICIPIO DE MISSAO VELHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - Câmara Municipal de Missão Velha

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.05.13.1 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2024 Data de assinatura: 04/06/2024 Vigência: de 04/06/2024 a 04/06/2025

Id contrato PNCP: 12477337000173-2-000007/2024 Fonte: BR Conectado Id contratação PNCP: 12477337000173-1-000005/2024

Objeto:

Contratação de serviços de diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.

VALOR CONTRATADO

R\$ 73.990,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: J. P. LACERDA CNPJ/CPF: 48.225.706/0001-88 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato 2024.06.04.01	26/06/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial onde a divulgação centralizada é obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratação administrativas, sob pena, para o não atendimento,

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, normatizador e estabelecido no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma infraestrutura digital, impulsionada pelos envolvidos, a compor o aludido com o

A transparência, fidelidade e integridade das informações e dos arquivos relativos às contratações, disponibilizadas no PNCP sob força da Lei nº 14.133/2021 são de extrema importância e são regidos por padrões técnicos

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 2024.06.04.02/2024

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 385

Última atualização 26/06/2024

Local: Missão Velha/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE MISSAO VELHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - Câmara Municipal de Missão Velha

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.05.13.1 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2024 **Data de assinatura:** 04/06/2024 **Vigência:** de 04/06/2024 a 04/06/2025

Id contrato PNCP: 12477337000173-2-000008/2024 **Fonte:** BR Conectado **Id contratação PNCP:** [12477337000173-1-000005/2024](#)

Objeto:

Contratação de serviços de diversos para realização de eventos e encontros, junto ao Poder Legislativo Municipal de Missão Velha/CE.

VALOR CONTRATADO

R\$ 106.500,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: S. S. NOGUEIRA **CNPJ/CPF:** 31.420.073/0001-66 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato 2024.06.04.02	26/06/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página 

[Voltar](#)



O Portal PNCP nº 14.133/2021 é o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e é o site eletrônico oficial destinado à publicação, centralização e obrigação dos atos exigidos em sede de licitação e contratação, administrativas, celebradas, pelo Poder Público.

É gerido pelo Poder Judiciário, Portal Nacional de Contratações Públicas, um órgão do Poder Judiciário, instituído pelo Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2020.

O desenvolvimento do site é fruto do Portal, e um esforço conjunto de construção de uma rede pública digital, e o compromisso com a transparência e a prestação de serviços ao cidadão.

A transparência, eficiência e a qualidade das informações dos arquivos relativos às contratações, administrativas, e a Lei nº 14.133/2021 são de suma importância para os órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS